



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 29 DE AGOSTO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1538 ANO XIX

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI

#### LEI N° 4.905, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Osasco para o exercício de 2019, no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Osasco para o exercício de 2019, no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo.

§ 1º As diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 compreendem:

- I – as prioridades e metas da Administração Pública;
- II – as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento;
- III – a elaboração da proposta orçamentária;
- IV – a alteração da legislação tributária;
- V – as diretrizes relativas às despesas de pessoal e encargos;
- VI – as disposições gerais.

§ 2º Esta Lei dispõe, ainda, dentre outras matérias, sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos, para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição da República, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º ao 3º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Osasco para o exercício de 2019 foi elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei, no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, no Programa de Governo e no Planejamento Estratégico da Administração Pública.

Art. 2º Fazem parte integrante desta Lei os Anexos de Metas Fiscais (I) e o de Riscos Fiscais (II), nos termos constantes dos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º O Anexo I de Metas Fiscais apresenta as metas de receita, despesa, resultado nominal e primário e, dívida pública, detalhados da seguinte forma:

- I – Detalhamento I – Metas Anuais;
- II – Detalhamento II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Detalhamento III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Detalhamento IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Detalhamento V – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;
- VI – Detalhamento VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- VII – Detalhamento VII – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;
- VIII – Detalhamento VIII – Margem de Expansão das Despesas obrigatórias de Caráter Continuado;
- IX – Detalhamento IX – Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria;
- X – Detalhamento X – Lista de Órgãos e Unidades Executoras;
- XI – Detalhamento XI – Relação de Obras em Andamento;
- XII – Detalhamento XII – Processo de Elaboração.

§ 2º O Anexo II de Riscos Fiscais apresenta os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com a indicação das providências

compensatórias a serem tomadas pelo Poder Executivo caso se concretizem no exercício de 2018.

## CAPÍTULO II

### DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 3º As ações governamentais para o exercício de 2019 estão especificadas nas Diretrizes Programáticas, observados sempre as macrodiretrizes estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal nº 4.851 de 04 de dezembro de 2017:

I - Trabalho e Compromisso com o Cidadão, prezando uma gestão eficiente, avançando em tecnologia, profissional e valorizando os servidores, com foco no desenho e na aplicação de políticas públicas que atendam às necessidades dos cidadãos e cidadãs que residem e trabalham na cidade;

II - Osasco Cidade Renovada, proporcionando uma renovação sustentável da cidade, que torne os espaços públicos mais seguros, arborizados e bem conservados, pelos quais as pessoas possam se locomover melhor, com acesso a mais e melhores serviços de saúde, cultura e lazer;

III - Orgulho de ser Osasquense, acolhendo, respeitando e valorizando a diversidade das dinâmicas regionais, sociais e das manifestações raciais, culturais e religiosas para que se reconstrua a identidade osasquense baseada em inclusão e integração.

Art. 4º A Câmara Municipal de Osasco realizará, no mínimo, uma audiência pública durante a fase de elaboração e discussão dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias e o de Lei Orçamentária propriamente dita, nos termos do inciso XXI do art. 28 da Lei Orgânica Municipal e do inciso I, do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

I - execução orçamentária dos últimos três exercícios (Detalhamento III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios anteriores do Anexo I - Metas Fiscais)

II - arrecadação efetiva dos últimos três exercícios, bem como o comportamento da arrecadação no primeiro quadrimestre de 2018, considerando-se, ainda, a tendência para os quadrimestres seguintes;

III - alterações na legislação tributária (Detalhamento VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Anexo I - Metas Fiscais);

IV - expansão ou economia nos serviços públicos realizados pela municipalidade;

V - indicadores inflacionários e econômicos correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país e da política fiscal do governo federal;

VI - metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação a serem desenvolvidas;

VII - índice de participação do município na distribuição do ICMS, fixado para 2018 e, se estiver apurado, o provisório para 2019;

VIII - projeção da taxa de crescimento econômico para o ano de 2019;

IX - o planejamento estratégico realizado e os resultados que se pretendam sejam alcançados para o exercício de 2019;

X - outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação no ano de 2019, desde que devidamente embasados.

§ 1º O projeto de lei orçamentária também poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º, do art. 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º, do art. 12, e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, no inciso III, do art. 167 da Constituição da República, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º, do art. 12, e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição da República, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

§ 2º Nos casos dos incisos I e II do § 1º, deste artigo, a lei orçamentária anual deverá conter os demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

## CAPÍTULO III

### DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2019 compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Legislativo, Executivo e seus órgãos;

II - o orçamento de investimentos da administração direta e indireta.

§ 1º A Secretaria de Planejamento e Gestão e a Secretaria de Finanças encaminharão para as Secretarias Municipais, bem como ao Poder Legislativo, as orientações e os parâmetros para elaboração das propostas orçamentárias de 2019, visando à posterior consolidação das informações recebidas para a edição final do Projeto de Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício de 2019.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Osasco deverá assegurar os princípios de justiça social, inclusive tributária, de controle social, de trans-

parência de capacidade contributiva.

Art. 7º Além de obedecer às normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, integrarão a Lei Orçamentária Anual os complementos referenciados no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e os demonstrativos:

I - da programação de aplicação de recursos referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212, da Constituição da República;

II - da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000 e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária anual poderá conter autorização:

I – para a contratação de operações de crédito;

II – para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1º Os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, de que trata o inciso II, do caput deste artigo, autorizados na lei orçamentária anual serão acompanhados de justificativa em relação às dotações orçamentárias a serem anuladas ou eventuais recursos do excesso de arrecadação.

§ 2º Os créditos suplementares abertos por decreto do Executivo, de que trata o inciso II, do caput deste artigo, quando destinados a suprir as insuficiências das dotações orçamentárias do grupo de despesa de pessoal, precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas a conta de recursos vinculados, não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária.

§ 3º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro.

Art. 9º A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no art. 45, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente contemplados àqueles em andamento, conforme Anexo VI de Programas e Ações Governamentais, ressalvadas sempre as obrigações constitucionais e legais.

Parágrafo único. As despesas com o pagamento da dívida pública fundada ou consolidada, com pessoal e seus reflexos, inativos e pensionistas, bem como as contrapartidas de financiamentos, terão prioridade sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de atividades e serviços públicos.

Art. 10. As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços e execução de investimentos para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, a fim de possibilitar e influenciar o desenvolvimento econômico local, seguindo princípios de justiça tributária.

Parágrafo único. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal, os estudos realizados para as estimativas das receitas para o exercício de 2019, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados da metodologia de cálculo.

Art. 11. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

Art. 12. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas, sem fins lucrativos, que visem à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, educacional e de desenvolvimento socioeconômico do Município, deverá observar o disposto no art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como o previsto no Capítulo VI da presente Lei.

Art. 13. O orçamento do exercício financeiro de 2019 deverá conter reserva de contingência, até o valor correspondente a 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida, apurado na forma do § 3º, do art. 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, destinando-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado, a partir do mês de agosto, para amparar a abertura de créditos adicionais por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos dos artigos 40 e 41, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, sem onerar a margem de suplementação orçamentária por decreto a ser autorizada na Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício de 2019.

Art. 14. Para efeitos de aplicação desta lei, entende-se por:

I - programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º, deste artigo, deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual, relativo ao período 2018 a 2021.

§ 3º A meta física deve ser indicada em nível de ação e agregada segundo o respectivo projeto, atividade ou operação especial.

§ 4º Cada ação orçamentária, entendida como a atividade, o projeto ou a operação especial, deve identificar a função e a subfunção às quais se vincula.

§ 5º No Projeto de Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício de 2019 deve ser atribuído a cada ação, para fins de processamento, um código sequencial, que não constará da respectiva lei, devendo as modificações propostas nos termos do § 5º, do art. 166, da Constituição da República, preservar os códigos sequenciais da proposta original.

§ 6º As atividades que ostentem a mesma finalidade devem ser classificadas sob um único código, independentemente da unidade executora.

§ 7º A função deverá evidenciar cada área da atuação governamental, mesmo que a atuação se dê mediante a transferência de recursos à entidade pública ou privada.

Art. 15. A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 15 de outubro de 2018, compor-se-á de:

I – mensagem;

II – projeto de lei orçamentária anual;

III – tabelas explicativas, a que se refere o inciso III, do art. 22, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964;

IV - demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

V - relação de projetos, atividades e operações especiais constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados por elemento despesa;

VI - anexo dispondo sobre as medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

VII – reserva de contingência, estabelecida na forma desta lei;

VIII – demonstrativo com todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que a atenderão;

IX – discriminação da legislação da receita.

Parágrafo único. A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual deverá conter:

I - avaliação das necessidades de financiamento do setor público municipal, explicitando receitas e despesas, bem como indicando os resultados primário e nominal;

II - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa, observado, na previsão da receita, o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III - demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, em especial do disposto no art. 212, da Constituição da República, em nível de órgão detalhando fontes e valores por categoria de programação;

IV - demonstrativo do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a aplicação dos recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

Art. 16. As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos que o modifiquem observarão o princípio constante do § 3º, do art. 166 da Constituição da República e § 2º, do art. 151, da Lei Orgânica do Município, devendo ainda:

I - ser compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - indicar os recursos necessários para cobertura, admitidos apenas os previstos nos inciso II e III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, excluídos os previstos para a cobertura de:

a) dotação para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida;

c) dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais;

d) dotações destinada à cobertura de despesas referentes à manutenção de serviços básicos.

§ 1º VETADO

§ 2º Fica facultada a cada parlamentar apresentar uma ou mais emendas, desde que somadas não ultrapassem o limite estipulado no parágrafo 1º deste artigo.

Art. 17. Não sendo encaminhado até 31 de dezembro de 2018, ao Poder Executivo, o autógrafo da lei orçamentária anual para sanção, ou, caso o mesmo não seja sancionado pelo Prefeito, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, ao mês, de acordo com o previsto na Lei Orçamentária Anual do exercício anterior (2018), Lei nº 4.866, de 27 de dezembro de 2017.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º Excetua-se das limitações do disposto no caput do artigo, as despesas referentes à pessoal e seus encargos, serviços da dívida e dotações destinadas ao atendimento de precatórios judiciais e projetos e atividades financiadas com recursos transferidos pelos governos federal e estadual e contrapartidas.

§ 3º Ocorrendo a hipótese prevista no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos adicionais suplementares por decreto para promover ajustes orçamentários em obediência aos dispositivos fixados na presente lei, sem onerar o limite estabelecido na lei orçamentária.

## CAPÍTULO IV

### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

Art. 18. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na legislação que dispõe sobre os tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 19. Poderão ser encaminhados ao Poder Legislativo projeto de lei que versem sobre:

I - a concessão de incentivo fiscal às pessoas físicas ou jurídicas que realizem investimentos no Município, ações de proteção ao meio ambiente, que estimulem a construção ou regularização de empreendimentos habitacionais de interesse social;

II - a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Parágrafo único. Os projetos mencionados no caput deste artigo devem ser precedidos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deverão atender as disposições contidas no art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, salvo se comprovado impacto não superar o valor previsto na alínea a, do inciso II, do art. 23, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## CAPÍTULO V

### DAS DIRETRIZES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

I - à concessão e à absorção de vantagens e ao aumento de remuneração de servidores;

II - à criação e à extinção de cargos públicos;

III - à criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;

IV - ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias;

V - à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público, por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público;

VI - à instituição de incentivos à demissão e aposentadoria voluntária.

§ 1º Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição da República, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 21. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo Chefe do Poder Executivo.

## CAPÍTULO VI

### DAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 22. A transferência de recursos a título de parcerias voluntárias para as organizações da sociedade civil atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam, em regime de mútua cooperação, atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público.

§ 1º Para celebração das parcerias de que trata o caput deverão ser obedecidas às disposições legais vigentes à época da assinatura do instrumento jurídico.

§ 2º Quando se tratar de termos de fomento e colaboração deverá ser observada a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, IN 02/2016 Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP e respectivas resoluções e demais legislações que regem à matéria.

§ 3º Quando se tratar de termos de parcerias a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP deverá ser observada a Lei Federal 9.790, de 23 de março de 1999, Decreto Federal 3.100, de 30 de junho de 1999, observando-se, no que couber, as disposições das instruções Normativas do TCE/SP relativas à matéria.

§ 4º Quando se tratar de contratos de gestão a serem firmados com as organizações sociais - OS deverá ser observada a Lei Municipal 4.343, de 08 de julho de 2009, Decreto 10.271, de 10 de setembro de 2009, observando-se no que couber, as disposições das Instruções Normativas do TCE/SP relativas à matéria.

Art. 23. Sem prejuízo das disposições contidas no artigo anterior, a destinação de recursos às organizações da sociedade civil, dependerá ainda de:

- I – previsão orçamentária;
- II – identificação do beneficiário e do valor a ser transferido no respectivo instrumento jurídico;
- III – execução na modalidade de aplicação “50” – transferências à entidade privada sem fins lucrativos.

Art. 24. Os empenhos da despesa, referentes a transferências de que trata o art. 23, desta Lei, serão feitos, obrigatoriamente, em nome da organização da sociedade civil signatária de instrumento jurídico correspondente à parceria.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

#### Art. 25. VETADO

Art. 26. Somente serão permitidas transferências financeiras entre o Município e autarquias e fundações, mediante prévia inclusão na lei orçamentária anual dos recursos correspondentes e observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 27. O Poder Executivo poderá designar órgãos centrais para movimentar as dotações atribuídas às unidades orçamentárias, principalmente no tocante às despesas com pessoal e seus reflexos, e nos encargos gerais do município.

Art. 28. Se verificado ao final de cada bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo I de Metas Fiscais, será fixado percentual de redução sobre o total de atividades e projetos, separadamente, proporcional à participação de cada um dos Poderes, excluídas as despesas cuja execução constituam obrigação constitucional ou legal e aquelas financiadas por fontes vinculadas, cujos recursos já ingressaram ou estão para ingressar, nos termos de convênios e outros ajustes já firmados pelo Município.

§ 1º Na hipótese de ocorrência do referido no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o correspondente montante que caberá a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira, acompanhada da devida memória de cálculo, das premissas e da justificativa do ato, para que este seja publicado, estabelecendo, as medidas de controle de empenho de movimentação financeira.

§ 2º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações orçamentárias, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme o disposto no § 1º, do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 3º Entender-se-á como receita insuficiente a comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo I de Metas Fiscais desta Lei quando, entre a receita estimada e a efetivamente arrecadada, for apurada diferença igual ou superior a 5% (cinco por cento) determinando, assim, a limitação de empenhos e de movimentação financeira a que se refere o caput deste artigo.

Art. 29. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, o Poder Executivo estabelecerá por meio de decreto:

I - a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo, de modo a compatibilizar a realização de despesas de cada Secretaria ao efetivo ingresso das receitas municipais;

II – as metas bimestrais para a realização das receitas estimadas;

III – as normas disciplinadoras a serem seguidas pelas Secretarias Municipais durante a execução orçamentária de 2019, compatíveis com as diretrizes estabelecidas pela presente lei e por outros dispositivos fixados na Lei Orçamentária Anual de 2019.

§ 1º O repasse de recursos financeiros do Poder Executivo para o Poder Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso de que trata o inciso I, deste artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a sem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.

§ 2º Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

#### § 3º VETADO

§ 4º Para atender ao disposto na alínea e, do inciso I, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Art. 30. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em

exercício diverso daquele em que ocorrer o seu ingresso, ressalvados os casos de desvinculação nos limites dispostos na legislação vigente.

Art. 31. Os valores projetados nos quadros anexos tomaram por referência os preços médios de 2018.

Art. 32. Os Restos a Pagar inscritos no exercício de 2018, referentes às despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro de 2018, cuja liquidação não ocorra até 31 de janeiro de 2019, deverão ser cancelados, a não ser em caso de justificativa que motive a sua manutenção.

§ 1º Excetuam-se da regra prevista no caput, deste artigo, as despesas empenhadas até 31 de dezembro de 2018, cujas fontes de recursos são vinculadas, do tesouro ou de outras fontes e que possuam o adequado lastro financeiro.

§ 2º O pagamento dos Restos a Pagar, inscritos no exercício de 2018, somente poderá ser efetuado se tiver o adequado lastro financeiro, isto é, saldo do exercício anterior ou for realizado com recursos oriundos de anulação ou congelamentos de dotações do orçamento corrente.

§ 3º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras estejam devidamente amparadas nos termos estabelecidos no art. 63, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 33. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, considera-se:

I - contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres;

II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado;

III - no caso de despesas contraídas em função de convênios ou cujas fontes de recursos correspondam, por qualquer razão, a recursos vinculados, como compromissadas apenas as contrapartidas a serem suportadas por recursos próprios ordinários.

Art. 34. A realização de despesas deverá condicionar-se ao sistema de controles institucionalizados que permitam assegurar o adequado domínio do controle geral e analítico da execução orçamentária e o rápido atendimento às necessidades da população, com vistas a uma maior eficiência na administração orçamentária e financeira da municipalidade.

Parágrafo único. VETADO

Art. 35. O Poder Executivo tornará disponível, por meio eletrônico, cópias:

I – da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – da Lei Orçamentária Anual e respectivos anexos;

III – do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV – do Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 36. Com o intuito de aprimorar o processo de monitoramento e avaliação da execução orçamentária à luz dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual - PPA, relativo ao período de 2018 a 2021, e das prioridades definidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, o Poder Executivo poderá alterar a programação do Plano Plurianual - PPA referido, no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019, evidenciando as alterações em anexos específicos, a serem incluídos no projeto quando do envio à Câmara Municipal.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 24 de agosto de 2018.*

*ROGÉRIO LINS*

*Prefeito*

*Bruno Mancini*

*Secretário de Planejamento e Gestão*

*Pedro Sotero de Albuquerque*

*Secretário de Finanças*

**ANEXO DE METAS FISCAIS – LDO 2019**

(Conforme art. 4º, § 1º, da LC nº 101, de 04 de maio de 2000)

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, LDO 2019, estabelece a meta de resultado primário do setor público consolidado para o exercício de 2019 e indica as metas de 2020 e 2021. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico e nas prioridades, as metas são revistas no sentido de manter uma política fiscal responsável.

O presente anexo estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida fiscal líquida que devem ser acompanhadas durante a execução orçamentária do exercício a que se referem e para os dois seguintes. Além disso, analisa o cumprimento: das metas relativas ao ano anterior; demonstrativo das metas anuais, com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as metas fixadas nos três exercícios anteriores; evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos; avaliação da situação financeira e atuarial e demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS**

(Conforme Art.4º, §1º, da LC nº 101, de 04 de maio de 2000)

Para o exercício de 2019, está prevista a meta de superávit primário, não financeiro, de R\$19.619.168,00. Dentre os fatores que compõem essa projeção, merece destaque a estimativa de fluxos de pagamentos das dívidas do município para o período compreendido neste anexo e a redução da expectativa de ingresso de receitas financeiras.

A tabela a seguir destaca os valores correntes e constantes da receita e despesa fiscal, do resultado primário e nominal e da dívida fiscal líquida do ano de 2018, constando a previsão inicial e a previsão revista, a projeção para a LDO 2019 e para os dois anos seguintes.



Discriminação	2019			2020			2021		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente (a)	Constante (b)	x100	Corrente (a)	Constante (b)	x100	Corrente (a)	Constante (b)	x100
Receita Total	2.382.975.656,00	2.291.322.746,15	3.617,56	2.334.762.193,00	2.158.618.891,46	3.544,36	2.635.471.743,00	2.342.924.782,91	4.000,87
Receitas Primárias (I)	2.364.880.785,00	2.273.923.831,73	3.590,09	2.322.132.076,00	2.146.941.638,31	3.525,19	2.618.000.470,00	2.327.392.884,83	3.974,34
Despesa Total	2.382.975.656,00	2.291.322.746,15	3.617,56	2.334.762.193,00	2.158.618.891,46	3.544,36	2.635.471.743,00	2.342.924.782,91	4.000,87
Despesas Primárias (II)	2.345.261.617,00	2.255.059.247,12	3.560,30	2.296.048.154,00	2.122.825.586,17	3.485,59	2.595.157.704,00	2.307.085.749,03	3.939,67
Resultado Primário (I-II)	19.619.168,00	18.864.584,62	29,78	26.083.922,00	24.116.052,14	39,60	22.842.766,00	20.307.135,80	34,68
Resultado Nominal	3.338.778,00	3.210.363,46	5,07	3.350.392,00	3.097.625,74	5,09	3.362.047,00	2.988.847,54	5,10
Dívida Consolidada Pública	1.162.536.506,00	1.117.823.563,46	1.764,83	1.168.646.322,00	1.080.479.217,83	1.774,10	1.168.646.322,00	1.038.922.324,83	1.774,10
Dívida Consolidada Líquida	1.035.370.216,00	995.548.284,62	1.571,78	1.040.811.698,00	962.288.921,97	1.580,04	1.040.811.698,00	925.277.809,58	1.580,04
Dívida Fiscal Líquida	963.161.616,00	926.116.938,46	1.462,16	966.512.008,00	893.594.681,95	1.467,25	969.874.055,00	862.214.503,26	1.472,35
Receitas Primárias Advindas de PPP (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (IV) <sup>1</sup>	47.117.723,45	45.305.503,32	71,53	49.002.432,39	45.305.503,32	74,39	50.962.529,68	45.305.503,32	77,37
Impacto de Saldo das PPP (III-IV)	(47.117.723,45)	(45.305.503,32)	(71,53)	(49.002.432,39)	(45.305.503,32)	(74,39)	(50.962.529,68)	(45.305.503,32)	(77,37)

Fonte: Sistema: Siconfi e ADO/ Produto Interno Bruto para o município de R\$65.872.535,11 - IBGE 2015

Nota: Valores Constantes: Deflacionado pela inflação acumulada até ano de 2018 e previstas para os anos de 2019 a 2021. Base de 23 de abril de 2018 - mediana (Fonte: Bacen)

1- Valor do Contrato de 2007 corrigido pelo IPCA acumulado (Banco Central) até dezembro de 2017 e projetado de acordo com o cenário macroeconômico

## Notas:

- 1 - A Receita Primária no município compõe o total das Receitas Arrecadadas deduzidas as Operações de Crédito e os ganhos obtidos em aplicações financeiras.
- 2 – A Despesa Primária no município corresponde ao total das Despesas Orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa.
- 3 – O Resultado Primário indica se os gastos são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.
- 4 – O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida em 31 de dezembro em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

## Metodologia e Memória de Cálculo das Metas

O cálculo das metas descritas na tabela acima foi realizado considerando-se os índices da memória de cálculo baseando-se no crescimento do PIB, meta para taxa de juros e taxa de variação de preços, apresentado pelo relatório Focus do Banco Central, conforme abaixo:

### Cenário macroeconômico de referência

Indicadores	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Fonte
IPCA	6,28	3,71	3,49	4,00	4,00	4,00	4,00	Bacen
SELIC (média do ano)	10,28	6,25	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	Bacen
PIB TOTAL	0,41	2,75	3,00	2,50	2,50	2,50	2,50	Bacen
PIB SERVIÇOS	-0,13	2,38	2,40	2,50	2,50	2,50	2,90	Bacen
IGP-M	1,25	4,59	4,40	4,00	4,00	4,00	4,00	Bacen

Relatório de referência: 23 de abril de 2018 - Mediana (Bacen)

Deflator	1,102	1,037	1,000	0,962	0,925	0,889	0,855



As projeções das metas anuais para a LDO 2019 e para os anos subsequentes foram estabelecidas em função das expectativas quanto ao desempenho das atividades econômicas do país, das projeções para outros indicadores macroeconômicos, além do desempenho esperado para algumas categorias de receita e despesa. De posse desse cenário-base, é possível estimar com mais precisão as receitas e despesas municipais, o que contribui para um orçamento com equilíbrio fiscal, melhor alocação de despesas e maior previsibilidade arrecadatória.

### **Principais Parâmetros Macroeconômicos**

Os principais parâmetros para as projeções coincidem com os do cenário macroeconômico que compõem a tabela de memória de cálculo com dados de atividade econômica e índice de preços.

Podemos considerar o PIB como a principal variável para explicar o crescimento real das receitas municipais, uma vez que parte significativa das receitas tributárias e não tributárias, assim como transferências correntes, acompanham o ritmo da atividade econômica.

As taxas de inflação no varejo (IPCA) estimadas no período foram de 3,49 % em 2018 e 4,00% em 2019 a 2022.

As taxas de inflação referentes ao índice composto entre atacado, varejo e construção civil (IGP-M) estimadas no período foram de 4,59% em 2018, 4,40% em 2019 e 4,00% em 2020, 2021 e 2022.

No que diz respeito à taxa de juros (SELIC), considerou-se taxas de 6,25% em 2018 e 8,00% nos anos seguintes, tomando como referência as médias anuais.

Para as categorias mais importantes da receita foram realizadas projeções de acordo com as taxas previstas do PIB, IPCA, IGP-M, Taxa Selic e Índice de Participação do Município de Osasco – SP.

### **Metodologia da Projeção da Receita**

A projeção anual de Receitas do Município segue, de modo geral, um modelo incremental, em que são utilizados os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo, composta pela arrecadação realizada no exercício anterior, excluindo do cálculo as receitas extraordinárias. Sobre essa base, aplicam-se também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.



Para 2019, a receita foi calculada levando em consideração a variação no índice de preços e o crescimento econômico, conforme a tabela do cenário macroeconômico de referência.

Para algumas receitas, não é possível adotar um modelo de projeção, devido a peculiaridades da receita em questão, como por exemplo, as operações de Crédito, Convênios, Doações e novas receitas que não possuem série histórica de arrecadação. Nesses casos, o levantamento da previsão de arrecadação foi feito por meio de sinalização das secretarias diretamente envolvidas com o projeto.

### **Receitas Correntes**

As receitas correntes são derivadas de tributárias, contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de arrecadação de recursos ou recursos financeiros recebidos de terceiros.

Os cálculos para as projeções dos próximos exercícios têm como base, as variáveis macroeconômicas e arrecadação do exercício de 2017 e primeiro quadrimestre de 2018.

### **Receita Tributária**

A Receita Tributária é composta de impostos, taxas e contribuições de melhoria. Os principais tributos, no Município de Osasco, são: o Imposto Sobre Serviços (ISS), o Imposto Predial territorial Urbano (IPTU), o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), incluindo a cobrança de dívida ativa dos respectivos tributos. Para a projeção das principais receitas tributárias utilizamos o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA e a expansão econômica (PIB).

### **Receita de Contribuições**

Registra o valor da arrecadação da receita das contribuições para o custeio do serviço de iluminação pública, e as receitas para contribuição previdenciárias. A previsão dessa receita foi realizada com base no Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M.



## Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial é o resultado financeiro por meio da utilização do patrimônio público decorrente de bens mobiliários, imobiliários ou de participação societária. Essa receita prevista com base na Taxa SELIC e no Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M.

## Receita de Serviços

É o recurso arrecadado com a prestação de serviços por parte do ente público. A previsão dessa receita foi feita com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA.

## Transferências Correntes

É o recurso recebido de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência.

As principais fontes de transferências correntes do município são: O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) e o Imposto Sobre Veículos Automotores (IPVA).

Considerando que a arrecadação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços é correlacionada ao desempenho da atividade econômica, para sua projeção, além da expectativa sobre o crescimento do PIB levamos em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA.

Outra importante fonte de transferências correntes é Imposto Sobre Veículos Automotores (IPVA), para sua previsão levamos em consideração a variação dos três últimos anos.

Para as demais receitas de transferências correntes levamos em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA.

## Receitas de Capital

As operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos e transferências de capital compõem as Receitas de Capital.



As operações de crédito previstas estão em tratativas junto ao BNDES para o financiamento do Conecta e PMAT 2, e junto ao CAF (Banco de Desenvolvimento da América Latina).

A previsão de Alienação de Bens está diretamente relacionada a diminuição da dívida pública, em especial para o pagamento dos Precatórios e do Instituto de Previdência do Município – IPMO.

As Transferências de Capital foram previstas com base nos recursos pleiteados pelo município junto ao governo federal através de Convênios e Contratos de Repasse, sinalizados pelas secretarias envolvidas.

### **Metodologia da Projeção da Despesa**

Para melhorar o controle e o gerenciamento das despesas, na elaboração do Plano Plurianual 2018-2021, optou-se por reorientar os programas e ações orçamentárias de forma a identificar mais claramente as despesas quando da elaboração futura dos orçamentos anuais e, principalmente, sua execução. Assim, as despesas previstas para o período de 2019 seguiram essa mesma linha.

Não foram aplicadas, genericamente, projeções inflacionárias no montante das despesas passadas para constituir os valores das programáticas propostas, e sim aplicados os valores correspondentes às projeções inflacionárias projetadas pelo Banco Central para o IPCA de 4,00 % em 2019, apenas nas despesas de caráter continuado.

Para a despesa de pessoal, especificamente, há diversos fatores que influenciam sensivelmente as projeções. O crescimento do contingente de servidores em carreiras de provimento efetivo, em detrimento à substituição de servidores temporários em diversas áreas, como na Saúde, Educação, Assistência Social e apoio administrativo e operacional. Há uma perspectiva de remodelação de diversas carreiras, com reposições salariais e novas progressões; criação de novas carreiras e extinção de outras, já obsoletas, a partir de uma ampla reforma administrativa prevista de ser realizada. Na mesma perspectiva, amplia-se e reconfigura-se as estruturas de servidores para a garantia do pleno funcionamento de novos equipamentos e serviços que serão implantados ao longo do quadriênio orçamentário.

Já nas despesas relacionadas à manutenção das estruturas administrativas e operacionais das secretarias e órgãos da administração indireta, foram estipuladas



evoluções que consideram as novas estruturas que integrarão os equipamentos e prédios públicos, sempre levando em conta alternativas de aperfeiçoamento dos gastos, em uma lógica de implantação de centros de custos que permitam uma melhor gestão dos recursos.

Para os investimentos, assim como para as atividades continuadas que passarão a integrar o rol de políticas e serviços públicos, foram propostos valores com base em levantamentos técnicos da equipe de cada órgão, com referências de mercado e levantamentos das áreas que os formularam.

## **DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

(Conforme Art. 4º, § 2º, Inciso I, da LC nº 101, de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo objetiva comparar a meta fixada e o resultado obtido no exercício anterior, descrevendo os fatores determinantes de eventuais desvios em relação à meta originalmente fixada.

### **Resultado Primário**

Resultado Primário deve constar no Anexo de Metas Fiscais da LDO e refletir a capacidade do governo de pagar os serviços da dívida. O Resultado Primário indica se as receitas fiscais são capazes de suportar as despesas fiscais, ou seja, se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a sua arrecadação. Esse Resultado pode ser superavitário, deficitário ou nulo.

### **Comparativo de Resultado Primário**

Especificação	Realizado 2016 (A) <sup>1</sup>	% RCL 2016	Meta Fiscal 2017 (B) <sup>2</sup>	Realizado 2017 (C) <sup>1</sup>	% RCL 2017	B-A	C/A%	C/B%
Receitas Fiscais (I)	1.998.572.900,11	107,51%	2.022.332.901,78	2.101.409.088,91	107%	102.836.188,80	5,15%	3,91%
Despesas Fiscais (II)	1.962.965.324,73	105,60%	2.229.582.502,42	1.926.521.904,57	98%	(36.443.420,16)	-1,86%	-13,59%
Resultado Primário (III)=(I)-(II)	35.607.575,38	1,92%	(207.249.600,64)	174.887.184,34	99%	139.279.608,96	391,15%	-184%
Dívida Fiscal Líquida	933.841.774,16	50,24%	674.814.161,38	932.614.073,83	47%	(1.227.700,33)	-0,13%	38,20%
Resultado Nominal	(10.224.759,14)	-0,55%	5.420.003,97	3.232.886,16	0%	13.457.645,30	-131,62%	-40,35%

Fonte: <sup>1</sup> Receitas e Despesas Primárias (Liquidadas) de acordo com Anexo VI RREO 3º Quadrimestre 2017

<sup>2</sup> Anexo Metas LDO 2017

Em 2016 obteve-se um superávit primário de R\$ 35,6 milhões, valor inferior ao obtido em 2017 que foi de 174 milhões. O resultado positivo indica que as receitas não financeiras além de cobrirem as despesas não financeiras disponibilizaram recursos para o pagamento das despesas com serviços da dívida.



O valor do superávit primário superou a meta em 2017 basicamente devido à não execução das operações de crédito previstas inicialmente. Como se sabe, operações de crédito têm impacto negativo no resultado primário, reduzindo o valor do mesmo. Além disso, houve um ingresso de receita extraordinária no montante de R\$72 Milhões que impulsionou esse resultado.

### **Receitas Fiscais**

As Receitas Fiscais são as receitas orçamentárias arrecadadas no município, excluindo os ganhos obtidos com as aplicações financeiras e as receitas com Operações de Crédito.

Ao analisarmos a tabela acima, as Receitas Fiscais realizadas em 2017 foram de R\$ 2,1bi, ficando 3,91% abaixo da receita prevista no anexo de metas fiscais na LDO do respectivo exercício.

### **Despesas Fiscais**

As Despesas Fiscais correspondem às ações governamentais, tais como construções e manutenção de escolas, hospitais, pagamento de pessoal e outros programas, representados pela despesa orçamentária excluindo-se os juros, encargos e amortização da dívida.

Em 2017, a meta fixada na LDO para a Despesa Fiscal foi de R\$ 2,2bi, enquanto que a despesa realizada foi 13,59% menor, finalizando o ano em R\$ 1,9bi. Esse resultado refere-se em grande parte a não efetivação de toda despesa de capital prevista no último período.

### **Resultados Fiscais Comparados (2016-2017)**

As Despesas com Pessoal e Encargos Sociais no exercício de 2017 atingiram o montante de R\$ 899 milhões, equivalente a 45,67% da Receita Corrente Líquida (RCL), abaixo do limite legal máximo permitido pela LRF, que é de 54% e abaixo do limite prudencial de 51,30%. As despesas com inativos e pensionistas totalizaram R\$ 137 milhões, equivalentes a 6,98% da RCL – para um limite legal de 12%.



	2016	%	2017	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>1.858.924.811,78</b>		<b>1.969.003.295,59</b>	
<b>Despesa Líquida com Pessoal</b>	<b>868.914.586,51</b>	<b>46,74%</b>	<b>899.239.364,41</b>	<b>45,67%</b>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.003.819.398,36	54,00%	1.063.261.779,62	<b>54,00%</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	953.628.428,44	51,30%	1.010.098.690,64	51,30%
Limite de Alerta 90% (art. 20 LRF)	903.437.458,53	48,60%	956.935.601,66	48,60%
<b>Despesa Líquida Inativos e Pensionistas</b>	<b>132.499.962,28</b>	<b>7,13%</b>	<b>137.515.669,62</b>	<b>6,98%</b>
Limite Legal (§ 1º.art.2º da Lei Federal 9.717/98)	223.070.977,41	12,00%	236.280.395,47	12,00%
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>1.117.003.677,85</b>	<b>60,09%</b>	<b>1.131.771.652,85</b>	<b>57,48%</b>
Limite Legal (arts. 3º e 4º da Resolução nº. 40 do Senado)	2.230.709.774,14	120,00%	2.362.803.954,71	120,00%

No ano de 2016, devido a várias ações de governo e um maior controle dos gastos públicos, as despesas com pessoal atingiram o percentual de 46,74% em relação à RCL. No exercício de 2017 manteve-se as mesmas ações e as despesas de pessoal mantiveram-se dentro dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, atingindo o percentual de 45,67% em relação a RCL. Um dos impactos nessa redução para 2017, foi o ingresso de receita extraordinária em dezembro, equivalente à 4% da RCL para o exercício.

As despesas com inativos e pensionistas passaram de 7,13% para 6,98% da RCL.

No caso da Dívida Consolidada Líquida, em 2016 a relação DLC/RCL atingiu 60,09% enquanto que em 2017 a mesma relação diminuiu para 57,48%.

### DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

(Inciso II § 2ºArt. 4º da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000)

DENOMINAÇÃO	2015 <sup>1</sup>	2016 <sup>1</sup>	2017 <sup>1</sup>	2018 <sup>2</sup>	R\$ 1,00 2018 <sup>3</sup>
<b>Receita Fiscal (A)</b>	1.821.149.285,46	1.998.572.900,11	2.101.409.088,91	2.707.784.374,00	2.382.997.873,00
<b>Despesa Fiscal (B)</b>	1.780.647.545,77	1.962.965.324,73	1.926.521.904,57	2.757.697.328,00	2.430.242.751,00
<b>Resultado Primário (A-B)</b>	40.501.739,69	35.607.575,38	174.887.184,34	(49.912.954,00)	(47.244.878,00)
<b>Dívida Fiscal Líquida</b>	944.066.533,30	933.841.774,16	932.614.073,83	645.583.696,00	959.822.838,00
<b>Resultado Nominal</b>	301.529.677,53	(10.224.759,14)	3.232.886,16	(44.656.666,00)	27.208.764,00

<sup>1</sup> Receitas e Despesas Primárias (Liquidadas) de acordo com Anexo VI RREO 3º Quadrimestre.

<sup>2</sup> Previsão LDO 2018 Inicial

<sup>3</sup> Previsão LDO 2018 Revisada



#### DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ 1,00)

(Conforme art. 4º, § 2º, Inciso III da LC nº 101 de 4 de maio de 2000)

Patrimônio Líquido	2015		2016		2017	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Patrimônio/Capital	0,00		0,00		0,00	
Reservas	0,00		0,00		0,00	
Resultado Acumulado	499.416.384,00	100	655.458.377,54	100	775.107.569,44	100
<b>TOTAL PL</b>	<b>499.416.384,00</b>	<b>100</b>	<b>655.458.377,54</b>	<b>100</b>	<b>775.107.569,44</b>	<b>100</b>

Notas: 1 - Elaborado de acordo com o PCASP e contempla apenas os dados da Administração Direta.

2 - Fonte: CTB – Sistema de Gestão Financeira, Orçamento e Contábil.

#### DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Conforme art. 4º, § 2º, Inciso III da LC nº 101 de 4 de maio de 2000)

Este demonstrativo tem por finalidade dar continuidade a demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido. Conforme verificado no Sistema de Gestão Financeira – ADF; só houve arrecadação proveniente da **“Receita de Alienação de Bens Imóveis – Lei 4527/2012”**, no período de 2016 creditado em conta corrente no dia 24/11/2016, cuja a origem e aplicação foi na Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Nos exercícios de 2017 e 2018 não obtivemos receitas provenientes da alienação de ativos.

#### **Alienação de Ativos no período de 2016 a 2018**

Exercício	Valor Orçado	Valor Arrecadado	Origem do Recurso	Aplicação do Recurso
2016	84.917.999,00	722.928,00	Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional –SEHDU	SEHDU
2017	85.822.763,00	0,00		
2018	93.184.331,00	0,00		
<b>Total</b>	<b>263.925.093,00</b>	<b>722.928,00</b>		

Fonte: CTB – Sistema de Gestão Financeira, Orçamento e Contábil.



**DEMONSTRATIVO VI – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

(Conforme Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a” da LC nº 101, de 4 de maio de 2000)

**Situação Financeira – Plano Financeiro**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIA - RPPS	2015	2016	2017
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>116.619.497,36</b>	<b>125.279.178,24</b>	<b>124.746.667,46</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	34.520.146,12	38.130.447,11	38.934.178,18
Civil	34.520.146,12	38.130.447,11	38.934.178,18
Ativo	33.217.284,52	36.655.117,21	37.299.614,04
Inativo	1.112.720,58	1.259.317,95	1.391.004,49
Pensionista	190.141,02	216.011,95	243.559,65
Receita de Contribuições Patronais	78.399.713,22	75.203.575,35	76.663.668,38
Civil	76.782.108,06	73.320.496,29	74.598.630,06
Ativo	76.782.108,06	73.320.496,29	74.598.630,06
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos	1.617.605,16	1.883.079,06	2.065.038,32
Receita Patrimonial	1.804.757,77	8.585.807,82	5.494.217,58
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	1.804.757,77	8.585.807,82	5.494.217,58
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aportes Periódicos de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	1.894.880,25	3.359.347,96	3.654.603,32
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.885.785,14	3.001.941,51	3.590.998,58
Demais Receitas Correntes	9.095,11	357.406,45	63.604,74
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>	<b>116.619.497,36</b>	<b>125.279.178,24</b>	<b>124.746.667,46</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (XI)</b>	<b>7.528.863,66</b>	<b>9.405.026,35</b>	<b>7.722.553,58</b>
Despesas Correntes	7.372.348,22	9.063.910,27	7.432.894,11
Despesas de Capital	156.515,44	341.116,08	289.659,47
<b>PREVIDÊNCIA (XII)</b>	<b>115.296.755,14</b>	<b>132.067.797,27</b>	<b>147.964.962,17</b>
Benefícios - Civil	114.848.956,49	131.086.122,06	146.233.398,06
Aposentadorias	83.051.700,75	95.859.229,88	109.517.278,95
Pensões	22.559.740,91	25.363.084,61	27.998.390,67
Outros Benefícios Previdenciários	9.237.514,83	9.863.807,57	8.717.728,44
Outras Despesas Previdenciárias	447.798,65	981.675,21	1.731.564,11
Outros Benefícios Previdenciários	447.798,65	981.675,21	1.731.564,11
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	434.276,42	957.200,60	1.731.564,11
Demais Despesas Correntes	13.522,23	24.474,61	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>122.825.618,80</b>	<b>141.472.823,62</b>	<b>155.687.515,75</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>	<b>(6.206.121,44)</b>	<b>(16.193.645,38)</b>	<b>(30.940.848,29)</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	5.275.473,44	9.108.618,00	39.395.418,43
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-

Fonte: RREO/IPMO - Conforme modelo MDF 8ª Edição.



### Situação Financeira – Plano Previdenciário

RECEITAS PREVIDENCIÁRIA - RPPS	2015	2016	2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>7.675.157,27</b>	<b>20.112.710,83</b>	<b>26.002.159,36</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	2.521.695,27	6.334.329,70	8.105.587,41
Civil	2.521.695,27	6.334.329,70	8.105.587,41
Ativo	2.521.695,27	6.334.329,70	8.105.587,41
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	5.121.322,78	12.673.792,00	16.220.150,41
Civil	5.121.322,78	12.673.792,00	16.220.150,41
Ativo	5.121.322,78	12.673.792,00	16.220.150,41
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	32.127,24	1.104.462,20	1.676.307,73
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	32.127,24	1.104.462,20	1.676.307,73
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aportes Periódicos de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	11,98	126,93	113,81
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes	11,98	126,93	113,81
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>7.675.157,27</b>	<b>20.112.710,83</b>	<b>26.002.159,36</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	<b>419.287,98</b>	<b>1.421.614,04</b>	<b>1.735.994,72</b>
Benefícios - Civil	419.287,98	1.421.606,64	1.735.994,72
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários	419.287,98	1.421.606,64	1.735.994,72
Outras Despesas Previdenciárias	-	7,40	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	7,40	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Correntes		7,40	
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>419.287,98</b>	<b>1.421.614,04</b>	<b>1.735.994,72</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)</b>	<b>7.255.869,29</b>	<b>18.691.096,79</b>	<b>24.266.164,64</b>

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2015	2016	2017
VALOR	38.663.828,00	15.580.840,00	15.500.222,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2015	2016	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.827,12	64.718,11	3.920,73
Investimentos e Aplicações	179.669.962,02	195.622.834,71	225.430.313,04
Outros Bens e Direitos	26.324.421,69	26.716.568,41	26.662.479,34



## **DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA**

(Conforme art. 4º, § 2º, inciso V da LC nº 101 de 4 de maio de 2000)

De acordo com o § 1º do artigo 14 da LRF, a renúncia de receita compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

O demonstrativo de renúncia deve conter sua estimativa e estar acompanhado do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes.

Para 2019 não há previsão de renúncia de receita.

R\$1,00

### **RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA**

<b>Tributo</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Setores/Programas/ Beneficiários</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>Compensação</b>
-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			-	-	-	-

## **DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS**

### **DE CARÁTER CONTINUADO – DOCC**

(Conforme art. 4º, § 2º, inciso V da LC nº 101 de 4 de maio de 2000)

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

Considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.



Neste sentido, até a presente data, nenhum estudo que caracterize Despesa Obrigatória de Caráter Continuado – DOCC fora apresentado em forma de Ato Administrativo.



## DEMONSTRATIVO IX – PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

### Anexo III a

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	em Reais (R\$)	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	18.697.324,33	13.326.860,95	3.389.473,46	28.634.711,82	0,00	82.609.768,32	
2019	18.884.297,57	15.135.205,16	3.777.437,12	30.242.065,62	0,00	112.851.833,94	
2020	19.073.140,55	17.040.210,63	4.192.033,63	31.921.317,55	0,00	144.773.151,49	
2021	19.263.871,96	19.047.018,17	4.606.037,74	33.704.852,38	0,00	178.478.003,87	
2022	19.456.510,68	21.162.706,19	4.992.412,11	35.626.804,75	0,00	214.104.808,63	
2023	19.651.075,78	23.393.150,47	5.432.478,27	37.611.747,98	0,00	251.716.556,60	
2024	19.847.586,54	25.744.585,91	5.844.738,31	39.747.434,14	0,00	291.463.990,75	
2025	20.046.062,41	28.223.628,00	6.310.515,10	41.959.175,31	0,00	333.423.166,05	
2026	20.246.523,03	30.834.861,78	6.829.441,26	44.251.943,55	0,00	377.675.109,60	
2027	20.448.988,26	33.582.359,33	7.428.195,04	46.603.152,54	0,00	424.278.262,14	
2028	20.653.478,14	36.468.843,19	8.133.270,72	48.989.050,62	0,00	473.267.312,76	
2029	20.860.012,92	39.499.672,88	8.835.764,43	51.523.921,37	0,00	524.791.234,14	
2030	21.068.613,05	42.679.740,82	9.670.911,46	54.077.442,41	0,00	578.868.676,55	
2031	21.279.299,18	46.015.072,44	10.475.540,26	56.818.831,37	0,00	635.687.507,92	
2032	21.492.092,18	49.514.510,93	11.330.992,85	59.675.610,25	0,00	695.363.118,17	
2033	21.707.013,10	53.180.945,14	12.372.136,21	62.515.822,03	0,00	757.878.940,20	
2034	21.924.083,23	57.010.185,86	13.705.863,72	65.228.405,37	0,00	823.107.345,56	
2035	22.143.324,06	60.202.015,19	41.751.238,47	40.594.100,79	0,00	863.701.446,35	
2036	22.364.757,30	62.221.273,02	59.653.549,53	24.932.480,80	0,00	888.633.927,15	
2037	22.588.404,87	63.553.932,58	69.159.456,95	16.982.880,50	0,00	905.616.807,65	
2038	22.814.288,92	64.593.651,72	72.571.473,36	14.836.467,28	0,00	920.453.274,93	
2039	23.042.431,81	65.536.472,02	74.961.660,35	13.617.243,48	0,00	934.070.518,42	
2040	23.272.856,13	66.401.317,41	77.554.009,46	12.120.164,08	0,00	946.190.682,50	
2041	23.505.584,69	67.182.928,84	79.968.525,62	10.719.987,91	0,00	956.910.670,41	
2042	23.740.640,54	67.890.341,32	82.098.266,49	9.532.715,38	0,00	966.443.385,79	
2043	23.978.046,94	68.539.527,90	83.837.027,71	8.680.547,14	0,00	975.123.932,93	
2044	24.217.827,41	69.135.112,06	85.701.328,41	7.651.611,06	0,00	982.775.543,99	
2045	24.460.005,69	69.693.299,21	86.797.884,17	7.355.420,73	0,00	990.130.964,72	
2046	24.704.605,74	70.223.022,59	88.294.847,62	6.632.780,71	0,00	996.763.745,43	
2047	24.951.651,80	70.723.129,94	89.378.167,10	6.296.614,65	0,00	1.003.060.360,08	
2048	25.201.168,32	71.215.926,04	90.077.743,13	6.339.351,23	0,00	1.009.399.711,31	
2049	25.453.180,00	71.716.777,34	90.639.614,59	6.530.342,75	0,00	1.015.930.054,06	
2050	25.707.711,80	72.236.186,71	91.010.648,96	6.933.249,55	0,00	1.022.863.303,61	
2051	25.964.788,92	72.770.617,34	91.733.027,96	7.002.378,30	0,00	1.029.865.681,91	
2052	26.224.436,81	73.326.090,40	91.938.952,69	7.611.574,52	0,00	1.037.477.256,43	
2053	26.486.681,18	73.923.558,83	92.010.593,36	8.399.646,64	0,00	1.045.876.903,07	
2054	26.751.547,99	74.538.020,47	93.139.578,89	8.149.989,57	0,00	1.054.026.892,64	
2055	27.019.063,47	75.138.727,57	94.275.852,49	7.881.938,55	0,00	1.061.908.831,19	
2056	27.289.254,10	75.724.588,51	95.419.494,98	7.594.347,63	0,00	1.069.503.178,82	
2057	27.562.146,65	76.294.443,01	96.570.587,97	7.286.001,69	0,00	1.076.789.180,51	
2058	27.837.768,11	76.847.058,04	97.729.213,88	6.955.612,27	0,00	1.083.744.792,78	
2059	28.116.145,79	77.381.123,35	98.895.455,92	6.601.813,22	0,00	1.090.346.606,00	
2060	28.397.307,25	77.895.246,87	100.069.398,15	6.223.155,97	0,00	1.096.569.761,97	



LRF, art 4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	28.681.280,32	78.387.949,73	101.251.125,41	5.818.104,65	0,00	1.102.387.866,62
2062	28.968.093,13	78.857.661,05	102.440.723,40	5.385.030,77	0,00	1.107.772.897,39
2063	29.257.774,06	79.302.712,35	103.638.278,67	4.922.207,73	0,00	1.112.695.105,13
2064	29.550.351,80	79.721.331,68	104.843.878,60	4.427.804,88	0,00	1.117.122.910,01
2065	29.845.855,32	80.111.637,40	106.057.611,44	3.899.881,29	0,00	1.121.022.791,29
2066	30.144.313,87	80.471.631,55	107.279.566,29	3.336.379,13	0,00	1.124.359.170,42
2067	30.445.757,01	80.799.192,80	108.509.833,15	2.735.116,66	0,00	1.127.094.287,07
2068	30.750.214,58	81.092.069,08	109.748.502,89	2.093.780,77	0,00	1.129.188.067,84
2069	31.057.716,72	81.347.869,67	110.995.667,28	1.409.919,11	0,00	1.130.597.986,95
2070	31.368.293,89	81.564.056,82	112.251.418,99	680.931,72	0,00	1.131.278.918,68
2071	31.681.976,83	81.737.936,95	113.515.851,58	-95.937,81	0,00	1.131.182.980,87
2072	31.998.796,60	81.866.651,21	114.789.059,58	-923.611,77	0,00	1.130.259.369,10
2073	32.318.784,57	81.947.165,58	116.071.138,40	-1.805.188,25	0,00	1.128.454.180,85
2074	32.641.972,41	81.976.260,28	117.362.184,41	-2.743.951,72	0,00	1.125.710.229,14
2075	32.968.392,13	81.950.518,61	118.662.294,94	-3.743.384,19	0,00	1.121.966.844,95
2076	33.298.076,06	81.866.315,10	119.971.568,25	-8.807.177,09	0,00	1.117.159.667,86
2077	33.631.056,82	81.719.802,93	121.290.103,59	-5.939.243,85	0,00	1.111.220.424,01
2078	33.967.367,38	81.506.900,63	122.618.001,19	-7.143.733,18	0,00	1.104.076.690,83
2079	34.307.041,06	81.223.277,96	123.955.362,25	-8.425.043,23	0,00	1.095.651.647,60
2080	34.650.111,47	80.864.340,94	125.302.288,97	-9.787.836,56	0,00	1.085.863.811,03
2081	34.998.612,58	80.425.215,98	126.658.884,57	-11.237.056,00	0,00	1.074.626.755,03
2082	35.346.578,71	79.900.733,10	128.025.253,27	-12.777.941,46	0,00	1.061.848.813,56
2083	35.700.044,50	79.285.408,05	129.401.500,34	-14.416.047,79	0,00	1.047.432.765,78
2084	36.057.044,94	78.573.423,48	130.787.732,06	-16.157.263,64	0,00	1.031.275.502,13
2085	36.417.615,39	77.758.608,84	132.184.055,78	-18.007.831,55	0,00	1.013.267.670,58
2086	36.781.791,55	76.834.419,23	133.590.579,90	-19.974.369,13	0,00	993.293.301,46
2087	37.149.609,46	75.793.912,83	135.007.413,89	-22.063.591,60	0,00	971.229.409,86
2088	37.521.105,56	74.629.727,07	136.434.668,29	-24.283.835,66	0,00	946.945.574,19
2089	37.896.316,61	73.334.053,36	137.872.454,75	-26.642.084,78	0,00	920.303.489,42
2090	38.275.279,78	71.898.610,26	139.320.886,01	-29.146.995,97	0,00	891.156.493,44
2091	38.658.032,57	70.314.615,08	140.780.075,93	-31.807.428,27	0,00	859.349.065,17
2092	39.044.612,90	68.572.753,76	142.250.139,48	-34.632.772,82	0,00	824.716.292,34
2093	39.435.059,03	66.663.148,93	143.731.192,78	-37.632.984,82	0,00	787.083.307,53

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Osasco - Plano Previdenciário

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2019.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2018.



## Anexo III b

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)	em Reais (R\$)
2018	72.017.650,08	47.503.691,50	185.252.695,39	-65.731.353,81	0,00	132.390.302,80	
2019	66.390.482,60	40.368.114,77	191.150.420,67	-84.391.823,29	0,00	47.998.479,50	
2020	65.347.479,96	34.637.777,02	197.678.336,60	-97.693.079,62	0,00	-49.694.600,12	
2021	64.405.413,06	34.250.745,90	208.247.595,02	-109.591.436,06	0,00	-159.286.036,18	
2022	62.445.577,45	33.332.882,81	216.545.200,55	-120.766.740,29	0,00	-280.052.776,46	
2023	60.788.549,07	32.678.267,97	236.301.984,76	-142.835.147,73	0,00	-422.887.924,19	
2024	56.574.481,94	30.696.093,96	250.804.353,18	-163.535.777,28	0,00	-586.421.701,47	
2025	53.193.134,67	29.272.488,55	280.363.904,52	-197.898.281,29	0,00	-784.319.982,76	
2026	46.607.077,68	26.101.548,52	294.692.323,95	-221.983.697,75	0,00	-1.006.303.680,51	
2027	42.964.979,75	24.331.232,95	302.495.692,55	-235.199.479,86	0,00	-1.241.503.160,37	
2028	40.744.393,48	23.259.362,23	309.477.108,41	-245.473.352,70	0,00	-1.486.976.513,07	
2029	38.708.856,07	22.352.342,74	324.338.522,31	-263.277.323,51	0,00	-1.750.253.836,58	
2030	35.117.226,01	20.875.118,53	361.675.071,07	-305.682.726,54	0,00	-2.055.936.563,12	
2031	26.848.906,69	16.795.505,39	369.869.462,54	-326.225.050,46	0,00	-2.382.161.613,57	
2032	23.955.415,49	15.506.881,65	390.913.130,73	-351.450.833,80	0,00	-2.733.612.447,17	
2033	18.715.168,35	13.014.404,13	408.380.133,04	-376.650.560,56	0,00	-3.110.263.007,73	
2034	14.055.301,71	10.696.331,57	413.244.386,59	-388.492.733,31	0,00	-3.498.755.741,03	
2035	11.817.892,82	9.566.371,25	416.092.716,04	-394.708.451,97	0,00	-3.893.464.193,00	
2036	10.059.928,70	8.870.445,60	418.408.150,97	-399.677.776,88	0,00	-4.293.141.969,67	
2037	8.276.730,63	7.746.164,24	418.888.790,96	-402.865.896,09	0,00	-4.696.007.865,76	
2038	6.829.985,03	6.989.679,48	419.355.601,95	-405.535.937,43	0,00	-5.101.543.803,20	
2039	5.400.062,06	6.237.019,21	419.240.323,75	-407.603.242,48	0,00	-5.509.147.045,68	
2040	4.079.486,13	5.518.459,20	416.618.347,58	-407.020.402,25	0,00	-5.916.167.447,93	
2041	3.213.121,04	5.024.339,07	413.673.793,34	-405.436.333,23	0,00	-6.321.603.781,16	
2042	2.430.869,06	4.571.756,84	410.571.222,07	-403.568.596,17	0,00	-6.725.172.377,33	
2043	1.690.673,64	4.127.360,08	405.778.438,90	-399.960.405,19	0,00	-7.125.132.782,51	
2044	1.261.696,74	3.810.199,06	397.378.723,84	-392.306.828,03	0,00	-7.517.439.610,55	
2045	916.832,97	3.508.217,77	385.397.401,55	-380.972.350,81	0,00	-7.898.411.961,36	
2046	664.493,62	3.230.979,51	370.409.626,69	-366.514.153,57	0,00	-8.264.926.114,93	
2047	445.799,52	2.949.129,27	352.324.923,36	-348.929.994,58	0,00	-8.613.856.109,50	
2048	328.041,15	2.704.305,26	332.103.494,70	-329.071.148,29	0,00	-8.942.927.257,79	
2049	218.694,10	2.452.103,06	309.910.102,55	-307.239.305,39	0,00	-9.250.166.563,18	
2050	159.814,92	2.221.744,21	286.769.206,49	-284.387.647,37	0,00	-9.534.554.210,54	
2051	75.701,80	1.974.778,92	262.574.147,10	-260.523.666,38	0,00	-9.795.077.876,92	
2052	50.467,87	1.760.113,88	238.235.740,63	-236.425.158,89	0,00	-10.031.503.035,81	
2053	25.233,93	1.550.857,99	214.090.823,54	-212.514.731,61	0,00	-10.244.017.767,42	
2054	16.822,62	1.359.523,41	190.719.485,32	-189.343.139,28	0,00	-10.433.360.906,70	
2055	0,00	1.174.783,57	168.325.358,66	-167.150.575,09	0,00	-10.600.511.481,79	
2056	0,00	1.011.805,50	147.307.948,90	-146.296.143,40	0,00	-10.746.807.625,19	
2057	0,00	863.350,08	127.879.206,87	-127.015.856,79	0,00	-10.873.823.481,98	
2058	0,00	730.124,67	110.194.765,26	-109.464.640,39	0,00	-10.983.288.122,37	
2059	0,00	612.178,35	94.321.236,87	-93.709.058,52	0,00	-11.076.997.180,89	
2060	0,00	509.263,48	80.284.482,14	-79.775.198,88	0,00	-11.156.772.379,55	



LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	em Reais (R\$)	
						RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)	
2061	0,00	420.606,93	68.033.153,23	-67.612.546,30	0,00	-11.224.384.925,85	
2062	0,00	345.298,67	57.490.621,85	-57.145.322,98	0,00	-11.281.530.248,83	
2063	0,00	282.166,41	48.538.638,88	-48.256.472,46	0,00	-11.329.786.721,30	
2064	0,00	229.842,49	41.025.112,79	-40.795.270,29	0,00	-11.370.581.991,59	
2065	0,00	187.102,60	34.807.900,38	-34.620.797,77	0,00	-11.405.202.789,36	
2066	0,00	152.530,94	29.715.396,29	-29.562.865,35	0,00	-11.434.765.654,71	
2067	0,00	124.923,98	25.595.000,66	-25.470.076,68	0,00	-11.460.235.731,39	
2068	0,00	103.141,63	22.301.421,02	-22.198.279,39	0,00	-11.482.434.010,78	
2069	0,00	86.058,07	19.683.562,55	-19.597.504,48	0,00	-11.502.031.515,26	
2070	0,00	72.838,51	17.630.130,65	-17.557.292,14	0,00	-11.519.588.807,41	
2071	0,00	62.654,09	16.026.093,53	-15.963.439,44	0,00	-11.535.552.246,85	
2072	0,00	54.815,83	14.775.457,81	-14.720.641,98	0,00	-11.550.272.888,83	
2073	0,00	48.887,36	13.815.538,72	-13.766.651,36	0,00	-11.564.039.540,18	
2074	0,00	43.874,60	12.970.953,64	-12.927.079,04	0,00	-11.576.966.619,22	
2075	0,00	39.821,67	12.268.724,64	-12.228.902,97	0,00	-11.589.195.522,20	
2076	0,00	37.355,15	11.863.943,27	-11.826.588,12	0,00	-11.601.022.110,31	
2077	0,00	35.686,98	11.599.574,21	-11.563.887,23	0,00	-11.612.585.997,54	
2078	0,00	34.356,41	11.388.924,36	-11.354.567,95	0,00	-11.623.940.565,49	
2079	0,00	33.014,29	11.177.130,61	-11.144.116,31	0,00	-11.635.084.681,81	
2080	0,00	32.182,88	11.044.145,28	-11.011.962,39	0,00	-11.646.096.644,20	
2081	0,00	31.443,58	10.925.588,95	-10.894.145,37	0,00	-11.656.990.789,57	
2082	0,00	30.767,06	10.816.598,06	-10.785.831,01	0,00	-11.667.776.620,58	
2083	0,00	30.133,71	10.713.882,85	-10.683.749,14	0,00	-11.678.460.369,72	
2084	0,00	29.530,64	10.615.259,69	-10.585.729,06	0,00	-11.689.046.098,77	
2085	0,00	28.993,97	10.529.947,41	-10.500.953,45	0,00	-11.699.547.052,22	
2086	0,00	28.473,93	10.446.607,25	-10.418.133,33	0,00	-11.709.965.185,54	
2087	0,00	27.967,18	10.364.670,21	-10.336.703,04	0,00	-11.720.301.888,58	
2088	0,00	27.471,64	10.283.785,51	-10.256.313,87	0,00	-11.730.558.202,46	
2089	0,00	26.986,02	10.203.740,30	-10.176.754,28	0,00	-11.740.734.956,74	
2090	0,00	26.509,51	10.124.407,10	-10.097.897,58	0,00	-11.750.832.854,32	
2091	0,00	26.041,58	10.045.710,13	-10.019.668,54	0,00	-11.760.852.522,86	
2092	0,00	25.581,89	9.967.804,31	-9.942.022,42	0,00	-11.770.794.545,29	
2093	0,00	25.130,16	9.890.062,35	-9.864.932,19	0,00	-11.780.659.477,47	

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Osasco - Plano Financeiro

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2019.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2018.



CIDADE DE  
**OSASCO**  
UNIÃO, TRABALHO E RENOVAÇÃO

---

DEMONSTRATIVO X –  
LISTA DE ÓRGÃOS E  
UNIDADES EXECUTORAS  
2019

---

**Câmara Municipal de Osasco**  
**Órgão e Unidade**

Exercício: 2019

**Cód. Órgão****Cód. Unidade**

01 CÂMARA MUNICIPAL

001 Câmara Municipal

**Prefeitura do Município de Osasco**  
**Órgãos e Unidades**

Exercício: 2019

**Cód. Órgão**  
**Cód. Unidade**

- 02 GABINETE DO PREFEITO
- 001 Chefia de Gabinete
  - 002 Junta de Alistamento Militar
  - 004 Ouvidoria geral
  - 005 Depto Executivo
  - 006 Fundo Social de Solidariedade
  - 007 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
  - 010 Conselhos Tutelares
  - 011 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
  - 012 Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros
- 04 SECRETARIA DE FINANÇAS
- 001 Gabinete do Secretário de Finanças
- 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
- 001 Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos
- 06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 001 Gabinete do Secretário da Administração
  - 003 Depto Administração de Recursos Humanos
  - 006 Depto de Serviços Administrativos
  - 011 Fundo Municipal de Valorização dos Servidores
- 07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO
- 001 Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão
- 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 001 Gabinete do Secretário de Educação
  - 002 Depto de Educação
  - 003 Depto de Alimentação Escolar
  - 004 Depto de Planejamento Técnico
  - 005 Depto Administrativo
- 09 SECRETARIA DE SAÚDE
- 001 Gabinete do Secretário de Saúde
  - 007 Sup. Hospital Central Antônio Giglio
  - 008 Departamento de Atenção Básica
  - 009 Departamento de Atenção Especializada
  - 010 Departamento de Atenção de Urgência e Emergência
  - 011 Departamento de Vigilância em Saúde
  - 012 Departamento de Assistência Farmacêutica
  - 013 Conselho Municipal de Saúde

**Prefeitura do Município de Osasco**  
**Órgãos e Unidades**

Exercício: 2019

**Cód. Órgão****Cód. Unidade**

11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
001	Gabinete do Secretário de Serviços e Obras
005	Deptº de Manutenção e Instalações Gerais
006	Deptº de Engenharia Elétrica
007	Deptº de Obras Públicas
008	Fundo Municipal de Limpeza Urbana
012	Departamento de Manutenção Zona Norte
013	Departamento de Manutenção Zona Sul
014	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS
12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
001	Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação
004	Fundo de Assistência ao Esporte
13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
001	Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano
002	Deptº de Habitação de Interesse Social
003	Departamento de Projetos e Obras
004	Deptº de Trabalho Social
005	Departamento de Desenv. e Planej. Urbano e Controle do Uso do Solo
006	Departamento de Cadastro e Geoprocessamento
008	Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional
010	Deptº de Regularização Fundiária
14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001	Gabinete da Secretaria de Assistência Social
004	Conselho Municipal de Assistência Social
005	Fundo Municipal de Assistência Social
15	SECRETARIA DE CULTURA
01	Gabinete do Secretário de Cultura
16	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO
001	Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento
17	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
001	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente
003	Fundo Municipal de meio Ambiente
004	Departamento de Educação Ambiental
005	Departamento de Parques e Áreas Verdes
18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
001	Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças
002	Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração

**Prefeitura do Município de Osasco**  
**Órgãos e Unidades**

Exercício: 2019

---

Cód.	Órgão
Cód.	Unidade

---

- 19 SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA  
001 Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana  
002 Departamento Municipal de Trânsito  
003 Departamento Municipal de Planejamento e Regulamentação  
004 Departamento Municipal de Transportes  
005 Fundo Municipal de Trânsito
- 20 SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
001 Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano  
002 Departamento de Segurança Urbana  
004 Departamento de Controle Urbano  
005 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
- 23 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
001 Gabinete do Secretário de Comunicação p
- 24 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
001 Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão
- 27 CONTROLADORIA INTERNA  
001 Gabinete da Controladora Interna
- 28 SECRETARIA DE GOVERNO  
001 Gabinete do Secretário de Governo  
002 Coordenadoria de Políticas para Mulheres, Pessoas com Deficiência  
003 Coordenadoria da Juventude
- 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
999 Reserva de Contingência

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**  
**Órgão e Unidade**

Exercício: 2019

**Cód. Órgão****Cód. Unidade**

21 Instituto de Previdência do Município de Osasco

001 Unidade Gestora do Fundo

003 Fundo Financeiro de Previdência - FUNPREV 1

005 Fundo Previdenciário - FUNPREV 3

77 Reserva Orçamentária

777 Reserva Orçamentária

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**  
**Órgão e Unidade**

Exercício: 2019

---

<b>Cód.</b>	<b>Órgão</b>
<b>Cód.</b>	<b>Unidade</b>

---

22 FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

- 001 Administração
- 002 Escola de Ensino Fundamental - Unidade 1
- 003 Escola de Ensino Fundamental - Unidade 2
- 004 Escola de Ensino Médio - Unidade 1
- 005 Escola de Ensino Médio - Unidade 2
- 006 Faculdade de Ciências - FAC-FITO
- 007 Conservatório Villa Lobos
- 008 Centro de Educação Infantil – CEI Zona Sul
- 007 Centro de Educação Infantil – CEI Zona Norte

**DEMONSTRATIVO XI - RELAÇÃO DE OBRAS EM ANDAMENTO**

Nome da Obra	Processo Administrativo	DADOS DA OBRA			EXECUÇÃO			PREVISÃO		LDO 2019
		Objeto	Local	Inicio	Término	Valor Total da Obra Contratada (R\$)	Até o final de 2018	2019	Unidade Orçamentária	
Creche '19 de maio/ Santa Maria	0009474/17	Construção da Creche	Rua Nelson Mandela, 1365 Jd. Santa Maria	26/03/2018	2019	3.022.725,07	2.896.435,67	126.289,40	08002.123650007.1006	
Creche Jd. Veloso	0009471/17	Construção da Creche	Rua Dr. Pedro dos Santos Figueiredo, 212 - Veloso	01/03/2018	2019	2.630.000,00	2.064.375,71	565.624,29	08002.123650007.1006	
Creche Jardim Conceição	0006549/16	Construção da Creche	Av. Transversal Sul 15 - Jd. Conceição	26/03/2018	2019	3.135.207,61	2.489.745,26	645.462,35	08002.123650007.1006	
Creche Vila Menk	0006547/16	Construção da Creche	Rua Francisco Morato 359 - Vl. Menk	26/03/2018	2019	2.989.257,67	2.392.445,26	596.812,41	08002.123650007.1006	
Creche Jd. Roberto 2	0009475/17	Construção da Creche	Rua Cláudio Aparecido de Oliveira, 85 - Jd. Roberto	01/03/2018	2019	2.743.578,55	2.140.666,71	602.911,84	08002.123650007.1006	
Creche Jd. Roberto 1	0009470/17	Construção da Creche	Rua Antônio Russo, 680 - Jd. Roberto	01/03/2018	2019	2.630.858,76	2.065.529,11	565.338,65	08002.123650007.1006	
Creche Jd. Santa Maria	0006548/16	Construção da Creche	Rua Víctor Civita - Santa Maria	01/03/2018	2019	4.850.000,00	3.808.109,03	1.041.890,97	08002.123650007.1006	
Creche VL. Militar	0006550/16	Construção da Creche	Rua General Newton Estilac Leal 630 - Vl. Militar	26/03/2018	2019	4.316.641,20	3.277.367,66	1.039.273,54	08002.123650007.1006	
CONTRATACÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DA URBANIZAÇÃO JARDIM SANTA RITA.										
		0013011/13	Projetos Básicos	Jd. Santa Rita	19/12/2013	59.200.000,00	R\$ 308.250,55	13.354.545,00	11007.154510025.1020	



## DEMONSTRATIVO XII - PROCESSO DE ELABORAÇÃO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é uma peça orçamentária que procura interligar os preceitos do Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) no qual estabelece a ligação entre o curto prazo (orçamento) e o médio prazo (PPA) ao assumir metas fiscais de resultados propostas e revistas de acordo com o planejamento e realidade do município.

Manifestando o caráter anual do orçamento, a LDO referente ao ano de 2019 buscou nortear a preparação do orçamento estipulando metas e prioridades da administração pública municipal e abordando questões referentes à legislação tributária, além de metas fiscais em relação à arrecadação e os gastos previstos.

No município de Osasco, a elaboração da LDO 2019 seguiu os mesmos preceitos e pactuações alinhadas no Plano Plurianual de 2018 a 2021 refletindo o mesmo planejamento estratégico que foi norteado a partir das três macrodiretrizes, sendo elas:

1. **Trabalho e Compromisso com o Cidadão:** O governo municipal deve ser eficiente, avançado em tecnologia, profissional e valorizar os servidores, sempre com foco no desenho e na aplicação de políticas públicas que atendam de fato as necessidades das pessoas que residem e trabalham na cidade, para que a população perceba a presença da Prefeitura como positiva e reconheça que o governo municipal é competente, confiável e comprometido a servir melhor a todos;
2. **Osasco Cidade Renovada:** As ações da Prefeitura devem proporcionar uma renovação sustentável da cidade, que torne os espaços públicos mais seguros, arborizados e bem conservados, pelos quais as pessoas possam se locomover melhor, com acesso a mais e melhores serviços de saúde, cultura e lazer, para que aumentem a sua permanência em



Osasco e deixem de buscar o bem-estar próprio em outros municípios; e

3. **Orgulho de Ser Osasquense:** O papel da Prefeitura é governar para Osasco como um todo, mas respeitando as demandas regionais por equipamentos e serviços públicos. Deve compreender, acolher, respeitar e valorizar a diversidade das dinâmicas sociais e das manifestações raciais, culturais e religiosas, além de apoiar os setores em que Osasco já ocupa lugar de destaque (esportes e ensino), para que seja possível reconstruir a identidade osasquense baseada em inclusão e integração.

Como documentos bases para se pensar em como organizar o planejamento, o trabalho foi desenvolvido por meio dos onze eixos estratégicos que também compõem o Programa de Governo, ferramenta na qual obteve aprovação da maioria da população do município, fazendo com que o atual mandatário do Executivo fosse eleito. Desse modo, a tabela abaixo apresenta os valores estabelecidos no orçamento para 2019, divididos em cada um dos eixos.

#### **Valores anuais da LDO 2019, por eixo.**

Eixos	R\$ (2019)	%
Assistência e Inclusão Social, Direitos Humanos e Igualdade Racial e de Gênero	75.477.073,00	3,46%
Desenvolvimento Urbano, Econômico-Social e do Trabalho	29.274.230,00	1,34%
Educação	555.365.465,00	25,44%
Esporte, cultura e lazer	20.239.923,00	0,93%
Esporte, Cultura e Lazer	18.337.345,00	0,84%
Habitação	67.994.619,00	3,11%
Meio Ambiente e Sustentabilidade	41.309.901,00	1,89%
Mobilidade urbana e transportes	55.134.600,00	2,53%
Modernização da gestão, transparência e democracia	396.774.423,00	18,18%
Saúde	636.180.052,00	29,14%
Segurança e ordem urbana	62.703.397,00	2,87%
Zeladoria e infraestrutura urbana	224.236.724,00	10,27%
<b>Total</b>	<b>2.183.027.752,00</b>	<b>100%</b>



Todo esse processo de planejamento estratégico, estabelecido desde a elaboração do PPA no primeiro semestre de 2017, foi resultado de uma combinação de esforços e engajamento dos servidores e sistematização de informações, de modo a garantir o trabalho integrado e matricial entre as secretarias e preservar a intersetorialidade que caracteriza a gestão de políticas públicas.

Nesse método, as macrodiretrizes do governo foram estruturadas em objetivos estratégicos voltados para o desenvolvimento do sistema urbano da cidade e objetivos estratégicos voltados para o desenvolvimento das políticas sociais, que resumem a dimensão externa da prestação de serviços aos cidadãos e cidadãs. Tudo isso é sustentado na dimensão interna por outros dois objetivos estratégicos de modernização da gestão e pelos valores que devem permear a atuação de todos os servidores e prestadores de serviços: Profissionalismo, Transparência, Inovação, Sustentabilidade e Direito a Cidade.

Dessa maneira, o presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 compartilha dessa mesma missão, mantendo a interligação das demais peças orçamentárias e se consolidando como uma importante ferramenta de compilação das principais diretrizes da administração pública municipal e de garantia do equilíbrio fiscal das contas públicas para o ano de 2019.

O processo de elaboração da LDO 2019 foi coordenado pelo Prefeito Rogério Lins que contou com o trabalho do corpo técnico das Secretarias de Planejamento e Gestão (SEPLAG), Secretaria de Finanças (SF), Secretaria de Administração (SA), Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJ) para estimar Despesa e Receita públicas e nos preparativos de todo o arcabouço jurídico deste Projeto de Lei.

A LDO 2019 foi confeccionada ao longo de reuniões de trabalho e contou com a participação de todas as pastas da Prefeitura Municipal, o que proporcionou as estimativas da despesa, a estrutura orçamentária e as fontes de recursos para os programas e ações que serão executados no próximo ano.



A partir da relação entre os “objetivos e projetos estratégicos” e “previsão de receita orçamentária anual”, os requisitos e a ordem hierárquica para alocação dos recursos orçamentários da LDO 2019 foram determinados de maneira a assegurar a despesa com pessoal, o custeio existente, a dívida contraída pelo município, as despesas da Câmara Municipal e da FITO (Fundação Instituto Tecnológico de Osasco) e Instituto de Previdência do Município de Osasco, por fim os projetos estratégicos do Executivo Municipal em seus diferentes níveis. Além disso, a composição da LDO também respeitou os seguintes limites legais: aplicação mínima nas áreas da saúde e educação; despesa com pessoal e encargos; operações de crédito; e pagamento de juros e amortizações.

**ANEXO II - RISCOS FISCAIS – LDO 2019  
(CONFORME ART. 4º, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 04.05.2000)**

O Anexo de Riscos Fiscais tem o objetivo de resguardar o equilíbrio das contas públicas, mensurando financeiramente os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas na elaboração do orçamento de 2019.

Por intermédio desse anexo, é possível determinar, previamente, as medidas que serão adotadas em caso de efetivação dos passivos contingentes e os riscos fiscais. Além disso, esse anexo serve como parâmetro para fixação do percentual mínimo de reserva de contingência.

Os riscos podem ser divididos em dois grupos: orçamentários e da gestão de dívida. Os riscos orçamentários são provenientes da não realização das previstas ou de surgirem despesas acima da capacidade fiscal do município, ocasionando déficit orçamentário no caso das despesas empenhadas serem superiores aos valores fixados durante a execução do orçamento.

No caso das receitas, os riscos se referem a não concretização das situações previstas e parâmetros utilizados na sua projeção que dependem de variáveis exógenas ao município como as macroeconômicas taxas de inflação, câmbio e juros dos níveis de emprego renda e consequentemente da atividade econômica. Caso ocorra alteração nestas variáveis, a revisão das receitas sempre será realizada, com a correspondente publicidade de todos os atos inerentes à revisão. No caso da despesa, o risco é que se verifiquem variações em seu valor em função de mudanças posteriores a alocação inicial prevista na LOA. Caso isso ocorra, há a necessidade de reprogramação das despesas, de forma a ajustá-las às disponibilidades de receita efetivamente arrecadadas. Sem que se prejudique a oferta de serviços públicos essenciais e com atenção especial na operação da Política Pública dos eixos Prioritários elencados no planejamento estratégico, base deste trabalho.

Os riscos decorrentes da gestão de dívida referem-se a possíveis ocorrências que resultem em um aumento do serviço da dívida pública no ano de referência. Podem ser decorrentes das variações nos indexadores e taxas de juros incidentes sobre os contratos de dívida. Outro fato gerador são as dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis tais como julgamentos de processos judiciais ou mudança de paradigma de decisões anteriores já pactuadas seja no âmbito dos precatórios ou de fonte de financiamento. E ainda há, em função da necessidade de manutenção dos investimentos públicos, opção por operações de crédito que sempre pressiona o resultado nominal, e o pagamento de juros e amortizações decorrentes que aumentam a necessidade de melhor resultado primário.

#### OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A necessidade de convergir para a execução do planejado poderá encontrar óbices orçamentários advindos dos riscos fiscais em seu trajeto, operações de crédito, são instrumentos previstos e permitem garantir investimentos prioritários na Modernização da Administração Pública e em Obras de Infra Estrutura Urbanas, garantindo o papel de Estado do Município em suas funções de governo. Tal operação planejada só é possível devido aos constantes esforços de equilíbrio nas contas públicas e o baixo nível de endividamento do município.

#### PASSIVOS CONTINGENTES

##### LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO DO MUNICÍPIO DE OSASCO

No exercício de 1996 foram emitidas as Letras Financeiras do Tesouro de Osasco com a finalidade de liquidação dos precatórios da época. Assim, foram emitidos 04 (quatro) lotes dessas Letras, dos quais, o primeiro lote encontra-se liquidado. Dessa forma, existem 03 (três) lotes pendentes de liquidação, cujo valor original é de R\$ 88,3 milhões que até o momento não foram negociados com os credores.

#### SABESP

Desde 1999, quando da permissão do Município para a SABESP da exploração da atividade de fornecimento de água e coleta de esgoto, a empresa concessionária vem apresentando uma dívida, que a municipalidade mantém com a mesma, referente ao fornecimento de água e esgoto aos próprios públicos. Entretanto, o município está amparado pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 3480/1999 e renegociando as bases contratuais da concessão para que sejam potencializados os investimentos na área de saneamento básico na cidade.

#### PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS MUNICIPAIS

O Município de Osasco protocolou proposta de liquidação de precatórios ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com o término de pagamento no ano de 2020, sendo esta proposta composta pelas seguintes ações: comprometimento de pagamento de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida desde de 2017; negociação na Câmara de Compensação e Liquidação de Precatórios (Lei complementar nº 323 de 29 de maio de 2017) no valor de R\$ 257.178.198,02 (Duzentos e cinquenta e sete milhões, cento e setenta e oito mil e cento e noventa e oito reais e dois centavos) com possível deságio de 40% (quarenta por cento); e, para o restante a liquidar, somando aproximadamente R\$ 200 milhões, poderá ser disponibilizado bens imóveis ou obtenção de empréstimo junto ao Tesouro Nacional.

Os valores mencionados na proposta oferecida ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo foram previstos nos projetos PPA 2018-2021 e LDO 2019. A PEC 212/2016 que tramita no Congresso Nacional pode flexibilizar os prazos e garantir maior capacidade de investimentos locais, caso estenda o prazo para quitação dos débitos. Essa medida é aguardada por todos os estados e municípios, que, juntos, acumulam uma dívida de mais de R\$97 bilhões, apurados em 2014.

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo acolheu o Plano de Pagamento proposto pela Prefeitura Municipal de Osasco, nos termos da E.C. nº 99/2017, no valor de R\$ 803 milhões (dezembro/16) com término de pagamento em 2024, sendo esta proposta composta pelos seguintes termos:

- \* Comprometimento de pagamento das seguintes alíquotas sobre a Receita Corrente Líquida - RCL:
  - \* 3,75% para o exercício de 2019, e
  - \* 3,70% para os exercícios de 2020 a 2024.
- \* 50% dos recursos oriundos da aplicação da alíquota sobre a RCL serão destinados aos pagamentos por ordem cronológica;
- \* Os 50% restantes dos recursos serão utilizados para acordos diretos com credores com deságio de até 40%.

#### PROVIDÊNCIAS

O contingenciamento do orçamento será mantido e aprimorado de forma que os gastos públicos estejam sempre em equilíbrio com receita estimada e, portanto, controlados. Entretanto não deve prejudicar o desenvolvimento dos projetos e atividades prioritárias e de interesse público.

Serão estimuladas negociações com os credores de forma a equacionar o montante e o parcelamento das dívidas dentro de parâmetros que não comprometam a normalidade das funções governamentais.

Conforme dispõe o inciso III, do Art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o projeto de Lei do Orçamento Anual (LOA) conterá a Reserva de Contingência cuja forma de utilização e montante, calculados com base de até 1,5% da Receita Corrente Líquida estabelecida nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias. Estes recursos serão destinados, em princípio, ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais e imprevistos. As ferramentas utilizadas serão:

- \* Utilização da reserva de contingência;
- \* Contingenciamento do orçamento;
- \* Implantação de um programa de melhoria da qualidade do gasto público;
- \* Capacitação da fiscalização, mudanças no fluxo dos processos decisórios e de trabalho e implantação de sistema de controle de arrecadação;
- \* Exploração de novas receitas advindas dos ativos transferidos em função da Resolução 414/2010.

#### ATIVOS CONTINGENTES

Os Ativos Contingentes são aqueles direitos que os Municípios estão sujeitos a receber de acordo com uma decisão judicial. Caso sejam recebidos, implicarão em receita adicional.

#### DÍVIDA ATIVA

O Programa de Parcelamento Especial de Osasco (PPEO) realizado desde 2011 tem seus efeitos diminuídos com o passar dos anos, o que reduz a capacidade de receita desta rubrica a demanda espontânea. Outro risco à dívida ativa advém do problema histórico do cadastro municipal. Nesse sentido se avizinha uma reformulação no sistema de cobrança e inscrição da dívida ativa, que produzirá inteligência fiscal e aumentará o potencial de recuperação da Dívida Ativa Tributária, que em 2017 consolidou-se em R\$ 342.814.702,90.

#### CADASTRO

A falta de integração dos diversos cadastros municipais, a falta de formalidade nas transações imobiliárias ao longo do tempo, potencializada pela expansão urbana desorganizada e de problemas técnico operacionais em ações de governo anteriores, trouxeram graves prejuízos ao cadastro municipal. A não atualização cadastral deteriora as providências possíveis de execução fiscal, além de restringir os efeitos das iniciativas proativas para manutenção dos níveis de inadimplência dos lançamentos correntes com vistas a reduzir o estoque de dívidas a serem lançadas.

#### PROVIDÊNCIAS

A busca insana da melhoria de processos deve ser continua e permear a cultura do dia a dia da administração pública para melhorar a eficiência e garantir eficácia do serviço público, sempre demandante de recursos oriundo da receita apurada tanto na arrecadação, bem como na recuperação do crédito. Neste aspecto, torna-se condicionante para corroborar as diversas frentes trabalhadas pelo departamento da receita para mudança do perfil da dívida ativa e do cadastro, a aprovação do Projeto de Lei que altera as condições de parcelamento das dívidas e exigências de recadastramento.

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01001 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.051 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Necessidade de Renovação de Produtos Atendida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100.0000	300.000,00	0,0000	300.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>300.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>300.000,00</b>

Unidade: 01001 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100.0000	20.670.000,00	0,0000	20.670.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>20.670.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>20.670.000,00</b>

Unidade: 01001 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100.0000	45.150.000,00	0,0000	45.150.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>45.150.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>45.150.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:</b>				<b>66.120.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02001 - Chefia de Gabinete

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	351.900,00	0,0000	351.900,00
	<b>100,0000</b>	<b>351.900,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>351.900,00</b>

Unidade: 02001 - Chefia de Gabinete

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	11.581.485,00	0,0000	11.581.485,00
	<b>100,0000</b>	<b>11.581.485,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>11.581.485,00</b>

Unidade: 02001 - Chefia de Gabinete

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.058 - Participação em consórcios intermunicipais

Tipo: Direta

Produto: Consórcio implantado e em atividade

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	3,0000	2.400.000,00	0,0000	2.400.000,00
	<b>3,0000</b>	<b>2.400.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.400.000,00</b>

Unidade: 02001 - Chefia de Gabinete

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municíipes, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.041 - Política de comunicação e atendimento ao município

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	120.000,00	0,0000	120.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>120.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>120.000,00</b>

Unidade: 02002 - Junta de Alistamento Militar

Função: 04 - Administração

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0200 - Gabinete do Prefeito

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100.0000	166.500,00	0,0000	166.500,00
	<b>100.0000</b>	<b>166.500,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>166.500,00</b>

Unidade: 02004 - Ouvidoria geral

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100.0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>100.0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 02006 - Fundo Social de Solidariedade

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100.0000	185.086,00	0,0000	185.086,00
	<b>100.0000</b>	<b>185.086,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>185.086,00</b>

Unidade: 02006 - Fundo Social de Solidariedade

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0035 - Promoção Social

Objetivo: Melhorar a condição social dos indivíduos em situação de vulnerabilidade

Ação: 2.013 - Campanhas sociais

Tipo: Direta

Produto: Benefícios distribuídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	28.000,0000	1.380.000,00	316.170,0000	1.696.170,00
	<b>28.000,0000</b>	<b>1.380.000,0000</b>	<b>316.170,0000</b>	<b>1.696.170,00</b>

Unidade: 02007 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0012 - Combate à violação de direitos sociais

Objetivo: Garantia de acesso de cidadãos aos serviços, programas e projetos das diversas áreas sociais, com garantia de atendimento de qualidade

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 02007 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0012 - Combate à violação de direitos sociais

Ação: 2.024 - Garantir os direitos da Criança e adolescente

Tipo: Direta

Produto: Crianças e adolescentes atendidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	10.000,0000	0,00	24.361.117,0000	24.361.117,00
	<b>10.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>24.361.117,0000</b>	<b>24.361.117,00</b>

Unidade: 02007 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municíipes, a transparéncia governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.023 - Fortalecimento do controle social

Tipo: Direta

Produto: Eventos de participação social

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	15,0000	100.000,00	0,0000	100.000,00
	<b>15,0000</b>	<b>100.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>100.000,00</b>

Unidade: 02010 - Conselhos Tutelares

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	378.900,00	0,0000	378.900,00
	<b>100,0000</b>	<b>378.900,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>378.900,00</b>

Unidade: 02011 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	184.500,00	0,0000	184.500,00
	<b>100,0000</b>	<b>184.500,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>184.500,00</b>

Unidade: 02012 - Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

---

Órgão: 0200 - GABINETE DO PREFEITO

---

Unidade: 02012 - Fundo Especial de Manutenção dos Bombeiros

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.009 - Apoio à manutenção do Corpo de Bombeiros

Tipo: Direta

Produto: Atividades realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	800.000,00	0,0000	800.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>800.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>800.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:</b>				<b>42.325.658,00</b>

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

 R\$ 1,00  
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	20,0000	60.000,00	9.885.109,0000	9.945.109,00
	<b>20,0000</b>	<b>60.000,0000</b>	<b>9.885.109,0000</b>	<b>9.945.109,00</b>

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	313.000,00	0,0000	313.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>313.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>313.000,00</b>

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	8.625.274,00	0,0000	8.625.274,00
	<b>100,0000</b>	<b>8.625.274,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>8.625.274,00</b>

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistemas mantidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0013 - Modernização da Gestão e Administração Tributária - PMAT/BNDES

Objetivo: Implementar um modelo integrado de informações municipais com vistas a uma gestão responsável no atendimento à população.

Ação: 1.040 - Conecta - Cidade Inteligente

Tipo: Direta

Produto: Modelo de Integração dos Serviços Implantado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	6.230.300,00	0,0000	6.230.300,00
	<b>100,0000</b>	<b>6.230.300,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>6.230.300,00</b>

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0013 - Modernização da Gestão e Administração Tributária - PMAT/BNDES

Objetivo: Implementar um modelo integrado de informações municipais com vistas a uma gestão responsável no atendimento à população.

Ação: 2.075 - Desenvolvimento, atualização e implantação de ações e processos de combate à evasão fiscal

Tipo: Direta

Produto: Sistemas instalados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0013 - Modernização da Gestão e Administração Tributária - PMAT/BNDES

Objetivo: Implementar um modelo integrado de informações municipais com vistas a uma gestão responsável no atendimento à população.

Ação: 2.081 - Modernização de infraestrutura de Tecnologia da Informação

Tipo: Direta

Produto: Disponibilidade anual do ambiente computacional

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 1.040 - Conecta - Cidade Inteligente

Tipo: Direta

Produto: Modelo de Integração dos Serviços Implantado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	15.498.560,00	18.044.867,0000	33.543.427,00
	<b>0,0000</b>	<b>15.498.560,0000</b>	<b>18.044.867,0000</b>	<b>33.543.427,00</b>

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

---

Órgão: 0400 - SECRETARIA DE FINANÇAS

---

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

---

Ação: 1.060 - Osasco Digital

Tipo: Direta

Produto: Disponibilidade anual do ambiente computacional

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

---

Ação: 2.088 - Sistema de gestão da qualidade total

Tipo: Direta

Produto: Sistemas de qualidade implantado

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 04001 - Gabinete do Secretário de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos

Objetivo: Promover a qualificação continua do quadro de servidores da prefeitura.

---

Ação: 2.021 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos

Tipo: Direta

Produto: Profissionais capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	75,0000	200.000,00	0,0000	200.000,00
	<b>75,0000</b>	<b>200.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>200.000,00</b>

---

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:** **58.857.110,00**

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0500 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 05001 - Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.057 - Reforma e Ampliação do Fórum de Osasco

Tipo: Direta

Produto: Unidade Entregue

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 05001 - Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	1.542.564,00	0,0000	1.542.564,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.542.564,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.542.564,00</b>

Unidade: 05001 - Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	21.312.071,00	0,0000	21.312.071,00
	<b>100,0000</b>	<b>21.312.071,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>21.312.071,00</b>

Unidade: 05001 - Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistemas mantidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	1.215.000,00	47.696,0000	1.262.696,00
	<b>1,0000</b>	<b>1.215.000,0000</b>	<b>47.696,0000</b>	<b>1.262.696,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:****24.117.331,00**

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0600 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	2,0000	91.125,00	0,0000	91.125,00
	<b>2,0000</b>	<b>91.125,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>91.125,00</b>

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.009 - Gestão documental

Tipo: Direta

Produto: Arquivos digitalizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	60.000,0000	729.000,00	0,0000	729.000,00
	<b>60.000,0000</b>	<b>729.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>729.000,00</b>

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	3.126.960,00	0,0000	3.126.960,00
	<b>100,0000</b>	<b>3.126.960,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>3.126.960,00</b>

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	16.613.197,00	0,0000	16.613.197,00
	<b>100,0000</b>	<b>16.613.197,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>16.613.197,00</b>

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração

Função: 04 - Administração

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0600 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 1.056 - Reestruturação organizacional da Prefeitura

Tipo: Direta

Produto: Reforma concluída

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	30.0000	1.000.000,00	0,0000	1.000.000,00
	<b>30.0000</b>	<b>1.000.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000.000,00</b>

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.038 - Monitoramento e Avaliação

Tipo: Direta

Produto: Serviços monitorados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100.0000	100.000,00	0,0000	100.000,00
	<b>100.0000</b>	<b>100.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>100.000,00</b>

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.087 - Saúde do Trabalhador

Tipo: Direta

Produto: Servidores atendidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100.0000	147.150,00	0,0000	147.150,00
	<b>100.0000</b>	<b>147.150,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>147.150,00</b>

Unidade: 06001 - Gabinete do Secretário da Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0013 - Modernização da Gestão e Administração Tributária - PMAT/BNDES

Objetivo: Implementar um modelo integrado de informações municipais com vistas a uma gestão responsável no atendimento à população.

Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistemas mantidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	5.0000	708.750,00	0,0000	708.750,00
	<b>5.0000</b>	<b>708.750,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>708.750,00</b>

Unidade: 06003 - Depto Administração de Recursos Humanos

Função: 04 - Administração

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0600 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.008 - Apoio à alimentação dos servidores públicos municipais

Tipo: Direta

Produto: Refeições subsidiadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	500.000,0000	4.000.000,00	0,0000	4.000.000,00
	<b>500.000,0000</b>	<b>4.000.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>4.000.000,00</b>

Unidade: 06003 - Depto Administração de Recursos Humanos

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistemas mantidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	7.000.000,00	0,0000	7.000.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>7.000.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>7.000.000,00</b>

Unidade: 06006 - Depto de Serviços Administrativo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.044 - Publicação de atos oficiais

Tipo: Direta

Produto: Ação publicizada

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	4.000,0000	300.000,00	0,0000	300.000,00
	<b>4.000,0000</b>	<b>300.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>300.000,00</b>

Unidade: 06011 - Fundo Municipal de Valorização dos Servidores

Função: 04 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos

Objetivo: Promover a qualificação contínua do quadro de servidores da prefeitura.

Ação: 2.021 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos

Tipo: Direta

Produto: Profissionais capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	24.000,0000	0,00	397.464,0000	397.464,00
	<b>24.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>397.464,0000</b>	<b>397.464,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:****34.213.646,00**

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0700 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0013 - Modernização da Gestão e Administração Tributária - PMAT/BNDES

Objetivo: Implementar um modelo integrado de informações municipais com vistas a uma gestão responsável no atendimento à população.

Ação: 1.005 - Construção de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais construídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	1.000,00	5.723.482,0000	5.724.482,00
	<b>1,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>5.723.482,0000</b>	<b>5.724.482,00</b>

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	719.823,00	208.028,0000	927.851,00
	<b>100,0000</b>	<b>719.823,0000</b>	<b>208.028,0000</b>	<b>927.851,00</b>

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	4.271.733,00	0,0000	4.271.733,00
	<b>100,0000</b>	<b>4.271.733,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>4.271.733,00</b>

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0019 - Transferência de Renda

Objetivo: Construir estratégias de geração de emprego, renda e de inclusão social, visando a construção de uma cidade alinhada com as necessidades de sustentabilidade e competitividade do mercado globalizado.

Ação: 2.027 - Gestão dos Programas de Transferência de Renda

Tipo: Direta

Produto: Atividades de Controle de Condicionalidades sendo executadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	94.693,00	993.109,0000	1.087.802,00
	<b>100,0000</b>	<b>94.693,0000</b>	<b>993.109,0000</b>	<b>1.087.802,00</b>

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0700 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0019 - Transferência de Renda

Objetivo: Construir estratégias de geração de emprego, renda e de inclusão social, visando a construção de uma cidade alinhada com as necessidades de sustentabilidade e competitividade do mercado globalizado.

Ação: 2.049 - Transferência de Renda à Família, Jovem e Trabalhador

Tipo: Direta

Produto: Bolsas Mensais Concedidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	120.0000	810.000,00	0,0000	810.000,00
	<b>120.0000</b>	<b>810.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>810.000,00</b>

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Programa: 0037 - Osasco Inclui

Objetivo: Realizar a intermediação de mão de obra

Ação: 1.021 - Capacitação e qualificação social e profissional

Tipo: Direta

Produto: Trabalhadores qualificados para o mundo do trabalho

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	2.975,0000	247.759,00	6.000.0000	253.759,00
	<b>2.975,0000</b>	<b>247.759,0000</b>	<b>6.000.0000</b>	<b>253.759,00</b>

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Programa: 0037 - Osasco Inclui

Objetivo: Realizar a intermediação de mão de obra

Ação: 2.033 - Intermediação de mão de obra

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	60.000,0000	6.536.911,00	2.059.229,0000	8.596.140,00
	<b>60.000,0000</b>	<b>6.536.911,0000</b>	<b>2.059.229,0000</b>	<b>8.596.140,00</b>

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0021 - Gestão integrada de resíduos sólidos

Objetivo: Garantir a coleta, o transporte, o tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados no município.

Ação: 1.061 - Osasco Recicla

Tipo: Direta

Produto: Serviços gerenciados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	6,0000	470.000,00	143.406,0000	613.406,00
	<b>6,0000</b>	<b>470.000,0000</b>	<b>143.406,0000</b>	<b>613.406,00</b>

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0031 - Segurança alimentar e nutricional

Objetivo: Construção de sistema municipal de segurança alimentar articulando diversas ações da Prefeitura.

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0700 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0031 - Segurança alimentar e nutricional

Ação: 2.004 - Agricultura urbana

Tipo: Direta

Produto: Hortas e viveiros implantados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	9,0000	12.213,00	36.954,0000	49.167,00
	<b>9,0000</b>	<b>12.213,0000</b>	<b>36.954,0000</b>	<b>49.167,00</b>

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0036 - Osasco Solidária

Objetivo: Estimular a economia solidária e o empreendedorismo no Município

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	2,0000	2.550,00	1.700,0000	4.250,00
	<b>2,0000</b>	<b>2.550,0000</b>	<b>1.700,0000</b>	<b>4.250,00</b>

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0036 - Osasco Solidária

Objetivo: Estimular a economia solidária e o empreendedorismo no Município

Ação: 2.014 - Capacitação e qualificação

Tipo: Direta

Produto: Empreendedores capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	2.975,0000	500.000,00	3.000,0000	503.000,00
	<b>2.975,0000</b>	<b>500.000,0000</b>	<b>3.000,0000</b>	<b>503.000,00</b>

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0036 - Osasco Solidária

Objetivo: Estimular a economia solidária e o empreendedorismo no Município

Ação: 2.015 - Centro Público de Economia Popular e Solidária

Tipo: Direta

Produto: Cidadãos envolvidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	980,0000	229.874,00	3.000,0000	232.874,00
	<b>980,0000</b>	<b>229.874,0000</b>	<b>3.000,0000</b>	<b>232.874,00</b>

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0036 - Osasco Solidária

Objetivo: Estimular a economia solidária e o empreendedorismo no Município

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0700 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0036 - Osasco Solidária

Ação: 2.032 - Incubadora Pública de empreendimentos populares e solidários

Tipo: Direta

Produto: Cidadãos envolvidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	980,0000	3.000,00	3.000,0000	6.000,00
	<b>980,0000</b>	<b>3.000,0000</b>	<b>3.000,0000</b>	<b>6.000,00</b>

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0036 - Osasco Solidária

Objetivo: Estimular a economia solidária e o empreendedorismo no Município

Ação: 2.037 - Microcrédito Produtivo

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos bem sucedidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	2.000,0000	1.256,00	3.768,0000	5.024,00
	<b>2.000,0000</b>	<b>1.256,0000</b>	<b>3.768,0000</b>	<b>5.024,00</b>

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0037 - Osasco Inclui

Objetivo: Realizar a intermediação de mão de obra

Ação: 2.031 - Inclusão Digital

Tipo: Direta

Produto: Centros em funcionamento

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	10,0000	504.200,00	9.014,0000	513.214,00
	<b>10,0000</b>	<b>504.200,0000</b>	<b>9.014,0000</b>	<b>513.214,00</b>

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0037 - Osasco Inclui

Objetivo: Realizar a intermediação de mão de obra

Ação: 2.040 - Osasco Diversa

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	3.000,0000	1.545.095,00	0,0000	1.545.095,00
	<b>3.000,0000</b>	<b>1.545.095,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.545.095,00</b>

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 212 - Cooperação Internacional

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

---

Órgão: 0700 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

---

Unidade: 07001 - Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 212 - Cooperação Internacional

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Ação: 2.080 - Melhoria da gestão pública

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:</b>				<b>25.143.797,00</b>

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	1.456.350,0000	1.456.350,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.456.350,0000</b>	<b>1.456.350,00</b>

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	46.620.711,0000	46.620.711,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>46.620.711,0000</b>	<b>46.620.711,00</b>

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 08001 - Gabinete do Secretário de Educação

Função: 12 - Educação

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municíipes, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.023 - Fortalecimento do controle social

Tipo: Direta

Produto: Eventos de participação social

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.038 - Monitoramento e Avaliação

Tipo: Direta

Produto: Serviços monitorados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	6.915.874,0000	6.915.874,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>6.915.874,0000</b>	<b>6.915.874,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos

Objetivo: Promover a qualificação continua do quadro de servidores da prefeitura.

Ação: 2.022 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos da Educação

Tipo: Direta

Produto: Professores capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	3.000,0000	0,00	7.853.889,0000	7.853.889,00
	<b>3.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>7.853.889,0000</b>	<b>7.853.889,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	122.293.721,0000	122.293.721,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>122.293.721,0000</b>	<b>122.293.721,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo:

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

---

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

---

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

---

Ação: 1.007 - Criação de escola conceito

Tipo: Direta

Produto: Espaço em funcionamento

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	0,00	99.366,0000	99.366,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>99.366,0000</b>	<b>99.366,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

---

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	13,0000	0,00	5.070.051,0000	5.070.051,00
	<b>13,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5.070.051,0000</b>	<b>5.070.051,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

---

Ação: 2.003 - Ações pedagógicas complementares

Tipo: Direta

Produto: Ações desenvolvidas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	1.000,00	23.611.748,0000	23.612.748,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>23.611.748,0000</b>	<b>23.612.748,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

---

Ação: 2.017 - Distribuição de material escolar

Tipo: Direta

Produto: KIT material distribuído

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	37.929,0000	0,00	8.079.689,0000	8.079.689,00
	<b>37.929,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>8.079.689,0000</b>	<b>8.079.689,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

Ação: 2.018 - Distribuição de uniformes

Tipo: Direta

Produto: Uniformes escolares distribuídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	37.929,0000	13.316.045,00	1.000,0000	13.317.045,00
	<b>37.929,0000</b>	<b>13.316.045,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>13.317.045,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	1.260.100,00	15.363.190,0000	16.623.290,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.260.100,0000</b>	<b>15.363.190,0000</b>	<b>16.623.290,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

Ação: 2.043 - Provimento de transporte escolar gratuito

Tipo: Direta

Produto: Alunos transportados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	3.500,0000	0,00	9.539.931,0000	9.539.931,00
	<b>3.500,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>9.539.931,0000</b>	<b>9.539.931,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

Ação: 2.050 - Viver sem limite

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	79.493,0000	79.493,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>79.493,0000</b>	<b>79.493,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	145.703.438,0000	145.703.438,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>145.703.438,0000</b>	<b>145.703.438,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas em Osasco com garantia de qualidade dos serviços ofertados, viabilizando modelos alternativos que trabalhem em conjunto com a construção de novas unidades, por meio de convênios com organizações da sociedade civil e aquisição de vagas junto a entidades privadas

Ação: 1.006 - Construção de Unidades educacionais

Tipo: Direta

Produto: Unidades educacionais construídas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	4,0000	0,00	4.130.949,0000	4.130.949,00
	<b>4,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>4.130.949,0000</b>	<b>4.130.949,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas em Osasco com garantia de qualidade dos serviços ofertados, viabilizando modelos alternativos que trabalhem em conjunto com a construção de novas unidades, por meio de convênios com organizações da sociedade civil e aquisição de vagas junto a entidades privadas

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	7.789.114,0000	7.789.114,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>7.789.114,0000</b>	<b>7.789.114,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas em Osasco com garantia de qualidade dos serviços ofertados, viabilizando modelos alternativos que trabalhem em conjunto com a construção de novas unidades, por meio de convênios com organizações da sociedade civil e aquisição de vagas junto a entidades privadas

Ação: 2.003 - Ações pedagógicas complementares

Tipo: Direta

Produto: Ações desenvolvidas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	1.000,00	10.415.942,0000	10.416.942,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>10.415.942,0000</b>	<b>10.416.942,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas em Osasco com garantia de qualidade dos serviços ofertados, viabilizando modelos alternativos que trabalhem em conjunto com a construção de novas unidades, por meio de convênios com organizações da sociedade civil e aquisição de vagas junto a entidades privadas

Ação: 2.006 - Ampliação das parcerias para oferta de vagas na educação infantil

Tipo: Direta

Produto: Vagas ofertadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	2.330,0000	0,00	13.873.911,0000	13.873.911,00
	<b>2.330,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>13.873.911,0000</b>	<b>13.873.911,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas em Osasco com garantia de qualidade dos serviços ofertados, viabilizando modelos alternativos que trabalhem em conjunto com a construção de novas unidades, por meio de convênios com organizações da sociedade civil e aquisição de vagas junto a entidades privadas

Ação: 2.017 - Distribuição de material escolar

Tipo: Direta

Produto: KIT material distribuído

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	30.111,0000	0,00	5.772.911,0000	5.772.911,00
	<b>30.111,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5.772.911,0000</b>	<b>5.772.911,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas em Osasco com garantia de qualidade dos serviços ofertados, viabilizando modelos alternativos que trabalhem em conjunto com a construção de novas unidades, por meio de convênios com organizações da sociedade civil e aquisição de vagas junto a entidades privadas

Ação: 2.018 - Distribuição de uniformes

Tipo: Direta

Produto: Uniformes escolares distribuídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	30.111,0000	8.759.802,00	1.000,0000	8.760.802,00
	<b>30.111,0000</b>	<b>8.759.802,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>8.760.802,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas em Osasco com garantia de qualidade dos serviços ofertados, viabilizando modelos alternativos que trabalhem em conjunto com a construção de novas unidades, por meio de convênios com organizações da sociedade civil e aquisição de vagas junto a entidades privadas

Ação: 2.023 - Fortalecimento do controle social

Tipo: Direta

Produto: Eventos de participação social

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1.0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	<b>1.0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas em Osasco com garantia de qualidade dos serviços ofertados, viabilizando modelos alternativos que trabalhem em conjunto com a construção de novas unidades, por meio de convênios com organizações da sociedade civil e aquisição de vagas junto a entidades privadas

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1.0000	0,00	10.940.781,0000	10.940.781,00
	<b>1.0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>10.940.781,0000</b>	<b>10.940.781,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0007 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino Infantil

Objetivo: Ampliar a oferta de vagas em Osasco com garantia de qualidade dos serviços ofertados, viabilizando modelos alternativos que trabalhem em conjunto com a construção de novas unidades, por meio de convênios com organizações da sociedade civil e aquisição de vagas junto a entidades privadas

Ação: 2.043 - Provimento de transporte escolar gratuito

Tipo: Direta

Produto: Alunos transportados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	3.500,0000	0,00	1.201.443,0000	1.201.443,00
	<b>3.500,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.201.443,0000</b>	<b>1.201.443,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	3.072.119,0000	3.072.119,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>3.072.119,0000</b>	<b>3.072.119,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0017 - Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Ampliar o acesso dos adultos não escolarizados ao EJA, por meio da revisão da estrutura curricular e dos instrumentos que promovam a participação no programa.

Ação: 2.007 - Ampliação do acesso aos programas de educação de jovens e adultos

Tipo: Direta

Produto: Alunos matriculados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1.268,0000	0,00	5.292.850,0000	5.292.850,00
	<b>1.268,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5.292.850,0000</b>	<b>5.292.850,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa: 0017 - Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Ampliar o acesso dos adultos não escolarizados ao EJA, por meio da revisão da estrutura curricular e dos instrumentos que promovam a participação no programa.

Ação: 2.017 - Distribuição de material escolar

Tipo: Direta

Produto: KIT material distribuído

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1.084,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>1.084,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	5.743.472,0000	5.743.472,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5.743.472,0000</b>	<b>5.743.472,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

Ação: 1.004 - Centro de referência de educação

Tipo: Direta

Produto: Espaço em funcionamento

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	0,00	99.366,0000	99.366,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>99.366,0000</b>	<b>99.366,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

Ação: 2.002 - Ações complementares de educação inclusiva

Tipo: Direta

Produto: Crianças atendidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	115,0000	0,00	794.928,0000	794.928,00
	<b>115,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>794.928,0000</b>	<b>794.928,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**

R\$ 1,00

**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Ação: 2.018 - Distribuição de uniformes

Tipo: Direta

Produto: Uniformes escolares distribuídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 08002 - Depto de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0024 - Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental I

Objetivo: Aperfeiçoar o projeto pedagógico, com a aproximação da escola com a comunidade e melhorar a gestão das unidades escolares com foco em elevar o nível de aprendizagem em Osasco.

Ação: 2.043 - Provimento de transporte escolar gratuito

Tipo: Direta

Produto: Alunos transportados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 08003 - Depto de Alimentação Escolar

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0031 - Segurança alimentar e nutricional

Objetivo: Construção de sistema municipal de segurança alimentar articulando diversas ações da Prefeitura.

Ação: 2.005 - Alimentação escolar

Tipo: Direta

Produto: Refeições fornecidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	30.386.400,0000	1.000,00	42.656.915,0000	42.657.915,00
	<b>30.386.400,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>42.656.915,0000</b>	<b>42.657.915,00</b>

Unidade: 08004 - Depto de Planejamento Técnico

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	10.000,0000	0,00	6.812.335,0000	6.812.335,00
	<b>10.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>6.812.335,0000</b>	<b>6.812.335,00</b>

Unidade: 08004 - Depto de Planejamento Técnico

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0800 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade: 08004 - Depto de Planejamento Técnico

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral  
objetivos.

Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistemas mantidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	0,00	20.738.083,0000	20.738.083,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>20.738.083,0000</b>	<b>20.738.083,00</b>

Unidade: 08004 - Depto de Planejamento Técnico

Função: 12 - Educação

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus  
objetivos.

Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistemas mantidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 08005 - Depto Administrativo

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus  
objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	948,0000	948,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>948,0000</b>	<b>948,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO: 555.365.465,00**

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	55.105.430,00	218.333.732,0000	273.439.162,00
	<b>100,0000</b>	<b>55.105.430,0000</b>	<b>218.333.732,0000</b>	<b>273.439.162,00</b>

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 1.034 - Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde

Tipo: Direta

Produto: Funcionamento do modelo integrado de gerenciamento

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	1.388.000,00	0,0000	1.388.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.388.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.388.000,00</b>

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos

Objetivo: Promover a qualificação contínua do quadro de servidores da prefeitura.

Ação: 2.059 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos da Saúde

Tipo: Direta

Produto: Profissionais capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	3.000,0000	200.000,00	2.000.0000	202.000,00
	<b>3.000,0000</b>	<b>200.000,0000</b>	<b>2.000.0000</b>	<b>202.000,00</b>

Unidade: 09001 - Gabinete do Secretário de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.041 - Política de comunicação e atendimento ao município

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	101.000,00	0,0000	101.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>101.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>101.000,00</b>

Unidade: 09007 - Sup. Hospital Central Antônio Giglio

Função: 10 - Saúde

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo: Oferecer linhas de cuidados completa (primário, secundário, terciário), pelo menos nas áreas prioritárias com a responsabilização do município, sistemas de referência e contrarreferência.

Ação: 2.084 - Gestão compartilhada de unidade hospitalar

Tipo: Direta

Produto: Contrato de Gestão Vigente

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	87.026.038,00	11.923.921,0000	98.949.959,00
	<b>1,0000</b>	<b>87.026.038,0000</b>	<b>11.923.921,0000</b>	<b>98.949.959,00</b>

Unidade: 09008 - Departamento de Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Atendimento em Atenção Básica de Saúde

Objetivo: Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	10,0000	300.000,00	0,0000	300.000,00
	<b>10,0000</b>	<b>300.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>300.000,00</b>

Unidade: 09008 - Departamento de Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Atendimento em Atenção Básica de Saúde

Objetivo: Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	8,0000	2.000.000,00	1.000,0000	2.001.000,00
	<b>8,0000</b>	<b>2.000.000,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>2.001.000,00</b>

Unidade: 09008 - Departamento de Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Atendimento em Atenção Básica de Saúde

Objetivo: Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

Ação: 1.028 - Construção de Unidades de Saúde

Tipo: Direta

Produto: Unidades de saúde construídas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 09008 - Departamento de Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Atendimento em Atenção Básica de Saúde

Objetivo:

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 09008 - Departamento de Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Atendimento em Atenção Básica de Saúde  
Objetivo: Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	10.706.000,00	13.379.800,0000	24.085.800,00
	<b>100,0000</b>	<b>10.706.000,0000</b>	<b>13.379.800,0000</b>	<b>24.085.800,00</b>

Unidade: 09008 - Departamento de Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Atendimento em Atenção Básica de Saúde  
Objetivo: Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistemas mantidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	4.500.000,00	3.577.176,0000	8.077.176,00
	<b>1,0000</b>	<b>4.500.000,0000</b>	<b>3.577.176,0000</b>	<b>8.077.176,00</b>

Unidade: 09008 - Departamento de Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Atendimento em Atenção Básica de Saúde  
Objetivo: Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

Ação: 2.069 - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos aos exames prescritos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	2.401.000,00	15.405.843,0000	17.806.843,00
	<b>100,0000</b>	<b>2.401.000,0000</b>	<b>15.405.843,0000</b>	<b>17.806.843,00</b>

Unidade: 09008 - Departamento de Atenção Básica

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Atendimento em Atenção Básica de Saúde  
Objetivo: Qualificar a atenção básica em saúde como forma de aumentar sua resolutividade e garantir o acesso, especialmente de grupos populacionais mais vulneráveis.

Ação: 2.091 - Ampliação dos serviços da atenção básica à saúde

Tipo: Direta

Produto: Equipes implantadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	91,0000	3.025.000,00	1.000,0000	3.026.000,00
	<b>91,0000</b>	<b>3.025.000,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>3.026.000,00</b>

Unidade: 09009 - Departamento de Atenção Especializada

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo: Oferecer linhas de cuidados completa (primário, secundário, terciário), pelo menos nas áreas prioritárias com a responsabilização do município, sistemas de referência e contrarreferência.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	<b>0,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 09009 - Departamento de Atenção Especializada

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo: Oferecer linhas de cuidados completa (primário, secundário, terciário), pelo menos nas áreas prioritárias com a responsabilização do município, sistemas de referência e contrarreferência.

Ação: 1.028 - Construção de Unidades de Saúde

Tipo: Direta

Produto: Unidades de saúde construídas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	2,0000	1.000,00	2.000.0000	3.000,00
	<b>2,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>2.000.0000</b>	<b>3.000,00</b>

Unidade: 09009 - Departamento de Atenção Especializada

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo: Oferecer linhas de cuidados completa (primário, secundário, terciário), pelo menos nas áreas prioritárias com a responsabilização do município, sistemas de referência e contrarreferência.

Ação: 1.034 - Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde

Tipo: Direta

Produto: Funcionamento do modelo integrado de gerenciamento

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	5.151.000,00	5.564.496,0000	10.715.496,00
	<b>100,0000</b>	<b>5.151.000,0000</b>	<b>5.564.496,0000</b>	<b>10.715.496,00</b>

Unidade: 09009 - Departamento de Atenção Especializada

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo: Oferecer linhas de cuidados completa (primário, secundário, terciário), pelo menos nas áreas prioritárias com a responsabilização do município, sistemas de referência e contrarreferência.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	3.099.000,00	4.974.108,0000	8.073.108,00
	<b>100,0000</b>	<b>3.099.000,0000</b>	<b>4.974.108,0000</b>	<b>8.073.108,00</b>

Unidade: 09009 - Departamento de Atenção Especializada

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo: Oferecer linhas de cuidados completa (primário, secundário, terciário), pelo menos nas áreas prioritárias com a responsabilização do município, sistemas de referência e contrarreferência.

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 09009 - Departamento de Atenção Especializada

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2.050 - Viver sem limite

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	4.979.461,00	3.877.444,0000	8.856.905,00
	<b>100,0000</b>	<b>4.979.461,0000</b>	<b>3.877.444,0000</b>	<b>8.856.905,00</b>

Unidade: 09009 - Departamento de Atenção Especializada

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0003 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Objetivo: Oferecer linhas de cuidados completa (primário, secundário, terciário), pelo menos nas áreas prioritárias com a responsabilização do município, sistemas de referência e contrarreferência.

Ação: 2.069 - Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos aos exames prescritos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	12.500.000,00	30.682.595,0000	43.182.595,00
	<b>100,0000</b>	<b>12.500.000,0000</b>	<b>30.682.595,0000</b>	<b>43.182.595,00</b>

Unidade: 09010 - Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0023 - Melhoria da qualidade do atendimento de urgência e emergência

Objetivo: Qualificar o atendimento de urgência e emergência.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	50,0000	502.000,00	401.464,0000	903.464,00
	<b>50,0000</b>	<b>502.000,0000</b>	<b>401.464,0000</b>	<b>903.464,00</b>

Unidade: 09010 - Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0023 - Melhoria da qualidade do atendimento de urgência e emergência

Objetivo: Qualificar o atendimento de urgência e emergência.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	2.000.000,00	1.589.856,0000	3.589.856,00
	<b>0,0000</b>	<b>2.000.000,0000</b>	<b>1.589.856,0000</b>	<b>3.589.856,00</b>

Unidade: 09010 - Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0023 - Melhoria da qualidade do atendimento de urgência e emergência

Objetivo: Qualificar o atendimento de urgência e emergência.

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

---

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

---

Unidade: 09010 - Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0023 - Melhoria da qualidade do atendimento de urgência e emergência

Ação: 1.035 - Regionalização do SAMU

Tipo: Direta

Produto: Regionalização implantada

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	2.000,00	4.000,0000	6.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>2.000,0000</b>	<b>4.000,0000</b>	<b>6.000,00</b>

Unidade: 09010 - Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0023 - Melhoria da qualidade do atendimento de urgência e emergência

Objetivo: Qualificar o atendimento de urgência e emergência.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	21.616.461,00	24.992.797,0000	46.609.258,00
	<b>100,0000</b>	<b>21.616.461,0000</b>	<b>24.992.797,0000</b>	<b>46.609.258,00</b>

Unidade: 09010 - Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0023 - Melhoria da qualidade do atendimento de urgência e emergência

Objetivo: Qualificar o atendimento de urgência e emergência.

Ação: 2.090 - Serviços de Transporte Inter-hospitalar e Ambulatorial

Tipo: Direta

Produto: Serviço Implantado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	80.000,00	0,0000	80.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>80.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>80.000,00</b>

Unidade: 09010 - Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0023 - Melhoria da qualidade do atendimento de urgência e emergência

Objetivo: Qualificar o atendimento de urgência e emergência.

Ação: 2.092 - Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento

Tipo: Direta

Produto: Unidades Gerenciadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	3,0000	35.467.124,00	7.951.665,0000	43.418.789,00
	<b>3,0000</b>	<b>35.467.124,0000</b>	<b>7.951.665,0000</b>	<b>43.418.789,00</b>

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

---

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

---

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	200,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>200,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 1.028 - Construção de Unidades de Saúde

Tipo: Direta

Produto: Unidades de saúde construídas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 2.065 - Desenvolvimento da Saúde do trabalhador - CEREST

Tipo: Direta

Produto: Funcionamento dos Serviços

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	1.000,00	794.928,0000	795.928,00
	<b>1,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>794.928,0000</b>	<b>795.928,00</b>

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	0,00	3.000,0000	3.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>3.000,0000</b>	<b>3.000,00</b>

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 1.028 - Construção de Unidades de Saúde

Tipo: Direta

Produto: Unidades de saúde construídas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	354.000,00	10.000,0000	364.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>354.000,0000</b>	<b>10.000,0000</b>	<b>364.000,00</b>

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	3.403.937,0000	3.403.937,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>3.403.937,0000</b>	<b>3.403.937,00</b>

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 2.065 - Desenvolvimento da Saúde do trabalhador - CEREST

Tipo: Direta

Produto: Funcionamento dos Serviços

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	48.491,0000	48.491,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>48.491,0000</b>	<b>48.491,00</b>

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 2.016 - Controle e Fiscalização

Tipo: Direta

Produto: Ações de fiscalização realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	120,0000	200.000,00	1.068.260,0000	1.268.260,00
	<b>120,0000</b>	<b>200.000,0000</b>	<b>1.068.260,0000</b>	<b>1.268.260,00</b>

Unidade: 09011 - Departamento de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0033 - Vigilância em saúde

Objetivo: Coletar e sistematizar informações sobre a situação da saúde, especialmente no âmbito da vigilância epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses e ações estratégicas visando aprimorar a vigilância em saúde em Osasco.

Ação: 2.068 - Prevenção e atenção DST/AIDS

Tipo: Direta

Produto: Pessoas atendidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	10.500,0000	2.000,00	680.493,0000	682.493,00
	<b>10.500,0000</b>	<b>2.000,0000</b>	<b>680.493,0000</b>	<b>682.493,00</b>

Unidade: 09012 - Departamento de Assistência Farmacêutica

Função: 10 - Saúde

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 0900 - SECRETARIA DE SAÚDE

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0010 - Assistência Farmacêutica

Objetivo: Continuidade e aprimoramento da gestão e distribuição de medicamentos diretamente à população e por meio das unidades de saúde no município.

Ação: 2.064 - Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares

Tipo: Direta

Produto: Unidades adequadamente abastecidas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	16.030.000,00	18.751.592,0000	34.781.592,00
	<b>100,0000</b>	<b>16.030.000,0000</b>	<b>18.751.592,0000</b>	<b>34.781.592,00</b>

Unidade: 09013 - Conselho Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municíipes, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.023 - Fortalecimento do controle social

Tipo: Direta

Produto: Eventos de participação social

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	24,0000	15.940,00	0,0000	15.940,00
	<b>24,0000</b>	<b>15.940,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>15.940,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:</b>				<b>636.180.052,00</b>

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário de Serviços e Obras

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.038 - Monitoramento e Avaliação

Tipo: Direta

Produto: Serviços monitorados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	500,00	0,0000	500,00
	<b>100,0000</b>	<b>500,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>500,00</b>

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário de Serviços e Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	26.519.840,00	0,0000	26.519.840,00
	<b>100,0000</b>	<b>26.519.840,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>26.519.840,00</b>

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário de Serviços e Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	313.970,00	0,0000	313.970,00
	<b>100,0000</b>	<b>313.970,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>313.970,00</b>

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário de Serviços e Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais

Objetivo: Garantir a manutenção continuada nos próprios municipais, espaços públicos e vias da cidade.

Ação: 1.010 - Locação de equipamentos

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos locados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	70,0000	3.405.780,00	0,0000	3.405.780,00
	<b>70,0000</b>	<b>3.405.780,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>3.405.780,00</b>

Unidade: 11001 - Gabinete do Secretário de Serviços e Obras

Função: 15 - Urbanismo

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais

Objetivo: Garantir a manutenção continuada nos próprios municipais, espaços públicos e vias da cidade.

Ação: 2.063 - Terceirização dos Serviços Operacionais

Tipo: Direta

Produto: Atividades de serviços Urbanos executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	35.000.000,00	0,0000	35.000.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>35.000.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>35.000.000,00</b>

Unidade: 11005 - Depto de Manutenção e Instalações Gerais

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	101.959,00	0,0000	101.959,00
	<b>100,0000</b>	<b>101.959,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>101.959,00</b>

Unidade: 11006 - Depto de Engenharia Elétrica

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 11006 - Depto de Engenharia Elétrica

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais

Objetivo: Garantir a manutenção continuada nos próprios municipais, espaços públicos e vias da cidade.

Ação: 2.061 - Manutenção da iluminação pública

Tipo: Direta

Produto: Pontos operacionais

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	43.000,0000	0,00	20.926.242,0000	20.926.242,00
	<b>43.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>20.926.242,0000</b>	<b>20.926.242,00</b>

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Objetivo: Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Ação: 1.020 - Urbanização do Jardim Santa Rita

Tipo: Direta

Produto: Urbanização concluída

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,4000	3.354.545,00	7.949.280,0000	11.303.825,00
	<b>0,4000</b>	<b>3.354.545,0000</b>	<b>7.949.280,0000</b>	<b>11.303.825,00</b>

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Objetivo: Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.

Ação: 1.022 - Ampliação da infraestrutura viária

Tipo: Direta

Produto: Vias pavimentadas

Unid. Medida: QUILOMETRO

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	10,0000	480.000,00	11.927.895,0000	12.407.895,00
	<b>10,0000</b>	<b>480.000,0000</b>	<b>11.927.895,0000</b>	<b>12.407.895,00</b>

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais

Objetivo: Garantir a manutenção continuada nos próprios municipais, espaços públicos e vias da cidade.

Ação: 2.093 - Recapeamento asfáltico

Tipo: Direta

Produto: Serviços de reparo de vias implantado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	17.446.680,00	5.399.151,0000	22.845.831,00
	<b>100,0000</b>	<b>17.446.680,0000</b>	<b>5.399.151,0000</b>	<b>22.845.831,00</b>

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0022 - Melhoria da Drenagem Urbana

Objetivo: Prevenir as inundações principalmente e áreas mais baixas sujeitas a alagamentos como também nas áreas marginais e cursos de água naturais.

Ação: 1.023 - Canalização de Córregos

Tipo: Direta

Produto: Córregos Canalizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	3,0000	5.990.000,00	4.690.075,0000	10.680.075,00
	<b>3,0000</b>	<b>5.990.000,0000</b>	<b>4.690.075,0000</b>	<b>10.680.075,00</b>

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0022 - Melhoria da Drenagem Urbana

Objetivo: Prevenir as inundações principalmente e áreas mais baixas sujeitas a alagamentos como também nas áreas

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

 R\$ 1,00  
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Unidade: 11007 - Depto de Obras Públicas

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0022 - Melhoria da Drenagem Urbana  
marginais e cursos de água naturais.

Ação: 1.024 - Readequação da infraestrutura de combate a enchentes

Tipo: Direta

Produto: Microdrenagem executada

Unid. Medida: QUILOMETRO

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	12,0000	1.350.000,00	794.928,0000	2.144.928,00
	<b>12,0000</b>	<b>1.350.000,0000</b>	<b>794.928,0000</b>	<b>2.144.928,00</b>

Unidade: 11008 - Fundo Municipal de Limpeza Urbana

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	203.918,00	0,0000	203.918,00
	<b>100,0000</b>	<b>203.918,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>203.918,00</b>

Unidade: 11008 - Fundo Municipal de Limpeza Urbana

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0021 - Gestão integrada de resíduos sólidos

Objetivo: Garantir a coleta, o transporte, o tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados no município.

Ação: 2.062 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana

Tipo: Direta

Produto: Serviços de Limpeza Urbana Executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	50.000.000,00	36.699.924,0000	86.699.924,00
	<b>100,0000</b>	<b>50.000.000,0000</b>	<b>36.699.924,0000</b>	<b>86.699.924,00</b>

Unidade: 11012 - Departamento de Manutenção Zona Norte

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	142.289,00	0,0000	142.289,00
	<b>100,0000</b>	<b>142.289,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>142.289,00</b>

Unidade: 11012 - Departamento de Manutenção Zona Norte

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais  
Objetivo: Garantir a manutenção continuada nos próprios municipais, espaços públicos e vias da cidade.

Ação: 2.094 - Revitalização de espaços públicos

Tipo: Direta

Produto: Serviços de Manutenção executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	2.481.354,00	0,0000	2.481.354,00
	<b>100,0000</b>	<b>2.481.354,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.481.354,00</b>

Unidade: 11013 - Departamento de Manutenção Zona Sul

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	197.211,00	0,0000	197.211,00
	<b>100,0000</b>	<b>197.211,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>197.211,00</b>

Unidade: 11013 - Departamento de Manutenção Zona Sul

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais

Objetivo: Garantir a manutenção continuada nos próprios municipais, espaços públicos e vias da cidade.

Ação: 2.094 - Revitalização de espaços públicos

Tipo: Direta

Produto: Serviços de Manutenção executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	3.722.288,00	0,0000	3.722.288,00
	<b>100,0000</b>	<b>3.722.288,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>3.722.288,00</b>

Unidade: 11014 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	298.098,0000	298.098,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>298.098,0000</b>	<b>298.098,00</b>

Unidade: 11014 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais

Objetivo: Garantir a manutenção continuada nos próprios municipais, espaços públicos e vias da cidade.

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1100 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

Unidade: 11014 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE VELÓRIOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais

Ação: 2.060 - Gestão dos Serviços Funerários e Cemiteriais

Tipo: Direta

Produto: Serviço em Funcionamento

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	1.923.726,0000	1.923.726,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.923.726,0000</b>	<b>1.923.726,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:</b>				<b>241.319.653,00</b>

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1200 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	2.000.000,00	4.000.0000	2.004.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>2.000.000,0000</b>	<b>4.000,0000</b>	<b>2.004.000,00</b>

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	13.799.189,00	0,0000	13.799.189,00
	<b>100,0000</b>	<b>13.799.189,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>13.799.189,00</b>

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 212 - Cooperação Internacional

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.080 - Melhoria da gestão pública

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 2.010 - Apoio ao Esporte de Alto Rendimento

Tipo: Direta

Produto: Atletas profissionais participantes

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	160,0000	52.500,00	14.741,0000	67.241,00
	<b>160,0000</b>	<b>52.500,0000</b>	<b>14.741,0000</b>	<b>67.241,00</b>

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1200 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 1.005 - Construção de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais construídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,5000	150.000,00	794.928,0000	944.928,00
	<b>0,5000</b>	<b>150.000,0000</b>	<b>794.928,0000</b>	<b>944.928,00</b>

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	6,0000	3.501.000,00	2.485.355,0000	5.986.355,00
	<b>6,0000</b>	<b>3.501.000,0000</b>	<b>2.485.355,0000</b>	<b>5.986.355,00</b>

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 2.030 - Incentivo à identificação e aprimoramento de talentos esportivos

Tipo: Direta

Produto: Atletas amadores participantes

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1.750.0000	880.000,00	121.239,0000	1.001.239,00
	<b>1.750.0000</b>	<b>880.000,0000</b>	<b>121.239,0000</b>	<b>1.001.239,00</b>

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 2.036 - Manutenção dos equipamentos públicos de Esporte, Recreação e Lazer

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos públicos conservados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	25,0000	927.500,00	2.000.0000	929.500,00
	<b>25,0000</b>	<b>927.500,0000</b>	<b>2.000.0000</b>	<b>929.500,00</b>

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo:

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1200 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 2.025 - Gestão compartilhada de equipamentos públicos

Tipo: Direta

Produto: Espaço gerenciado

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	4,0000	1.200.000,00	0,0000	1.200.000,00
	<b>4,0000</b>	<b>1.200.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.200.000,00</b>

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 2.047 - Revitalização de praças municipais

Tipo: Direta

Produto: Praças revitalizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	2,0000	50.000,00	1.000.0000	51.000,00
	<b>2,0000</b>	<b>50.000,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>51.000,00</b>

Unidade: 12001 - Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 2.085 - Promoção de Práticas Corporais, Culturais e de Lazer

Tipo: Direta

Produto: Atividades realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	170,0000	2.461.000,00	0,0000	2.461.000,00
	<b>170,0000</b>	<b>2.461.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.461.000,00</b>

Unidade: 12004 - Fundo de Assistência ao Esporte

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	848.410,00	9.000.0000	857.410,00
	<b>100,0000</b>	<b>848.410,0000</b>	<b>9.000,0000</b>	<b>857.410,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:****29.302.862,00**

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.038 - Monitoramento e Avaliação

Tipo: Direta

Produto: Serviços monitorados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	55,0000	31.050,00	0,0000	31.050,00
	<b>55,0000</b>	<b>31.050,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>31.050,00</b>

Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Função: 04 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos

Objetivo: Promover a qualificação continua do quadro de servidores da prefeitura.

Ação: 2.021 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos

Tipo: Direta

Produto: Profissionais capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	65,0000	12.420,00	0,0000	12.420,00
	<b>65,0000</b>	<b>12.420,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>12.420,00</b>

Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial

Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado

Objetivo: Promover a atualização e revisão do Plano Diretor do município, estruturada para o desenvolvimento das periferias, considerando a aplicação dos normativos dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Além disso, contempla-se ação voltadas à sua efetiva implementação.

Ação: 1.003 - Atualização da legislação

Tipo: Direta

Produto: Leis revisadas..

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	3,0000	200.000,00	0,0000	200.000,00
	<b>3,0000</b>	<b>200.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>200.000,00</b>

Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 212 - Cooperação Internacional

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.080 - Melhoria da gestão pública

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	55,0000	43.157,00	0,0000	43.157,00
	<b>55,0000</b>	<b>43.157,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>43.157,00</b>

Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	245,0000	500.000,00	0,0000	500.000,00
	<b>245,0000</b>	<b>500.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>500.000,00</b>

Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	42,0000	400.000,00	0,0000	400.000,00
	<b>42,0000</b>	<b>400.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>400.000,00</b>

Unidade: 13001 - Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	12.803.390,00	0,0000	12.803.390,00
	<b>100,0000</b>	<b>12.803.390,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>12.803.390,00</b>

Unidade: 13002 - Depto de Habitação de Interesse Social

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa: 0020 - Gestão da política habitacional

Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 1.011 - Moradia digna

Tipo: Direta

Produto: Conjuntos finalizados..

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	2,0000	728.893,00	705.498,0000	1.434.391,00
	<b>2,0000</b>	<b>728.893,0000</b>	<b>705.498,0000</b>	<b>1.434.391,00</b>

Unidade: 13002 - Depto de Habitação de Interesse Social

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0020 - Gestão da política habitacional

Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 1.016 - Provisão habitacional

Tipo: Direta

Produto: Unidades habitacionais entregues

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	780,0000	724.125,00	19.575.660,0000	20.299.785,00
	<b>780,0000</b>	<b>724.125,0000</b>	<b>19.575.660,0000</b>	<b>20.299.785,00</b>

Unidade: 13003 - Departamento de Projetos e Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado

Objetivo: Promover a atualização e revisão do Plano Diretor do município, estruturada para o desenvolvimento das periferias, considerando a aplicação dos normativos dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Além disso, contempla-se ação voltadas a sua efetiva implementação.

Ação: 1.013 - Osasco sem risco

Tipo: Direta

Produto: áreas de riscos erradicadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	4,0000	120.000,00	2.326.587,0000	2.446.587,00
	<b>4,0000</b>	<b>120.000,0000</b>	<b>2.326.587,0000</b>	<b>2.446.587,00</b>

Unidade: 13003 - Departamento de Projetos e Obras

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado

Objetivo: Promover a atualização e revisão do Plano Diretor do município, estruturada para o desenvolvimento das periferias, considerando a aplicação dos normativos dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Além disso, contempla-se ação voltadas a sua efetiva implementação.

Ação: 1.019 - Urbanização de Assentamentos Precários

Tipo: Direta

Produto: Assentamentos precários urbanizados e regularizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	5,0000	6.103.430,00	7.950.113,0000	14.053.543,00
	<b>5,0000</b>	<b>6.103.430,0000</b>	<b>7.950.113,0000</b>	<b>14.053.543,00</b>

Unidade: 13003 - Departamento de Projetos e Obras

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa: 0020 - Gestão da política habitacional

Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 1.001 - Apoio a gestão da política habitacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços prestados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	7.171.344,00	1.315.920,0000	8.487.264,00
	<b>100,0000</b>	<b>7.171.344,0000</b>	<b>1.315.920,0000</b>	<b>8.487.264,00</b>

Unidade: 13004 - Depto de Trabalho Social

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0020 - Gestão da política habitacional

Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 1.009 - Gestão documental

Tipo: Direta

Produto: Arquivos digitalizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 13004 - Depto de Trabalho Social

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0020 - Gestão da política habitacional

Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 2.012 - Bolsa Aluguel

Tipo: Direta

Produto: Famílias atendidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1.900,0000	6.840.000,00	1.193.642,0000	8.033.642,00
	<b>1.900,0000</b>	<b>6.840.000,0000</b>	<b>1.193.642,0000</b>	<b>8.033.642,00</b>

Unidade: 13005 - Departamento de Desenv. e Planej. Urbano e Controle do Uso do Solo

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado

Objetivo: Promover a atualização e revisão do Plano Diretor do município, estruturada para o desenvolvimento das periferias, considerando a aplicação dos normativos dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Além disso, contempla-se ação voltadas a sua efetiva implementação.

Ação: 1.008 - Estudos para operações urbanas

Tipo: Direta

Produto: Projetos e estudos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	2,0000	100.000,00	0,0000	100.000,00
	<b>2,0000</b>	<b>100.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>100.000,00</b>

Unidade: 13005 - Departamento de Desenv. e Planej. Urbano e Controle do Uso do Solo

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0020 - Gestão da política habitacional

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 13005 - Departamento de Desenv. e Planej. Urbano e Controle do Uso do Solo

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0020 - Gestão da política habitacional

Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 1.009 - Gestão documental

Tipo: Direta

Produto: Arquivos digitalizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 13006 - Departamento de Cadastro e Geoprocessamento

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado

Objetivo: Promover a atualização e revisão do Plano Diretor do município, estruturada para o desenvolvimento das periferias, considerando a aplicação dos normativos dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Além disso, contempla-se ação voltadas a sua efetiva implementação.

Ação: 1.012 - Ordenamento territorial urbano

Tipo: Direta

Produto: Cruzamento de ruas com placas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	600,0000	302.097,00	0,0000	302.097,00
	<b>600,0000</b>	<b>302.097,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>302.097,00</b>

Unidade: 13006 - Departamento de Cadastro e Geoprocessamento

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado

Objetivo: Promover a atualização e revisão do Plano Diretor do município, estruturada para o desenvolvimento das periferias, considerando a aplicação dos normativos dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Além disso, contempla-se ação voltadas a sua efetiva implementação.

Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistemas mantidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	300.000,00	0,0000	300.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>300.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>300.000,00</b>

Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado

Objetivo: Promover a atualização e revisão do Plano Diretor do município, estruturada para o desenvolvimento das periferias, considerando a aplicação dos normativos dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Além disso, contempla-se ação voltadas a sua efetiva implementação.

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado

Ação: 1.013 - Osasco sem risco

Tipo: Direta

Produto: áreas de riscos erradicadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado

Objetivo: Promover a atualização e revisão do Plano Diretor do município, estruturada para o desenvolvimento das periferias, considerando a aplicação dos normativos dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Além disso, contempla-se ação voltadas a sua efetiva implementação.

Ação: 1.019 - Urbanização de Assentamentos Precários

Tipo: Direta

Produto: Assentamentos precários urbanizados e regularizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.041 - Política de comunicação e atendimento ao município

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.023 - Fortalecimento do controle social

Tipo: Direta

Produto: Eventos de participação social

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	10,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>10,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa: 0020 - Gestão da política habitacional

Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 1.001 - Apoio a gestão da política habitacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços prestados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0020 - Gestão da política habitacional

Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 1.011 - Moradia digna

Tipo: Direta

Produto: Conjuntos finalizados..

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0020 - Gestão da política habitacional

Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 1.016 - Provisão habitacional

Tipo: Direta

Produto: Unidades habitacionais entregues

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	300,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>300,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 13008 - Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0020 - Gestão da política habitacional

Objetivo: Atualizar o marco legal da política habitacional osasquense e garantir moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Ação: 2.012 - Bolsa Aluguel

Tipo: Direta

Produto: Famílias atendidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1.900,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>1.900,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 13010 - Depto de Regularização Fundiária

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado

Objetivo: Promover a atualização e revisão do Plano Diretor do município, estruturada para o desenvolvimento das periferias, considerando a aplicação dos

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1300 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 13010 - Depto de Regularização Fundiária

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0016 - Desenvolvimento urbano integrado  
normativos dos instrumentos do Estatuto das Cidades. Além disso, contempla-se ação voltadas a sua efetiva implementação.

Ação: 2.096 - Regularização Fundiária

Tipo: Direta

Produto: Áreas livres com lotes regularizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	9,0000	121.500,00	0,0000	121.500,00
	<b>9,0000</b>	<b>121.500,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>121.500,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:</b>				<b>69.568.826,00</b>

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 14001 - Gabinete da Secretaria de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	308.189,00	39.746,0000	347.935,00
	<b>100,0000</b>	<b>308.189,0000</b>	<b>39.746,0000</b>	<b>347.935,00</b>

Unidade: 14001 - Gabinete da Secretaria de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	18.633.330,00	0,0000	18.633.330,00
	<b>100,0000</b>	<b>18.633.330,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>18.633.330,00</b>

Unidade: 14001 - Gabinete da Secretaria de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0031 - Segurança alimentar e nutricional

Objetivo: Construção de sistema municipal de segurança alimentar articulando diversas ações da Prefeitura.

Ação: 2.086 - Provimento de alimentos para população em situação de vulnerabilidade social

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos públicos parte do programa

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	23,0000	569.700,00	0,0000	569.700,00
	<b>23,0000</b>	<b>569.700,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>569.700,00</b>

Unidade: 14004 - Conselho Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municíipes, a transparéncia governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.023 - Fortalecimento do controle social

Tipo: Direta

Produto: Eventos de participação social

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	25,0000	127.477,00	55.645,0000	183.122,00
	<b>25,0000</b>	<b>127.477,0000</b>	<b>55.645,0000</b>	<b>183.122,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos

Objetivo: Promover a qualificação contínua do quadro de servidores da prefeitura.

Ação: 2.021 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos

Tipo: Direta

Produto: Profissionais capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	200,0000	42.525,00	0,0000	42.525,00
	<b>200,0000</b>	<b>42.525,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>42.525,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Básica do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social básica do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.053 - Parcerias com o Terceiro Setor

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	180,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>180,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.044 - Implantar Centro Dia para a população idosa

Tipo: Direta

Produto: Centro dia implantado

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	25,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>25,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 2.073 - Desenvolver as ações da política de proteção especial para Idosos

Tipo: Direta

Produto: Proporção de atendimento a idosos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	123.103,00	179.018,0000	302.121,00
	<b>100,0000</b>	<b>123.103,0000</b>	<b>179.018,0000</b>	<b>302.121,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Ação: 1.047 - Implantar residências inclusivas

Tipo: Direta

Produto: Jovens e adultos atendidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	20,0000	0,00	667.740,0000	667.740,00
	<b>20,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>667.740,0000</b>	<b>667.740,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.053 - Parcerias com o Terceiro Setor

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	300,0000	1.080,00	0,0000	1.080,00
	<b>300,0000</b>	<b>1.080,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.080,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 2.050 - Viver sem limite

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	100.000,00	187.403,0000	287.403,00
	<b>100,0000</b>	<b>100.000,0000</b>	<b>187.403,0000</b>	<b>287.403,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Básica do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social básica do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.053 - Parcerias com o Terceiro Setor

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	370,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>370,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.045 - Implantar novas repúblicas para crianças e adolescentes

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos Implantados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	20,0000	0,00	190.783,0000	190.783,00
	<b>20,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>190.783,0000</b>	<b>190.783,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.053 - Parcerias com o Terceiro Setor

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	60,0000	1.552.500,00	0,0000	1.552.500,00
	<b>60,0000</b>	<b>1.552.500,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.552.500,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 2.074 - Desenvolver as ações da política de proteção especial para jovens

Tipo: Direta

Produto: Proporção de atendimento das crianças e adolescentes em liberdade assistida ou medidas protetivas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	280.386,00	310.976,0000	591.362,00
	<b>100,0000</b>	<b>280.386,0000</b>	<b>310.976,0000</b>	<b>591.362,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 2.077 - Erradicar o Trabalho Infantil (PETI)

Tipo: Direta

Produto: Ações realizadas para a erradicação do trabalho infantil

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	12,0000	0,00	79.175,0000	79.175,00
	<b>12,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>79.175,0000</b>	<b>79.175,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Básica do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social básica do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	7,0000	255.150,00	0,0000	255.150,00
	<b>7,0000</b>	<b>255.150,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>255.150,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Básica do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social básica do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	2,0000	800.000,00	331.224,0000	1.131.224,00
	<b>2,0000</b>	<b>800.000,0000</b>	<b>331.224,0000</b>	<b>1.131.224,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Básica do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social básica do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.053 - Parcerias com o Terceiro Setor

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	800,0000	1.920.000,00	0,0000	1.920.000,00
	<b>800,0000</b>	<b>1.920.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.920.000,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0004 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Básica do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social básica do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	1.520.467,0000	1.520.467,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.520.467,0000</b>	<b>1.520.467,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo:

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS  
Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.005 - Construção de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais construídos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 1.044 - Implantar Centro Dia para a população idosa

Tipo: Direta

Produto: Centro dia implantado

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	25,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>25,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	189.100,00	1.191.349,0000	1.380.449,00
	<b>100,0000</b>	<b>189.100,0000</b>	<b>1.191.349,0000</b>	<b>1.380.449,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0005 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade das Ações de Proteção Social Especial do SUAS

Objetivo: Melhorar a estrutura dos equipamentos da proteção social especial do SUAS de tal forma que seja possível a ampliação do acesso em todas as regiões do Município com o aumento da qualidade dos serviços ofertados.

Ação: 2.079 - Ampliar os Serviços da Proteção Especial

Tipo: Direta

Produto: Serviços ampliados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	3,0000	155.364,00	190.783,0000	346.147,00
	<b>3,0000</b>	<b>155.364,0000</b>	<b>190.783,0000</b>	<b>346.147,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.053 - Apoio à Gestão de Conselhos Municipais

Tipo: Direta

Produto: Conselhos com atividades garantidas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	57.537,00	2.000,0000	59.537,00
	<b>100,0000</b>	<b>57.537,0000</b>	<b>2.000,0000</b>	<b>59.537,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0034 - Vigilância sócio assistencial

Objetivo: Monitoramento de forma continuada de toda a rede de assistência social no município e manter canais permanentes de diálogo com a população

Ação: 2.057 - Apoiar eventos organizados pela sociedade civil

Tipo: Direta

Produto: Eventos realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	3,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>3,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0012 - Combate à violação de direitos sociais

Objetivo: Garantia de acesso de cidadãos aos serviços, programas e projetos das diversas áreas sociais, com garantia de atendimento de qualidade

Ação: 2.040 - Osasco Diversa

Tipo: Direta

Produto: Atendimentos realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	3.000,0000	219.080,00	119.239,0000	338.319,00
	<b>3.000,0000</b>	<b>219.080,0000</b>	<b>119.239,0000</b>	<b>338.319,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0012 - Combate à violação de direitos sociais

Objetivo: Garantia de acesso de cidadãos aos serviços, programas e projetos das diversas áreas sociais, com garantia de atendimento de qualidade

Ação: 2.072 - Concessão de Benefícios Eventuais

Tipo: Direta

Produto: Benefícios eventuais concedidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

---

Órgão: 1400 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

Unidade: 14005 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0026 - Modernização da Gestão  
população.

---

Ação: 2.038 - Monitoramento e Avaliação

Tipo: Direta

Produto: Serviços monitorados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	158.970,00	82.091,0000	241.061,00
	<b>100,0000</b>	<b>158.970,0000</b>	<b>82.091,0000</b>	<b>241.061,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:</b>				<b>30.642.130,00</b>

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1500 - SECRETARIA DE CULTURA

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 212 - Cooperação Internacional

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.080 - Melhoria da gestão pública

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	605.000,00	0,0000	605.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>605.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>605.000,00</b>

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	5.848.707,00	0,0000	5.848.707,00
	<b>100,0000</b>	<b>5.848.707,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5.848.707,00</b>

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	2,0000	274.750,00	1.034.407,0000	1.309.157,00
	<b>2,0000</b>	<b>274.750,0000</b>	<b>1.034.407,0000</b>	<b>1.309.157,00</b>

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1500 - SECRETARIA DE CULTURA

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 2.020 - Fomento a grupos locais para produção cultural

Tipo: Direta

Produto: Projetos culturais apoiados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	18,0000	290.198,00	329.801,0000	619.999,00
	<b>18,0000</b>	<b>290.198,0000</b>	<b>329.801,0000</b>	<b>619.999,00</b>

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 2.025 - Gestão compartilhada de equipamentos públicos

Tipo: Direta

Produto: Espaço gerenciado

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	4,0000	5.110.000,00	0,0000	5.110.000,00
	<b>4,0000</b>	<b>5.110.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5.110.000,00</b>

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0009 - Ampliação e Melhoria do Acesso a Cultura, Esporte e Lazer

Objetivo: Consolidar e garantir, institucionalmente, práticas esportivas, culturais e de lazer de forma democrática, acessível e permanente visando a transformação social.

Ação: 2.085 - Promoção de Práticas Corporais, Culturais e de Lazer

Tipo: Direta

Produto: Atividades realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	228,0000	1.630.250,00	1.000.0000	1.631.250,00
	<b>228,0000</b>	<b>1.630.250,0000</b>	<b>1.000.0000</b>	<b>1.631.250,00</b>

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municípios, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.023 - Fortalecimento do controle social

Tipo: Direta

Produto: Eventos de participação social

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	10,0000	68.400,00	0,0000	68.400,00
	<b>10,0000</b>	<b>68.400,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>68.400,00</b>

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0012 - Combate à violação de direitos sociais

Objetivo:

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

---

Órgão: 1500 - SECRETARIA DE CULTURA

---

Unidade: 15001 - Gabinete do Secretário de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0012 - Combate à violação de direitos sociais

Garantia de acesso de cidadãos aos serviços, programas e projetos das diversas áreas sociais, com garantia de atendimento de qualidade

---

Ação: 2.055 - Juventude Viva

Tipo: Direta

Produto: Atividades realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	12,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>12,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:</b>				<b>15.192.513,00</b>

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

 R\$ 1,00  
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1600 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0015 - Desenvolvimento econômico integrado

Objetivo: Nortear o crescimento nos próximos anos de modo a desenvolver uma economia local forte, dinâmica e atrativa a empresas com alto valor agregado

Ação: 2.051 - Banco de alimentos

Tipo: Direta

Produto: Famílias atendidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	6.000,0000	789.750,00	0,0000	789.750,00
	<b>6.000,0000</b>	<b>789.750,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>789.750,00</b>

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos

Objetivo: Promover a qualificação contínua do quadro de servidores da prefeitura.

Ação: 2.021 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos

Tipo: Direta

Produto: Profissionais capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	400,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>400,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	7.197.706,00	0,0000	7.197.706,00
	<b>100,0000</b>	<b>7.197.706,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>7.197.706,00</b>

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0015 - Desenvolvimento econômico integrado

Objetivo: Nortear o crescimento nos próximos anos de modo a desenvolver uma economia local forte, dinâmica e atrativa a empresas com alto valor agregado

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	3,0000	321.500,00	59.619,0000	381.119,00
	<b>3,0000</b>	<b>321.500,0000</b>	<b>59.619,0000</b>	<b>381.119,00</b>

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1600 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

Programa: 0015 - Desenvolvimento econômico integrado

Objetivo: Nortear o crescimento nos próximos anos de modo a desenvolver uma economia local forte, dinâmica e atrativa a empresas com alto valor agregado

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	3,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>3,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0015 - Desenvolvimento econômico integrado

Objetivo: Nortear o crescimento nos próximos anos de modo a desenvolver uma economia local forte, dinâmica e atrativa a empresas com alto valor agregado

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	89.134,0000	89.134,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>89.134,0000</b>	<b>89.134,00</b>

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0015 - Desenvolvimento econômico integrado

Objetivo: Nortear o crescimento nos próximos anos de modo a desenvolver uma economia local forte, dinâmica e atrativa a empresas com alto valor agregado

Ação: 2.052 - Estímulo ao desenvolvimento de negócios

Tipo: Direta

Produto: Participação em eventos de mobilização

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	50,0000	0,00	82.493,0000	82.493,00
	<b>50,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>82.493,0000</b>	<b>82.493,00</b>

Unidade: 16001 - Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Abastecimento

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municíipes, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.023 - Fortalecimento do controle social

Tipo: Direta

Produto: Eventos de participação social

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	1.000,00	1.000,0000	2.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>2.000,00</b>

TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:

8.542.202,00

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

 R\$ 1,00  
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 212 - Cooperação Internacional

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.080 - Melhoria da gestão pública

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	8.294.600,00	0,0000	8.294.600,00
	<b>100,0000</b>	<b>8.294.600,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>8.294.600,00</b>

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	5.741.667,00	0,0000	5.741.667,00
	<b>100,0000</b>	<b>5.741.667,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5.741.667,00</b>

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0008 - Ampliação e manutenção das áreas verdes

Objetivo: Melhorar a qualidade do ar e das águas, do isolamento acústico e da permeabilidade do solo da cidade.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	2,0000	1.000.000,00	0,0000	1.000.000,00
	<b>2,0000</b>	<b>1.000.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000.000,00</b>

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0008 - Ampliação e manutenção das áreas verdes

Objetivo: Melhorar a qualidade do ar e das águas, do isolamento acústico e da permeabilidade do solo da cidade.

Ação: 2.025 - Gestão compartilhada de equipamentos públicos

Tipo: Direta

Produto: Espaço gerenciado

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	6,0000	1.000,00	0,0000	1.000,00
	<b>6,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0008 - Ampliação e manutenção das áreas verdes

Objetivo: Melhorar a qualidade do ar e das águas, do isolamento acústico e da permeabilidade do solo da cidade.

Ação: 2.029 - Implementação do Plano Municipal de Arborização

Tipo: Direta

Produto: Mudas plantadas..

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	5.000,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>5.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0008 - Ampliação e manutenção das áreas verdes

Objetivo: Melhorar a qualidade do ar e das águas, do isolamento acústico e da permeabilidade do solo da cidade.

Ação: 2.034 - Manutenção de parques e viveiros municipais

Tipo: Direta

Produto: Áreas verdes conservadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	6,0000	7.000.000,00	0,0000	7.000.000,00
	<b>6,0000</b>	<b>7.000.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>7.000.000,00</b>

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0008 - Ampliação e manutenção das áreas verdes

Objetivo: Melhorar a qualidade do ar e das águas, do isolamento acústico e da permeabilidade do solo da cidade.

Ação: 2.016 - Controle e Fiscalização

Tipo: Direta

Produto: Ações de fiscalização realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	120,0000	100.000,00	0,0000	100.000,00
	<b>120,0000</b>	<b>100.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>100.000,00</b>

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 751 - Conservação de Energia

Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais

Objetivo: Garantir a manutenção continuada nos próprios municipais, espaços públicos e vias da cidade.

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 751 - Conservação de Energia

Programa: 0027 - Modernização e manutenção continuada das vias, espaços públicos e próprios municipais

Ação: 1.015 - Promoção à utilização de fontes de energia renovável e demais tecnologias verdes

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais que utilizam fontes de energia renovável.

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	0,00	55.645,0000	55.645,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>55.645,0000</b>	<b>55.645,00</b>

Unidade: 17001 - Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Programa: 0031 - Segurança alimentar e nutricional

Objetivo: Construção de sistema municipal de segurança alimentar articulando diversas ações da Prefeitura.

Ação: 2.004 - Agricultura urbana

Tipo: Direta

Produto: Hortas e viveiros implantados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	33,0000	685.000,00	0,0000	685.000,00
	<b>33,0000</b>	<b>685.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>685.000,00</b>

Unidade: 17002 - Depto do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0011 - Bem-estar animal

Objetivo: Implantar uma política de promoção do bem-estar animal integrada às diversas políticas públicas existentes.

Ação: 2.095 - Promoção da Saúde e Bem Estar Animal

Tipo: Direta

Produto: Serviços de cuidados e atendimento veterinário

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 17002 - Depto do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0002 - Abastecimento de água e esgotamento sanitário

Objetivo: Garantir o abastecimento de água de forma ininterrupta e a coleta e o tratamento de esgoto sanitário universalizada no município.

Ação: 1.014 - Produção de água

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos de aproveitamento de água implantados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	6,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>6,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 17002 - Depto do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0002 - Abastecimento de água e esgotamento sanitário

Objetivo: Garantir o abastecimento de água de forma ininterrupta e a coleta e o tratamento de esgoto sanitário universalizada no município.

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 17002 - Depto do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0002 - Abastecimento de água e esgotamento sanitário

Ação: 2.045 - Qualificação dos recursos hídricos

Tipo: Direta

Produto: Nascentes monitoradas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	15,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>15,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 17003 - Fundo Municipal de meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	596.991,0000	596.991,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>596.991,0000</b>	<b>596.991,00</b>

Unidade: 17004 - Departamento de Educação Ambiental

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.019 - Educação Ambiental

Tipo: Direta

Produto: Campanhas realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	800.000,00	0,0000	800.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>800.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>800.000,00</b>

Unidade: 17004 - Departamento de Educação Ambiental

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0008 - Ampliação e manutenção das áreas verdes

Objetivo: Melhorar a qualidade do ar e das águas, do isolamento acústico e da permeabilidade do solo da cidade.

Ação: 2.029 - Implementação do Plano Municipal de Arborização

Tipo: Direta

Produto: Mudas plantadas..

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	600.000,00	0,0000	600.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>600.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>600.000,00</b>

Unidade: 17004 - Departamento de Educação Ambiental

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0021 - Gestão integrada de resíduos sólidos

Objetivo: Garantir a coleta, o transporte, o tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

 R\$ 1,00  
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 17004 - Departamento de Educação Ambiental

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0021 - Gestão integrada de resíduos sólidos gerados no município.

Ação: 1.043 - Implantação de Ecopontos

Tipo: Direta

Produto: Ecopontos implantados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	4,0000	1.580.000,00	160.781,0000	1.740.781,00
	<b>4,0000</b>	<b>1.580.000,0000</b>	<b>160.781,0000</b>	<b>1.740.781,00</b>

Unidade: 17004 - Departamento de Educação Ambiental

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0021 - Gestão integrada de resíduos sólidos

Objetivo: Garantir a coleta, o transporte, o tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados no município.

Ação: 1.061 - Osasco Recicla

Tipo: Direta

Produto: Serviços gerenciados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	10,0000	100.000,00	2.424.531,0000	2.524.531,00
	<b>10,0000</b>	<b>100.000,0000</b>	<b>2.424.531,0000</b>	<b>2.524.531,00</b>

Unidade: 17004 - Departamento de Educação Ambiental

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0021 - Gestão integrada de resíduos sólidos

Objetivo: Garantir a coleta, o transporte, o tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados no município.

Ação: 2.019 - Educação Ambiental

Tipo: Direta

Produto: Campanhas realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	75,0000	200.000,00	397.464,0000	597.464,00
	<b>75,0000</b>	<b>200.000,0000</b>	<b>397.464,0000</b>	<b>597.464,00</b>

Unidade: 17004 - Departamento de Educação Ambiental

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0021 - Gestão integrada de resíduos sólidos

Objetivo: Garantir a coleta, o transporte, o tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados no município.

Ação: 2.038 - Monitoramento e Avaliação

Tipo: Direta

Produto: Serviços monitorados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	397.464,0000	397.464,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>397.464,0000</b>	<b>397.464,00</b>

Unidade: 17005 - Depto de Parques e Áreas Verdes

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1700 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Programa: 0011 - Bem-estar animal

Objetivo: Implantar uma política de promoção do bem-estar animal integrada às diversas políticas públicas existentes.

Ação: 2.095 - Promoção da Saúde e Bem Estar Animal

Tipo: Direta

Produto: Serviços de cuidados e atendimento veterinário

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	6.371.000,00	476.958,0000	6.847.958,00
	<b>100,0000</b>	<b>6.371.000,0000</b>	<b>476.958,0000</b>	<b>6.847.958,00</b>

Unidade: 17005 - Depto de Parques e Áreas Verdes

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0002 - Abastecimento de água e esgotamento sanitário

Objetivo: Garantir o abastecimento de água de forma ininterrupta e a coleta e o tratamento de esgoto sanitário universalizada no município.

Ação: 1.014 - Produção de água

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos de aproveitamento de água implantados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	300.000,00	0,0000	300.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>300.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>300.000,00</b>

Unidade: 17005 - Depto de Parques e Áreas Verdes

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0002 - Abastecimento de água e esgotamento sanitário

Objetivo: Garantir o abastecimento de água de forma ininterrupta e a coleta e o tratamento de esgoto sanitário universalizada no município.

Ação: 2.045 - Qualificação dos recursos hídricos

Tipo: Direta

Produto: Nascentes monitoradas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	400.000,00	0,0000	400.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>400.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>400.000,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:****37.683.101,00**

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

 R\$ 1,00  
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 18001 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.000 - Centralização das Despesas Comuns

Tipo: Direta

Produto: Despesas Comuns Pagas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	11.524.833,00	0,0000	11.524.833,00
	<b>100,0000</b>	<b>11.524.833,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>11.524.833,00</b>

Unidade: 18001 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.040 - Conecta - Cidade Inteligente

Tipo: Direta

Produto: Modelo de Integração dos Serviços Implantado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	25.000.000,00	1.297.323,0000	26.297.323,00
	<b>100,0000</b>	<b>25.000.000,0000</b>	<b>1.297.323,0000</b>	<b>26.297.323,00</b>

Unidade: 18001 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.001 - Pagamento do Principal e dos Juros da Dívida

Tipo: Direta

Produto: Principal e Juros da Dívida Contratual Assumidos Pagos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	38.814.040,00	0,0000	38.814.040,00
	<b>100,0000</b>	<b>38.814.040,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>38.814.040,00</b>

Unidade: 18001 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.002 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Tipo: Direta

Produto: Obrigação Devida Paga

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	19.500.000,00	0,0000	19.500.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>19.500.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>19.500.000,00</b>

Unidade: 18001 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unidade: 18001 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.003 - Pagamento de Sentenças Judiciais

Tipo: Direta

Produto: Sentenças Judiciais Pagas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	65.000.000,00	0,0000	65.000.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>65.000.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>65.000.000,00</b>

Unidade: 18002 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.000 - Centralização das Despesas Comuns

Tipo: Direta

Produto: Despesas Comuns Pagas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	32.096.717,00	0,0000	32.096.717,00
	<b>100,0000</b>	<b>32.096.717,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>32.096.717,00</b>

Unidade: 18002 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	18.126.338,00	0,0000	18.126.338,00
	<b>100,0000</b>	<b>18.126.338,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>18.126.338,00</b>

Unidade: 18002 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.089 - Locações de Imóveis

Tipo: Direta

Produto: Necessidade de Locação Atendida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	12.000.000,00	0,0000	12.000.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>12.000.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>12.000.000,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:****223.359.251,00**

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1900 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Unidade: 19001 - Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	583.538,00	0,0000	583.538,00
	<b>100,0000</b>	<b>583.538,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>583.538,00</b>

Unidade: 19001 - Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	9.642.685,00	0,0000	9.642.685,00
	<b>100,0000</b>	<b>9.642.685,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>9.642.685,00</b>

Unidade: 19001 - Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.038 - Monitoramento e Avaliação

Tipo: Direta

Produto: Serviços monitorados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	300.000,00	0,0000	300.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>300.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>300.000,00</b>

Unidade: 19002 - Departamento Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.070 - Abastecimento da frota

Tipo: Direta

Produto: Frota abastecida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	3.645.000,00	0,0000	3.645.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>3.645.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>3.645.000,00</b>

Unidade: 19002 - Departamento Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1900 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Objetivo: Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 19002 - Departamento Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Objetivo: Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.

Ação: 2.078 - Manter os sistemas de fiscalização e Operações de trânsito

Tipo: Direta

Produto: Atividades em funcionamento

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	1.613.250,00	18.217.309,0000	19.830.559,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.613.250,0000</b>	<b>18.217.309,0000</b>	<b>19.830.559,00</b>

Unidade: 19003 - Departamento Municipal de Planejamento e Regulamentação

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0030 - Estímulo e Desenvolvimento do Transporte Coletivo

Objetivo: Melhorar o atendimento à população e tornar o transporte coletivo mais eficiente e atraente para ocupar um novo papel na estrutura urbana do município.

Ação: 1.038 - Ampliação da Infraestrutura de Transporte Coletivo

Tipo: Direta

Produto: Corredores ou faixas exclusivas de ônibus

Unid. Medida: QUILOMETRO

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	4.0000	500.000,00	0,0000	500.000,00
	<b>4.0000</b>	<b>500.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>500.000,00</b>

Unidade: 19004 - Departamento Municipal de Transportes

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 1.040 - Conecta - Cidade Inteligente

Tipo: Direta

Produto: Modelo de Integração dos Serviços Implantado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	25,0000	450.000,00	0,0000	450.000,00
	<b>25,0000</b>	<b>450.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>450.000,00</b>

Unidade: 19004 - Departamento Municipal de Transportes

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1900 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Unidade: 19004 - Departamento Municipal de Transportes

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Objetivo: Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 19004 - Departamento Municipal de Transportes

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0029 - Reconhecimento, valorização e estímulo ao transporte ativo

Objetivo: Aperfeiçoar as condições de infraestrutura, sinalização e educação no trânsito, de modo a estimular o transporte ativo como alternativa efetiva de circulação no município.

Ação: 2.076 - Educação para o trânsito Seguro

Tipo: Direta

Produto: Ações realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	6,0000	182.250,00	0,0000	182.250,00
	<b>6,0000</b>	<b>182.250,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>182.250,00</b>

Unidade: 19004 - Departamento Municipal de Transportes

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0030 - Estímulo e Desenvolvimento do Transporte Coletivo

Objetivo: Melhorar o atendimento à população e tornar o transporte coletivo mais eficiente e atraente para ocupar um novo papel na estrutura urbana do município.

Ação: 1.049 - Integração do Transporte Coletivo

Tipo: Direta

Produto: Modais integrados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	600.000,00	0,0000	600.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>600.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>600.000,00</b>

Unidade: 19004 - Departamento Municipal de Transportes

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0030 - Estímulo e Desenvolvimento do Transporte Coletivo

Objetivo: Melhorar o atendimento à população e tornar o transporte coletivo mais eficiente e atraente para ocupar um novo papel na estrutura urbana do município.

Ação: 1.055 - Qualificar os pontos de parada e terminais

Tipo: Direta

Produto: Pontos de Parada Adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	60,0000	240.000,00	0,0000	240.000,00
	<b>60,0000</b>	<b>240.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>240.000,00</b>

Unidade: 19005 - Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 1900 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Objetivo: Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.

Ação: 1.048 - Implementar ações do plano de mobilidade urbana

Tipo: Direta

Produto: obras realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	1.000,00	1.828.335,0000	1.829.335,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>1.828.335,0000</b>	<b>1.829.335,00</b>

Unidade: 19005 - Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Objetivo: Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.

Ação: 1.059 - Elaboração de estudos e projetos de Mobilidade Urbana

Tipo: Direta

Produto: Projetos elaborados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	6,0000	0,00	1.303.682,0000	1.303.682,00
	<b>6,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.303.682,0000</b>	<b>1.303.682,00</b>

Unidade: 19005 - Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Objetivo: Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.

Ação: 2.078 - Manter os sistemas de fiscalização e Operações de trânsito

Tipo: Direta

Produto: Atividades em funcionamento

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 19005 - Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0025 - Melhoria e ampliação do sistema viário

Objetivo: Definir um sistema viário estruturador do deslocamento de pessoas, bens e mercadorias, com qualidade, segurança e fluidez.

Ação: 2.076 - Educação para o trânsito Seguro

Tipo: Direta

Produto: Ações realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	6,0000	125.000,00	0,0000	125.000,00
	<b>6,0000</b>	<b>125.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>125.000,00</b>

Unidade: 19005 - Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0029 - Reconhecimento, valorização e estímulo ao transporte ativo

Objetivo:

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

---

Órgão: 1900 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

---

Unidade: 19005 - Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0029 - Reconhecimento, valorização e estímulo ao transporte ativo

Aperfeiçoar as condições de infraestrutura, sinalização e educação no trânsito, de modo a estimular o transporte ativo como alternativa efetiva de circulação no município.

Ação: 1.037 - Ampliação da infraestrutura de transporte ativo com ciclovias, ciclorrotas e ciclofaixas

Tipo: Direta

Produto: Km de Ciclovias

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	25,0000	0,00	1.987.320,0000	1.987.320,00
	<b>25,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.987.320,0000</b>	<b>1.987.320,00</b>

Unidade: 19005 - Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Programa: 0029 - Reconhecimento, valorização e estímulo ao transporte ativo

Objetivo: Aperfeiçoar as condições de infraestrutura, sinalização e educação no trânsito, de modo a estimular o transporte ativo como alternativa efetiva de circulação no município.

Ação: 1.042 - Implantação de Bicicletários e Paraciclos

Tipo: Direta

Produto: Vagas de Bicicleta na Cidade

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	750,0000	0,00	596.196,0000	596.196,00
	<b>750,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>596.196,0000</b>	<b>596.196,00</b>

---

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:** **41.815.565,00**

---

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Unidade: 20001 - Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	129.600,00	0,0000	129.600,00
	<b>0,0000</b>	<b>129.600,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>129.600,00</b>

Unidade: 20001 - Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 20001 - Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	534.300,00	0,0000	534.300,00
	<b>100,0000</b>	<b>534.300,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>534.300,00</b>

Unidade: 20001 - Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	58.193.329,00	0,0000	58.193.329,00
	<b>100,0000</b>	<b>58.193.329,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>58.193.329,00</b>

Unidade: 20001 - Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

Função: 06 - Segurança Pública

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0032 - Segurança Cidadã

Objetivo: Aumento da sensação de segurança por meio de maior integração entre a sociedade e a política de segurança, de modo a obter o reconhecimento positivo das instituições de segurança pela população.

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1.0000	1.000.000,00	0,0000	1.000.000,00
	<b>1.0000</b>	<b>1.000.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000.000,00</b>

Unidade: 20001 - Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 183 - Informação e Inteligência

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municíipes, a transparéncia governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.041 - Política de comunicação e atendimento ao município

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	42.750,00	0,0000	42.750,00
	<b>100,0000</b>	<b>42.750,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>42.750,00</b>

Unidade: 20001 - Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

Função: 12 - Educação

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0013 - Modernização da Gestão e Administração Tributária - PMAT/BNDES

Objetivo: Implementar um modelo integrado de informações municipais com vistas a uma gestão responsável no atendimento à população.

Ação: 1.040 - Conecta - Cidade Inteligente

Tipo: Direta

Produto: Modelo de Integração dos Serviços Implantado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	25,0000	11.440.867,00	0,0000	11.440.867,00
	<b>25,0000</b>	<b>11.440.867,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>11.440.867,00</b>

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo:

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	662.400,00	0,0000	662.400,00
	<b>0,0000</b>	<b>662.400,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>662.400,00</b>

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0032 - Segurança Cidadã

Objetivo: Aumento da sensação de segurança por meio de maior integração entre a sociedade e a política de segurança, de modo a obter o reconhecimento positivo das instituições de segurança pela população.

Ação: 1.010 - Locação de equipamentos

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos locados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	22,0000	2.400.000,00	0,0000	2.400.000,00
	<b>22,0000</b>	<b>2.400.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.400.000,00</b>

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0032 - Segurança Cidadã

Objetivo: Aumento da sensação de segurança por meio de maior integração entre a sociedade e a política de segurança, de modo a obter o reconhecimento positivo das instituições de segurança pela população.

Ação: 2.001 - Ação Comunitária de Segurança

Tipo: Direta

Produto: Novos equipamentos de segurança comunitária em funcionamento

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	3,0000	47.025,00	167.730,0000	214.755,00
	<b>3,0000</b>	<b>47.025,0000</b>	<b>167.730,0000</b>	<b>214.755,00</b>

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0032 - Segurança Cidadã

Objetivo: Aumento da sensação de segurança por meio de maior integração entre a sociedade e a política de segurança, de modo a obter o reconhecimento positivo das instituições de segurança pela população.

Ação: 2.023 - Fortalecimento do controle social

Tipo: Direta

Produto: Eventos de participação social

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	3,0000	51.300,00	0,0000	51.300,00
	<b>3,0000</b>	<b>51.300,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>51.300,00</b>

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Programa: 0032 - Segurança Cidadã

Objetivo: Aumento da sensação de segurança por meio de maior integração entre a sociedade e a política de segurança, de modo a obter o reconhecimento positivo das instituições de segurança pela população.

Ação: 2.097 - Ronda Escolar

Tipo: Direta

Produto: Escolas Cobertas pela Ronda Escolar

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 20002 - Departamento de Segurança Urbana

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0032 - Segurança Cidadã

Objetivo: Aumento da sensação de segurança por meio de maior integração entre a sociedade e a política de segurança, de modo a obter o reconhecimento positivo das instituições de segurança pela população.

Ação: 2.097 - Ronda Escolar

Tipo: Direta

Produto: Escolas Cobertas pela Ronda Escolar

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 20004 - Departamento de Controle Urbano

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	64.800,00	0,0000	64.800,00
	<b>0,0000</b>	<b>64.800,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>64.800,00</b>

Unidade: 20005 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.002 - Aquisição de equipamentos e material permanente

Tipo: Direta

Produto: Equipamentos adquiridos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	25,0000	81.000,00	238.478,0000	319.478,00
	<b>25,0000</b>	<b>81.000,0000</b>	<b>238.478,0000</b>	<b>319.478,00</b>

Unidade: 20005 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Unidade: 20005 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Ação: 1.017 - Reforma e ampliação de próprios municipais

Tipo: Direta

Produto: Próprios municipais adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 20005 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	32.063,00	0,0000	32.063,00
	<b>100,0000</b>	<b>32.063,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>32.063,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO: 75.085.642,00**

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0301 - Manutenção do IPMO

Objetivo: Custear despesas com pessoal, material, serviços e aquisições de bens necessários a organização e funcionamento do órgão, bem como conservação do Patrimônio garantindo condições de honrar os compromissos previdenciários sob sua responsabilidade.

Ação: 2.223 - Capacitação e Formação dos Servidores da Previdência

Tipo: Direta

Produto: Cursos e Seminários

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	8,0000	50.000,00	0,0000	50.000,00
	<b>8,0000</b>	<b>50.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>50.000,00</b>

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0301 - Manutenção do IPMO

Objetivo: Custear despesas com pessoal, material, serviços e aquisições de bens necessários a organização e funcionamento do órgão, bem como conservação do Patrimônio garantindo condições de honrar os compromissos previdenciários sob sua responsabilidade.

Ação: 2.346 - Remuneração de Pessoal e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Números de Funcionários

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	9.665.713,00	0,0000	9.665.713,00
	<b>100,0000</b>	<b>9.665.713,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>9.665.713,00</b>

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0301 - Manutenção do IPMO

Objetivo: Custear despesas com pessoal, material, serviços e aquisições de bens necessários a organização e funcionamento do órgão, bem como conservação do Patrimônio garantindo condições de honrar os compromissos previdenciários sob sua responsabilidade.

Ação: 2.347 - Serviços Administrativos

Tipo: Direta

Produto: Melhoria da qualidade de serviços

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	25,0000	1.162.522,00	0,0000	1.162.522,00
	<b>25,0000</b>	<b>1.162.522,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.162.522,00</b>

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0301 - Manutenção do IPMO

Objetivo: Custear despesas com pessoal, material, serviços e aquisições de bens necessários a organização e funcionamento do órgão, bem como conservação do Patrimônio garantindo condições de honrar os compromissos previdenciários sob sua responsabilidade.

Ação: 2.600 - Manutenção e Revisão Benefícios Previdenciários

Tipo: Direta

Produto: Estoque de Benefícios Revistos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	25,0000	751.000,00	0,0000	751.000,00
	<b>25,0000</b>	<b>751.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>751.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0301 - Manutenção do IPMO

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0301 - Manutenção do IPMO

Objetivo: Custear despesas com pessoal, material, serviços e aquisições de bens necessários a organização e funcionamento do órgão, bem como conservação do Patrimônio garantindo condições de honrar os compromissos previdenciários sob sua responsabilidade.

Ação: 2.601 - Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos

Tipo: Direta

Produto: Novos Equipamentos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	25,0000	200.000,00	0,0000	200.000,00
	<b>25,0000</b>	<b>200.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>200.000,00</b>

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0303 - Pagamento De Obrigações

Objetivo: Realizar despesas obrigatorias decorrentes de comandos constitucionais ou legais as quais não possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

Ação: 0.005 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Tipo: Direta

Produto: Número de servidores

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	590.000,00	0,0000	590.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>590.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>590.000,00</b>

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0303 - Pagamento De Obrigações

Objetivo: Realizar despesas obrigatorias decorrentes de comandos constitucionais ou legais as quais não possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente.

Ação: 0.006 - Sentenças Judiciais

Tipo: Direta

Produto: Pagamento

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	25,0000	200.000,00	0,0000	200.000,00
	<b>25,0000</b>	<b>200.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>200.000,00</b>

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0305 - Ampliação Da Infraestrutura Do IPMO

Objetivo: Ampliação de espaço e acessibilidade ao aposentado e pensionista, bem como reforma do Predio

Ação: 1.224 - Aquisição, Manutenção e Conservação do Predio

Tipo: Direta

Produto: Melhoria da Infraestrutura

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	200.000,00	0,0000	200.000,00

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão  
ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao  
Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2100 - Instituto de Previdência do Município de Osasco

Unidade: 21001 - Unidade Gestora do Fundo

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0305 - Ampliação Da Infraestrutura Do IPMO

1.0000

200.000,0000

0,0000

200.000,00

Unidade: 21003 - Fundo Financeiro de Previdência - FUNPREV 1

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0302 - Benefícios da Previdência Social

Objetivo: Garantir ao Servidor que não tenha mais capacidade laborativa os recursos necessários a sua sobrevivência e de seus dependentes. Faz parte deste grupo os Servidores admitidos após 31 de agosto de 2013.

Ação: 2.222 - Benefícios Previdenciários

Tipo: Direta

Produto: Número de servidores

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	3.500,0000	166.687.844,00	0,0000	166.687.844,00
	<b>3.500,0000</b>	<b>166.687.844,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>166.687.844,00</b>

Unidade: 21005 - Fundo Previdenciário - FUNPREV 3

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0302 - Benefícios da Previdência Social

Objetivo: Garantir ao Servidor que não tenha mais capacidade laborativa os recursos necessários a sua sobrevivência e de seus dependentes. Faz parte deste grupo os Servidores admitidos após 31 de agosto de 2013.

Ação: 2.222 - Benefícios Previdenciários

Tipo: Direta

Produto: Número de servidores

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	50,0000	2.198.017,00	0,0000	2.198.017,00
	<b>50,0000</b>	<b>2.198.017,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.198.017,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:****181.705.096,00**

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

Unidade: 22001 - Administração

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.051 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Necessidade de Renovação de Produtos Atendida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	90,0000	177.402,00	0,0000	177.402,00
	<b>90,0000</b>	<b>177.402,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>177.402,00</b>

Unidade: 22001 - Administração

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	5.390.378,00	0,0000	5.390.378,00
	<b>100,0000</b>	<b>5.390.378,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5.390.378,00</b>

Unidade: 22001 - Administração

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.502 - Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Necessidades de Adequação

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	1.582.756,00	0,0000	1.582.756,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.582.756,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.582.756,00</b>

Unidade: 22001 - Administração

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0075 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino

Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços prestados e aumentar a segurança dos alunos no ambiente escolar, adquirindo mais confiança dos responsáveis ao deixar os filhos no local.

Ação: 1.050 - Reformas e Ampliação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Próprios Adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	59.514,00	0,0000	59.514,00
	<b>1,0000</b>	<b>59.514,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>59.514,00</b>

Unidade: 22001 - Administração

Função: 28 - Encargos Especiais

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.001 - Pagamento do Principal e dos Juros da Dívida

Tipo: Direta

Produto: Principal e Juros da Dívida Contratual Assumidos Pagos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	10,0000	484.420,00	0,0000	484.420,00
	<b>10,0000</b>	<b>484.420,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>484.420,00</b>

Unidade: 22001 - Administração

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.002 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Tipo: Direta

Produto: Obrigação Devida Paga

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	130.349,00	0,0000	130.349,00
	<b>100,0000</b>	<b>130.349,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>130.349,00</b>

Unidade: 22001 - Administração

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais.

Ação: 0.003 - Pagamento de Sentenças Judiciais

Tipo: Direta

Produto: Sentenças Judiciais Pagas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	25,0000	470.409,00	0,0000	470.409,00
	<b>25,0000</b>	<b>470.409,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>470.409,00</b>

Unidade: 22002 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade 1

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	1.723.866,0000	1.723.866,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.723.866,0000</b>	<b>1.723.866,00</b>

Unidade: 22002 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade 1

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

Unidade: 22002 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade 1

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Ação: 2.502 - Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Necessidades de Adequação

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	90,0000	0,00	221.528,0000	221.528,00
	<b>90,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>221.528,0000</b>	<b>221.528,00</b>

Unidade: 22003 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade 2

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	923.184,0000	923.184,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>923.184,0000</b>	<b>923.184,00</b>

Unidade: 22003 - Escola de Ensino Fundamental - Unidade 2

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.502 - Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Necessidades de Adequação

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	90,0000	0,00	120.002,0000	120.002,00
	<b>90,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>120.002,0000</b>	<b>120.002,00</b>

Unidade: 22004 - Escola de Ensino Médio - Unidade 1

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	5.265.399,0000	5.265.399,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>5.265.399,0000</b>	<b>5.265.399,00</b>

Unidade: 22004 - Escola de Ensino Médio - Unidade 1

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

 R\$ 1,00  
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

Unidade: 22004 - Escola de Ensino Médio - Unidade 1

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.502 - Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Necessidades de Adequação

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	90,0000	0,00	1.007.542,0000	1.007.542,00
	<b>90,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.007.542,0000</b>	<b>1.007.542,00</b>

Unidade: 22005 - Escola de Ensino Médio - Unidade 2

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	1.481.996,0000	1.481.996,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.481.996,0000</b>	<b>1.481.996,00</b>

Unidade: 22005 - Escola de Ensino Médio - Unidade 2

Função: 12 - Educação

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.502 - Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Necessidades de Adequação

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	90,0000	0,00	320.562,0000	320.562,00
	<b>90,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>320.562,0000</b>	<b>320.562,00</b>

Unidade: 22006 - Faculdade de Ciências - FAC-FITO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	112.952,00	0,0000	112.952,00
	<b>100,0000</b>	<b>112.952,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>112.952,00</b>

Unidade: 22006 - Faculdade de Ciências - FAC-FITO

Função: 12 - Educação

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.502 - Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Necessidades de Adequação

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	90,0000	32.161,00	0,0000	32.161,00
	<b>90,0000</b>	<b>32.161,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>32.161,00</b>

Unidade: 22007 - Conservatório Villa Lobos

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	2.604.719,00	0,0000	2.604.719,00
	<b>100,0000</b>	<b>2.604.719,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.604.719,00</b>

Unidade: 22007 - Conservatório Villa Lobos

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.502 - Manutenção, Adequação e Conservação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Necessidades de Adequação

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	90,0000	47.042,00	0,0000	47.042,00
	<b>90,0000</b>	<b>47.042,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>47.042,00</b>

Unidade: 22008 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Sul

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0031 - Segurança alimentar e nutricional

Objetivo: Construção de sistema municipal de segurança alimentar articulando diversas ações da Prefeitura.

Ação: 2.005 - Alimentação escolar

Tipo: Direta

Produto: Refeições fornecidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	1.000,0000	1.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 22008 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Sul

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

Unidade: 22008 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Sul

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Ação: 1.051 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Necessidade de Renovação de Produtos Atendida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	0,00	131.000,0000	131.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>131.000,0000</b>	<b>131.000,00</b>

Unidade: 22008 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Sul

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	871.200,0000	871.200,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>871.200,0000</b>	<b>871.200,00</b>

Unidade: 22008 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Sul

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	4.853.292,0000	4.853.292,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>4.853.292,0000</b>	<b>4.853.292,00</b>

Unidade: 22008 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Sul

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0075 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino

Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços prestados e aumentar a segurança dos alunos no ambiente escolar, adquirindo mais confiança dos responsáveis ao deixar os filhos no local.

Ação: 1.050 - Reformas e Ampliação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Próprios Adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	0,00	1.000,0000	1.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>1.000,00</b>

Unidade: 22009 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Norte

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0031 - Segurança alimentar e nutricional

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

 R\$ 1,00  
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

Unidade: 22009 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Norte

Função: 12 - Educação

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0031 - Segurança alimentar e nutricional

Objetivo: Construção de sistema municipal de segurança alimentar articulando diversas ações da Prefeitura.

Ação: 2.005 - Alimentação escolar

Tipo: Direta

Produto: Refeições fornecidas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	0,00	3.000,0000	3.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>3.000,0000</b>	<b>3.000,00</b>

Unidade: 22009 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Norte

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.051 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações

Tipo: Direta

Produto: Necessidade de Renovação de Produtos Atendida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	0,00	393.000,0000	393.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>393.000,0000</b>	<b>393.000,00</b>

Unidade: 22009 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Norte

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	2.613.600,0000	2.613.600,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.613.600,0000</b>	<b>2.613.600,00</b>

Unidade: 22009 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Norte

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	10.131.908,0000	10.131.908,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>10.131.908,0000</b>	<b>10.131.908,00</b>

Unidade: 22009 - Centro de Educação Infantil - CEI Zona Norte

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2200 - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO

Programa: 0075 - Ampliação do Acesso e Melhoria da Qualidade do Ensino

Objetivo: Melhorar a qualidade dos serviços prestados e aumentar a segurança dos alunos no ambiente escolar, adquirindo mais confiança dos responsáveis ao deixar os filhos no local.

Ação: 1.050 - Reformas e Ampliação dos Próprios da FITO

Tipo: Direta

Produto: Próprios Adequados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	0,00	1.000,0000	1.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:</b>				<b>41.156.181,00</b>

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2300 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade: 23001 - Gabinete do Secretário de Comunicação Social

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	280.969,00	0,0000	280.969,00
	<b>100,0000</b>	<b>280.969,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>280.969,00</b>

Unidade: 23001 - Gabinete do Secretário de Comunicação Social

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	1.470.720,00	0,0000	1.470.720,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.470.720,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.470.720,00</b>

Unidade: 23001 - Gabinete do Secretário de Comunicação Social

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municíipes, a transparéncia governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.041 - Política de comunicação e atendimento ao município

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	15.176.300,00	0,0000	15.176.300,00
	<b>100,0000</b>	<b>15.176.300,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>15.176.300,00</b>

Unidade: 23001 - Gabinete do Secretário de Comunicação Social

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municíipes, a transparéncia governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.050 - Viver sem limite

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:****16.927.989,00**

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**R\$ 1,00  
Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	370.000,00	0,0000	370.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>370.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>370.000,00</b>

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	1.390.149,00	0,0000	1.390.149,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.390.149,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.390.149,00</b>

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0002 - Abastecimento de água e esgotamento sanitário

Objetivo: Garantir o abastecimento de água de forma ininterrupta e a coleta e o tratamento de esgoto sanitário universalizada no município.

Ação: 2.028 - Gestão dos serviços de água e esgoto

Tipo: Direta

Produto: Agência Implantada

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0013 - Modernização da Gestão e Administração Tributária - PMAT/BNDES

Objetivo: Implementar um modelo integrado de informações municipais com vistas a uma gestão responsável no atendimento à população.

Ação: 1.052 - Osasco transparente

Tipo: Direta

Produto: Informações disponíveis

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>100,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 1.040 - Conecta - Cidade Inteligente

Tipo: Direta

Produto: Modelo de Integração dos Serviços Implantado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	79.469,00	0,0000	79.469,00
	<b>100,0000</b>	<b>79.469,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>79.469,00</b>

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.038 - Monitoramento e Avaliação

Tipo: Direta

Produto: Serviços monitorados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	120.000,00	0,0000	120.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>120.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>120.000,00</b>

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 2.080 - Melhoria da gestão pública

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	500.000,00	0,0000	500.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>500.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>500.000,00</b>

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0013 - Modernização da Gestão e Administração Tributária - PMAT/BNDES

Objetivo: Implementar um modelo integrado de informações municipais com vistas a uma gestão responsável no atendimento à população.

Ação: 1.040 - Conecta - Cidade Inteligente

Tipo: Direta

Produto: Modelo de Integração dos Serviços Implantado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 04 - Administração

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0026 - Modernização da Gestão

Objetivo: Promover a reestruturação organizacional da prefeitura, contemplando a gestão de pessoas, processos de trabalho e a modernização tecnológica com foco no conceito de atuação matricial, buscando o bem-estar da população.

Ação: 1.040 - Conecta - Cidade Inteligente

Tipo: Direta

Produto: Modelo de Integração dos Serviços Implantado

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	40,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>40,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0012 - Combate à violação de direitos sociais

Objetivo: Garantia de acesso de cidadãos aos serviços, programas e projetos das diversas áreas sociais, com garantia de atendimento de qualidade

Ação: 2.050 - Viver sem limite

Tipo: Direta

Produto: Ações planejadas e realizadas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	60.000,00	0,0000	60.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>60.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>60.000,00</b>

Unidade: 24001 - Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0012 - Combate à violação de direitos sociais

Objetivo: Garantia de acesso de cidadãos aos serviços, programas e projetos das diversas áreas sociais, com garantia de atendimento de qualidade

Ação: 2.055 - Juventude Viva

Tipo: Direta

Produto: Atividades realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	4,0000	60.000,00	0,0000	60.000,00
	<b>4,0000</b>	<b>60.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>60.000,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:****2.579.618,00**

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2500 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Unidade: 25001 - Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.041 - Emendas parlamentares

Tipo: Direta

Produto: Emendas parlamentares

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 25001 - Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 25001 - Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 25001 - Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municíipes, a transparéncia governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.057 - Apoiar eventos organizados pela sociedade civil

Tipo: Direta

Produto: Eventos realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 25001 - Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

Função: 04 - Administração

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2500 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0015 - Desenvolvimento econômico integrado

Objetivo: Nortear o crescimento nos próximos anos de modo a desenvolver uma economia local forte, dinâmica e atrativa a empresas com alto valor agregado

Ação: 2.054 - Políticas de Internacionalização do município

Tipo: Direta

Produto: Participação em eventos de mobilização

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 25001 - Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municíipes, a transparéncia governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.053 - Apoio à Gestão de Conselhos Municipais

Tipo: Direta

Produto: Conselhos com atividades garantidas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 25004 - Coordenadoria da Juventude

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos

Objetivo: Promover a qualificação continua do quadro de servidores da prefeitura.

Ação: 2.055 - Juventude Viva

Tipo: Direta

Produto: Atividades realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 25005 - Coordenadoria da Mulher e Promoção da Igualdade Racial

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos

Objetivo: Promover a qualificação continua do quadro de servidores da prefeitura.

Ação: 2.021 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos

Tipo: Direta

Produto: Profissionais capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>

Unidade: 25005 - Coordenadoria da Mulher e Promoção da Igualdade Racial

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municíipes, a transparéncia governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

---

Órgão: 2500 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

---

Unidade: 25005 - Coordenadoria da Mulher e Promoção da Igualdade Racial

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Ação: 2.056 - Promoção de campanhas de igualdade e cidadania

Tipo: Direta

Produto: Eventos realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	0,00	0,0000	0,00
	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:</b>				<b>0,00</b>

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2700 - CONTROLADORIA INTERNA

Unidade: 27001 - Gabinete da Controladora Interna

Função: 04 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	292.739,00	0,0000	292.739,00
	<b>100,0000</b>	<b>292.739,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>292.739,00</b>

Unidade: 27001 - Gabinete da Controladora Interna

Função: 04 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.035 - Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

Tipo: Direta

Produto: Sistemas mantidos

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	1,0000	138.000,00	0,0000	138.000,00
	<b>1,0000</b>	<b>138.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>138.000,00</b>

Unidade: 27001 - Gabinete da Controladora Interna

Função: 04 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	2.746.099,00	0,0000	2.746.099,00
	<b>100,0000</b>	<b>2.746.099,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.746.099,00</b>

**TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO: 3.176.838,00**

## MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

 R\$ 1,00  
 Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2800 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Unidade: 28001 - Gabinete do Secretário

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 1.041 - Emendas parlamentares

Tipo: Direta

Produto: Emendas parlamentares

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	4.200.000,00	0,0000	4.200.000,00
	<b>0,0000</b>	<b>4.200.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>4.200.000,00</b>

Unidade: 28001 - Gabinete do Secretário

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.026 - Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

Tipo: Direta

Produto: Serviços executados

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	354.300,00	0,0000	354.300,00
	<b>100,0000</b>	<b>354.300,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>354.300,00</b>

Unidade: 28001 - Gabinete do Secretário

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0001 - Administração e Coordenação Geral

Objetivo: Prover os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para implementação de seus objetivos.

Ação: 2.046 - Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos

Tipo: Direta

Produto: Servidores com seus direitos garantidos

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	1.453.203,00	0,0000	1.453.203,00
	<b>100,0000</b>	<b>1.453.203,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>1.453.203,00</b>

Unidade: 28001 - Gabinete do Secretário

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municíipes, a transparéncia governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.057 - Apoiar eventos organizados pela sociedade civil

Tipo: Direta

Produto: Eventos realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	2.000.000,00	0,0000	2.000.000,00
	<b>0,0000</b>	<b>2.000.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.000.000,00</b>

Unidade: 28001 - Gabinete do Secretário

Função: 04 - Administração

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

Órgão: 2800 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0015 - Desenvolvimento econômico integrado

Objetivo: Nortear o crescimento nos próximos anos de modo a desenvolver uma economia local forte, dinâmica e atrativa a empresas com alto valor agregado

Ação: 2.054 - Políticas de Internacionalização do município

Tipo: Direta

Produto: Participação em eventos de mobilização

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	150.000,00	0,0000	150.000,00
	<b>0,0000</b>	<b>150.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>150.000,00</b>

Unidade: 28001 - Gabinete do Secretário

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municíipes, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.053 - Apoio à Gestão de Conselhos Municipais

Tipo: Direta

Produto: Conselhos com atividades garantidas

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	120.000,00	0,0000	120.000,00
	<b>0,0000</b>	<b>120.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>120.000,00</b>

Unidade: 28002 - Coordenadoria de Políticas para Mulheres, Pessoas com Deficiência

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0018 - Educação permanente de servidores públicos

Objetivo: Promover a qualificação continua do quadro de servidores da prefeitura.

Ação: 2.021 - Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos

Tipo: Direta

Produto: Profissionais capacitados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	50.000,00	0,0000	50.000,00
	<b>0,0000</b>	<b>50.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>50.000,00</b>

Unidade: 28002 - Coordenadoria de Políticas para Mulheres, Pessoas com Deficiência

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 0014 - Democratização da gestão pública

Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação com os municíipes, a transparência governamental e a participação social na formulação, execução e controle das políticas públicas municipais.

Ação: 2.056 - Promoção de campanhas de igualdade e cidadania

Tipo: Direta

Produto: Eventos realizados

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	100.000,00	1.000,0000	101.000,00
	<b>0,0000</b>	<b>100.000,0000</b>	<b>1.000,0000</b>	<b>101.000,00</b>

Unidade: 28003 - Coordenadoria de Políticas para a Juventude

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0012 - Combate à violação de direitos sociais

Objetivo: Garantia de acesso de cidadãos aos serviços, programas e projetos das diversas áreas sociais, com garantia de atendimento de qualidade

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

---

Órgão: 2800 - SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

---

Unidade: 28003 - Coordenadoria de Políticas para a Juventude

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0012 - Combate à violação de direitos sociais

Ação: 2.055 - Juventude Viva

Tipo: Direta

Produto: Atividades realizadas

Unid. Medida: Unidade

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	0,0000	200.000,00	0,0000	200.000,00
	<b>0,0000</b>	<b>200.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:</b>				<b>8.628.503,00</b>

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

---

Órgão: 7700 - Reserva Orçamentária

---

Unidade: 77777 - Reserva Orçamentária

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 997 - Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS

Programa: 9999 - Reserva Orçamentária

Objetivo: Efetuar créditos adicionais necessários para cobrir possíveis passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos e garantir cobertura para desembolsos futuros do RPPS

---

Ação: 9.999 - Reserva Orçamentária

Tipo: Direta

Produto: Necessidade de Cobertura Atendida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	12.625.989,00	0,0000	12.625.989,00
	<b>100,0000</b>	<b>12.625.989,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>12.625.989,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:</b>				<b>12.625.989,00</b>

**MUNICÍPIO DE OSASCO - CONSOLIDADO****Lei de Diretrizes Orçamentárias para o período 2019 - por Órgão**  
**ANEXO VI - Unidades Executoras e Ações voltadas ao**  
**Desenvolvimento do Programa Governamental**

R\$ 1,00

Recursos de Todas as Fontes

---

Órgão: 9900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

---

Unidade: 99999 - Reserva de Contingência

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva Orçamentária

Objetivo: Efetuar créditos adicionais necessários para cobrir possíveis passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos e garantir cobertura para desembolsos futuros do RPPS

---

Ação: 9.999 - Reserva Orçamentária

Tipo: Direta

Produto: Necessidade de Cobertura Atendida

Unid. Medida: Porcentagem

Ano	Meta Física	Meta Financeira (Próprios)	Meta Financeira (Vinculados)	Meta Financeira Total
2019	100,0000	3.000.000,00	0,0000	3.000.000,00
	<b>100,0000</b>	<b>3.000.000,0000</b>	<b>0,0000</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O ÓRGÃO:</b>				<b>3.000.000,00</b>

***LEI Nº 4.907, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.***

Dispõe sobre a denominação da nova Creche no Jardim Roberto.

Projeto de Lei nº 97/2018 de autoria do Vereador Valdenir Luiz de França.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Passa a denominar-se Maria José da Silva Jesus, a nova creche que está sendo construída na Rua Claudio Aparecido de Oliveira, Jardim Roberto, Osasco – SP.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

*Osasco, 27 de agosto de 2018.*

*ROGÉRIO LINS*

*Prefeito*

**RESUMO DAS PORTARIAS**  
**29/08/2018**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**EXONERAR:**

**PORTARIA N° 1897/18 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCELLY CRISTINY FERREIRA EUCLIDES DA SILVA, MATRÍCULA 181.589** do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1898/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ALEXANDRE BARBOSA DE MORAIS, MATRÍCULA 188.232** do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1899/18 - EXONERAR, A PEDIDO, IRAMIL CARLOS DE SOUZA, MATRÍCULA 187.842** do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1900/18 - EXONERAR, A PEDIDO, LYDIO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR, MATRÍCULA 187.937** do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1901/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ZILMAR AMORIM ALVES, MATRÍCULA 188.308** do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1902/18 - EXONERAR, A PEDIDO, LÉCIA FERREIRA DE LIMA, MATRÍCULA 191.241** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1903/18 - EXONERAR, A PEDIDO, HILDA FRANCISCA DE LIMA, MATRÍCULA 191.730** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1904/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA PAULA LEANDRO FERREIRA DE MOURA, MATRÍCULA 189.191** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1905/18 - EXONERAR, A PEDIDO, KARINA SIMÕES DE ALMEIDA, MATRÍCULA 181.085** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1906/18 - EXONERAR, A PEDIDO, CRISTINA MARTINS DE CARVALHO, MATRÍCULA 191.976** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1907/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSINEIDE OLIVEIRA SANTOS, MATRÍCULA 92.691** do cargo de provimento efetivo de **PDI II** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1908/18 - EXONERAR, A PEDIDO, CLÉCIA MARIA DOS SANTOS, MATRÍCULA 174.316** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1909/18 - EXONERAR, A PEDIDO, RENATA ELOI DA SILVA BELO, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I, DO CEMEI OMAR OGEDA MARTINS - da Secretaria de Educação.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1910/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSANA MICHELONI RODRIGUES, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - da Secretaria de Educação.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1911/18 - EXONERAR, A PEDIDO, MAYLLA DE JESUS RIZZI, do cargo em comissão de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DA CRECHE INÊS SANCHES MENDES - da Secretaria de Educação.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1912/18 - EXONERAR, A PEDIDO, EGÍDIO MALAGOLI NETO, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR - da Secretaria de Saúde.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1917/18 - EXONERAR, JEFFERSON ALCANTARA DE SOUZA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA - da Secretaria de Saúde.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1919/18 - EXONERAR, ALTAIR SOARES, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA - da Gabinete do Prefeito.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1920/18 - EXONERAR, JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1921/18 - EXONERAR, ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA N° 1916/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CINTIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS, RG. 37.538.919-2**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, DA CRECHE INÊS SANCHES MENDES**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1918/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MIRIAN ALVES MACHADO DE LIMA, RG. 20.161.447-9**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **30 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1922/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDUARDO EZEQUIEL ALVES DE PAULA, RG. 38.528.955-8**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE INDICADORES ESTRATÉGICOS**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1923/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) HELENA COSTA ROSSI, RG. 52.018.468-3, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**POR**TARIA N° 1913 / 2018 - CONSIDERANDO as eleições do ano de 2018 para escolha de representantes dos Poderes Executivo e Legislativo dos Governos Estadual e Federal; CONSIDERANDO as restrições quanto à manifestação dos agentes públicos em período eleitoral, dispostas na Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO as proibições relativas aos servidores públicos municipais dispostas na Lei Complementar 138, de 17 de novembro de 2005;

Art. 1º Fica proibida qualquer manifestação de cunho político pelos servidores públicos do Município quando estiverem em horário de expediente, bem como a utilização de quaisquer bens públicos municipais para realização de propagandas e campanhas políticas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1914 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras MARIA DO CARMO DE MELO NETA MANTOVANI – MATRÍCULA 64.068, PALMIRA CARVALHO DE SANTANA – MATRÍCULA 188.192, ELIANE COSTA – MATRÍCULA 98.309, CARINA MARIA DOS SANTOS – MATRÍCULA 151.801, KELLY FERREIRA BARBOZA CESAR – MATRÍCULA 151.711 para participarem do “CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EPI INFO” – na Cidade de São Paulo – SP, nos dias 17, 19, 24 e 26 de setembro e 01 e 03 de outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**PORTARIA Nº 1915 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO** as servidoras MILENA VIEIRA DE CARVALHO – MATRÍCULA 93.693, MERCEDES MORATO – MATRÍCULA 90.995, ISABEL ALVES MINUZZO – MATRÍCULA 151.289, SILVANA SANTA BONATTO E SILVA – MATRÍCULA 67.722, MARIA ELIZABETE ROSA – MATRÍCULA 32.238 para participarem do “CURSO DE CAPACITAÇÃO EM EPI INFO” – na Cidade de São Paulo – SP, nos dias 17, 19, 24 e 26 de setembro e 01 e 03 de outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**PORTARIA Nº 1924 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor CARLOS ALBERTO CASTILHO, MATRICULA 97.512 para participar do “CAMPEONATO ESTADUAL DA DIVISÃO ESPECIAL DE BASQUETE 2018 ” – na Cidade de São Franca – SP, no dia 30 de agosto do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**ATOS DO  
PREFEITO****RETIFICAÇÃO DE  
ATO DO PREFEITO  
AP Nº 539/18  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 21126/2016**

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

**DESPACHO****RETIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 002/2018 para registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual às seguintes licitantes: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.674.262/0001 – 9, para o item 01, pelo valor global de R\$ 1.016.977,95 (um milhão, dezesseis mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), Osasco, 23 de julho de 2018.

Em razão disso, fica o ato retificado nos seguintes termos;

“Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 002/2018 para registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual às seguintes licitantes: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.674.262/0001 – 9, para o item 01, pelo valor global de R\$ 795.080,20 (setecentos e noventa e cinco mil, oitenta reais e vinte centavos);...”

Osasco 22 de agosto de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- PREFEITO -

**AP Nº 632/18  
PROCESSO ADM  
Nº 2466/2018**

Interessado: SDTI  
Assunto: Prorrogação de ACORDO DE COOPERAÇÃO – Instituto Criar de TV e Cinema.

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo em referência, AUTORIZO a prorrogação prazo, pelo período de 10 (dez) meses, do Acordo de Cooperação nº 001/2017, firmado com o Instituto Criar de TV e Cinema, que tem como objeto a Formação Sócio Profissional de jovens residentes no Município de Osasco.

Publique-se, seguindo à Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ, para elaboração do contrato.

Osasco, 23 de agosto de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 640/18  
PROCESSO ADM  
Nº 12096/2018**

Interessado: Secretaria de Educação  
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à ASSOCIAÇÃO DAS MÃES UNIDAS DO NOVO OSASCO.

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 63.604,55 (sessenta e três mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 31/05/2018, à ASSOCIAÇÃO DAS MÃES UNIDAS DO NOVO OSASCO.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 23 de agosto de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 641/18  
PROCESSO ADM  
Nº 14456/2018**

Interessado: Secretaria de Educação  
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à ASSOCIAÇÃO CENTRO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DO JD. VELOSO

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 20.937,80 (vinte mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 30/06/2018, à ASSOCIAÇÃO CENTRO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DO JD. VELOSO.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 23 de agosto de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 643/18  
PROCESSO ADM  
Nº 14449/2018**

Interessado: Secretaria de Educação  
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Associação das Mulheres pela Educação

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 20.937,80 (vinte mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 30/06/2018, à Associação das Mulheres pela Educação.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 23 de agosto de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 645/18  
PROCESSO ADM  
Nº 16162/2018**

Interessado: Secretaria de Administração

Assunto: Pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento da OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 5.475,41 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), referente ao aluguel, do período do mês de 01/07/2018 a 31/07/2018, a locadora do imóvel localizado na Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, nº 228 – Vila Campesina – Osasco/SP, onde encontra-se instalada a Ouvidoria Geral do Município.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 15 de agosto de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 646/18  
PROCESSO ADM  
Nº 24653/2015**

Interessado: Secretaria de Administração

Assunto: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - RECURSOS.

**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo número 24653/2015, REVOGO o Pregão Presencial nº 017/16, destinado a contratação de empresa de prestação de serviços de locação de rede interna de telefonia, nos termos do art.49 da Lei 8666/93.

Publique-se e a seguir encaminhe-se ao Departamento Central de Licit

ções e Compras para as providências cabíveis.

Osasco, 24 de agosto de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 647/18  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 24419/2017**

Interessado: SECONTRU

Assunto: PROCEDÊNCIA DA REVISÃO

**DESPACHO:**

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 24419/2017, julgando PROCEDENTE A REVISÃO formulada pelo servidor Guarda Civil Municipal Edgard de Souza , matrícula nº 18.483.

A presente decisão deverá retroagir a data de 26 de março 2009, tornando sem efeito a Portaria nº 007/DSU/GCM/2009, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Após, sigam os autos ao DAP, para as devidas anotações no prontuário do servidor, ressaltando que os direitos e benefícios porventura perdidos pelo servidor em decorrência da penalidade aplicada, deverão ser restituídos.

Publique-se.

Osasco, 22 de agosto de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

**AP Nº 648/18  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 19.228/2017**

À  
SECONTRU / GAB

Trata-se de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparado no artigo 154 e incisos da Lei Complementar nº 129/2005, interposto pelo servidor GCM PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES - matrícula nº 16.070.

Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que reconhece os requisitos de admissibilidade, DEFIRO o recebimento e processamento da REVISÃO do processo administrativo nº 19.228/2017, que deverá seguir o rito processual previsto nos artigos 154 a 160 e demais formalidades legais da Lei Complementar nº 129/2005.

Publique-se.

Osasco, 17 de agosto de 2018.  
ROGÉRIO LINS  
- Prefeito -

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MEDIDA JUDICIAL

PROCEDIMENTO COMUM – CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 1014888-76.2018.8.26.0405

MANDADO Nº 405.2018/042251-5

REQUERENTE: VANESSA CRISTINA MOREIRA DE JESUS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Em cumprimento a medida judicial – Procedimento Comum – Classificação e/ou Preterição Processo Digital nº 1014888-76.2018.8.26.0405 e Mandado nº 405.2018/042251-5: Fica **CONVOCADA** para a realização de atribuição de aulas, exame médico pré-admissional e entrega de documentos, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas a candidata: **VANESSA CRISTINA MOREIRA DE JESUS**, classificada em **113º lugar**, para o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I** - a qual deverá fazer a **atribuição de aulas na Secretaria de Educação, sito à Rua Eclílio Viviane, nº 126 – 6º andar - Jd. Bussocaba- Osasco/SP, no dia 03/09/2018 às 09h00**.

**Após a realização da atribuição de aulas a candidata deverá comparecer no dia 03/09/2018 às 10h30, no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Eclílio Viviani nº 109 - Jardim Bussocaba - Osasco/SP**, onde será submetida a exame médico pré-admissional e apresentação de toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 2, Capítulo 16 e Anexo VII.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerada apta, deverá apresentar-se munida dos documentos mencionados no Capítulo 2, Capítulo 16 e Anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se inapta será eliminada do certame, conforme previsto nos Capítulos 5; 16 e respectivos subitens (itens: 16.5, 16.7, 16.8, 16.9, 16.10 e 16.11); e 17 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**  
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias; (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>) e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias; (<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

**REQUISITOS PARA O CARGO:****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:**

Formação em docência para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo ME, na modalidade Normal ou Normal Superior, ou em curso específico de graduação plena, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo ME, na educação infantil, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Osasco, 29 de agosto de 2018.

**Soleny Oliveira Pereira**  
**Secretaria de Administração**

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### AVISO DE REABERTURA "2" DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 003/2018

Processo nº 06.979/2017 – Secretaria de Serviços e Obras - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES E MODIFICAÇÕES EM PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS E/OU CONVENIADOS. A Diretora do Departamento Central de Licitações e Compras comunica a Reabertura do certame, devido às retificações sofridas no Edital. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Osasco, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 1º DE OUTUBRO DE 2018 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 29 de agosto de 2018.

Meire Regina Hernandes  
Diretora DCLC

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 21.563/2017

NOTA DE EMPENHO nº 16665/2018

CV nº. 005.DCLC.014.2018.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAS

CONTRATADA: MAK PEL COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 67.872.443/0001-55

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPAS E UTENSÍLIOS PARA CASA VIDA NOVA

ASSINATURA: 23/08/2018

VALOR: R\$ 26.834,70 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 67.872.443/0001-55

LEIA-SE:

CNPJ: 64.872.443/0001-55

### NOTA DE ENCOMENDA

NOTA DE ENCOMENDA N° 661/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.467/2017

DATA: 27/08/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

VALOR: R\$ 4.169,98 (quatro mil cento e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N° 607/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.503/2018

DATA: 20/08/2018

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

VALOR: R\$ 360,39 (trezentos e sessenta reais e trinta e nove centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N° 608/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.503/2018

DATA: 23/08/2018

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP.

OBJETO: Material de Escritório

VALOR: R\$ 4.203,70 (quatro mil duzentos e três reais e setenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N° 609/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.050/2018

DATA: 28/08/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Material de Escritório

VALOR: R\$ 8.165,25 (oito mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N° 666/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.682/2018

DATA: 24/07/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de Açúcar

VALOR: R\$ 4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA N° 667/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.682/2018

DATA: 17/08/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EPP

OBJETO: Aquisição de Café

VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

NOTA DE ENCOMENDA N° 740/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08.680/2018

DATA: 27/08/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos

VALOR: R\$ 33.996,90 (trinta e três mil novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos)

NOTA DE ENCOMENDA N° 639/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.844/2018

DATA: 17/08/2018

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de Café

VALOR: R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais)

NOTA DE ENCOMENDA N° 639/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.844/2018

DATA: 17/08/2018

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito (CMDCA)

CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP  
 OBJETO: Aquisição de Café  
 VALOR: R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 639/2018  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.844/2018  
 DATA: 17/08/2018  
 CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito (OUVIDORIA)  
 CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP  
 OBJETO: Aquisição de Café  
 VALOR: R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 639/2018  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.844/2018  
 DATA: 17/08/2018  
 CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito (Serviço de Junta Militar)  
 CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP  
 OBJETO: Aquisição de Café  
 VALOR: R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 639/2018  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.844/2018  
 DATA: 17/08/2018  
 CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito (Conselho Tutelar Norte)  
 CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP  
 OBJETO: Aquisição de Café  
 VALOR: R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 639/2018  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.844/2018  
 DATA: 17/08/2018  
 CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito (Conselho Tutelar Sul)  
 CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP  
 OBJETO: Aquisição de Café  
 VALOR: R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 639/2018  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.844/2018  
 DATA: 17/08/2018  
 CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito (Conselho Tutelar Centro)  
 CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP  
 OBJETO: Aquisição de Café  
 VALOR: R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 689/2018  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.789/2018  
 DATA: 17/08/2018  
 CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade  
 CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP  
 OBJETO: Aquisição de Café  
 VALOR: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 792/2018  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.055/2018  
 DATA: 21/08/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente  
 CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.  
 OBJETO: Madeiras e Sarrafos  
 VALOR: R\$ 1.934,20 (um mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 770/2018  
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.735/2018  
 DATA: 21/08/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras  
 CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME  
 OBJETO: Aquisição de Material de Construção  
 VALOR: R\$ 69.030,00 (sessenta e nove mil e trinta reais)

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – POR OMISSÃO

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.336/2017  
 DATA: 18/06/2018  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Osasco  
 CONTRATADA: S.A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME.  
 OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Ventiladores.  
 VALOR: 680.558,00 (seiscentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais)  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de (18/06/2018 a 17/06/2019)

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.336/2017  
 DATA: 18/06/2018  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Osasco  
 CONTRATADA: COMERCIAL GETRIX EIRELI EPP  
 OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Ventiladores.  
 VALOR: 14.353,35 (quatorze mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 18/06/2018 a 17/06/2019

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.336/2017  
 DATA: 18/06/2018  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Osasco  
 CONTRATADA: BRÁSIDAS EIRELI  
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Ventiladores  
 VALOR: 91.098,00 (noventa e um mil e noventa e oito reais)  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 18/06/2018 a 17/06/2019.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.336/2017  
 DATA: 18/06/2018  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Osasco  
 CONTRATADA: MIRA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME.  
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Ventiladores  
 VALOR: 50.695,94 (cinquenta mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 18/06/2018 a 17/06/2019.

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.418/2016

DATA: 08/08/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Osasco

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Locação de Equipamentos com Fornecimento de Produtos (Oxigênio Gasoso) para Atenção de Oxigenoterapia Domiciliar com Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos Locados.

VALOR: 1.811.100,00 (hum milhão, oitocentos e onze mil e cem reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de (08/08/2018 a 07/08/2019)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.107/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O NOVO ALBERGUE.

Às 15:00 horas do dia 29 de agosto de 2018, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 025/2018, referente ao Processo Administrativo nº 18.107/2017, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, ADJUDICA às licitantes vencedoras os respectivos itens:

\* FILIPE MOISES GARCIA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.034.870/0001-84, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

01: Valor unitário R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais).

03: Valor unitário R\$ 269,90 (Duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

14: Valor unitário R\$ 1.299,00 (Mil e duzentos e noventa e nove reais).

\* ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.595.248/0001-10, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

02: Valor unitário R\$ 598,00 (Quinhentos e noventa e oito reais).

06: Valor unitário R\$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais).

\* PAPAS COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 64.745.847/0001-88, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

04: Valor unitário R\$ 258,00 (Duzentos e cinquenta e oito reais).

13: Valor unitário R\$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais).

\* A. C. DOS SANTOS MÓVEIS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.517.378/0001-46, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

05: Valor unitário R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais).

21: Valor unitário R\$ 190,00 (Cento e noventa reais).

16: Valor unitário R\$ 900,00 (Novecentos reais).

\* COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.290.183/0001-95, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

07: Valor unitário R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

12: Valor unitário R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais).

\* MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.452.422/0001-06, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

09: Valor unitário R\$ 117,00 (Cento e dezessete reais).

10: Valor unitário R\$ 64,00 (Sessenta e quatro reais).

15: Valor unitário R\$ 236,00 (Duzentos e trinta e seis reais).

17: Valor unitário R\$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais).

18: Valor unitário R\$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais).

19: Valor unitário R\$ 130,00 (Cento e trinta reais).

20: Valor unitário R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais).

\* MAK PEL COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 64.872.443/0001-55, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

11: Valor unitário R\$ 39,00 (Trinta e nove reais).

22: Valor unitário R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais).

\* ELIO DA SILVA PIÃO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 17.686.752/0001-50, pelo menor preço por item, para o item abaixo relacionado:

08: Valor unitário R\$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais).

Osasco, 29 de agosto de 2018.

CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS

Pregoeiro

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.074/2017 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE EXTRA CLASSE. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 14 de setembro de 2018 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 28 de agosto de 2018.

Meire Regina Hernandes

-Diretora DCLC-

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018**

Comunicamos que o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.248/2017 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS está SUSPENSO “sine die”, pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Osasco, 29 de agosto de 2018.

Meire Regina Hernandes

-Diretora DCLC-

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.171/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, conforme Es-

pecificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30/08/2018 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/09/2018 às 10h00min.

Osasco, 29 de agosto de 2018.

Meire Regina Hernandes  
-Diretora DCLC-

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.330/2018- OBJETO: Registro de preços para fornecimento de ração, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30/08/2018 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/09/2018 às 10h00min.

Osasco, 29 de agosto de 2018.

Meire Regina Hernandes  
-Diretora DCLC-

## **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

### **PORTARIA Nº 124/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 17768/2018) contra o servidor de matrícula nº 132.360 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP. 28 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SLVA  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares

### **PORTARIA Nº 125/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 17761/2018) contra o servidor de matrícula nº 175.827 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP. 28 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SLVA  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares

### **PORTARIA Nº 126/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 17764/2018) contra o servidor de matrícula nº 175.425 pelo procedimento sumário previsto nos artigos 67 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco/SP. 28 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SLVA  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares

### **PORTARIA Nº 127/2018 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 17766/2018) contra o servidor de matrícula nº 32.634 pelo procedimento ordinário previsto nos artigos 38 e seguintes da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco/SP. 28 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SLVA  
Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares

### **EXTRATO:**

\* Processo: 12448/2018; Contrato nº 059/2018; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Administração; Contratada: JUVENTUDE CÍVICA DE OSASCO – JUCO ; Assunto: A contratação da Juventude Cívica De Osasco – Juco , agente de integração de estágio, nos termos da Lei 11.788/2008, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização de programa de estágio para alunos do ensino médio, regularmente matriculados e com efetiva frequência em instituições públicas de ensino; Valor Total: R\$ 4.602.000,00 (quatro milhões, seiscentos e dois mil reais) ; Vigência: 12 (doze) meses.

JEANETE MASUTTI MASSA  
Diretora do Departamento Consultivo

## SECRETARIA DA CULTURA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA CULTURA****C O N V O C A Ç Ã O**

O Secretário da Cultura de Osasco, em conformidade com o Decreto n. 10.690, de 12 de abril de 2012, que regulamenta a Lei n. 4.501, de 21 de setembro de 2011, usando das atribuições que lhes são conferidas como Presidente do **ComCultura – Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco**, convoca os Membros do Conselho para a **REUNIÃO ORDINÁRIA no próximo dia 04 de setembro de 2018 – terça-feira, às 19h00, na Escola de Artes César Antônio Salvi**, Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 360 – Centro – Osasco – SP, com a seguinte pauta: 1) Debate acerca dos Editais de Fomento e Utilização dos Espaços; 2) Definição de procedimentos de trabalho para o Conselho; e, 3) Formação de Grupos de Trabalho, destacando-se o de Comissão de Ética.

Osasco, em 27 de agosto de 2018

**Sebastião Bognar**

Secretário da Cultura

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, HOMOLOGO e autorizo a CONTRATAÇÃO decorrente do Pregão Presencial nº 026/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na produção cênica, iluminação, cenografia, alegorias e agregados para o DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO, tendo como vencedora INSTALL MÍDIA LTDA., CNPJ 19.871.047/0001-59, pelo valor global de R\$ 653.000,00 (seiscientos e cinquenta e três mil reais).

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para elaboração da Nota de Empenho e à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do contrato.

Osasco, 27 de agosto de 2018.  
**JOSÉ TOSTE BORGES**  
 Secretário de Educação

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Retificação do Artigo 5º Capítulo II da Inscrição do Concurso Professor Inovador 2018 – Portaria SE 22/2018 de 30 de julho de 2018

O artigo 5º da referida portaria passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - São prerrogativas para inscrição: ser professor da rede municipal de Osasco e ter desenvolvido o projeto em uma das Unidades Educacionais desta rede de ensino, sendo que o Diretor da Unidade Educacional, onde se realizou o projeto, assinará o Anexo II (declaração de confirmação do projeto (inscrito), realizado na Unidade Educacional).

Parágrafo único: não alterado

### PORTRARIA N° 28 /2018

Dispõe sobre o processo de remoção de titulares de cargo de Professor de Educação Básica I e II e de Professores de Desenvolvimento Infantil I e II do Município de Osasco.

A Secretaria de Educação do Município de Osasco, com base na Lei Complementar n.º 168/08 alterada pela Lei Complementar 172/08, 189/10, 230/12 torna pública a abertura da inscrição, cronograma e instruções para o concurso de remoção de titulares de cargo de Professores de Educação Básica I e II e de Professores de Desenvolvimento Infantil I e II. A remoção de Professores dar-se-á a pedido do servidor ou por permuta.

Artigo 1º – A remoção dos titulares de cargo de Professores de Educação Básica I e II e de Professores de Desenvolvimento Infantil I e II, mediante lista classificatória, por tempo no magistério público municipal de Osasco, será realizada pela Secretaria de Educação através do Sistema de Gestão Educacional - GED

#### A – REMOÇÃO A PEDIDO

##### I – DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º – As inscrições para a remoção estarão abertas no período de 10/09/2018 a 14/09/2018, na unidade escolar sede do candidato.

§ 1º – Os Professores que prestam serviço fora do âmbito da Secretaria Municipal de Educação e os que se encontram afastados a qualquer título e que desejarem se inscrever, deverão fazê-lo na unidade sede do seu cargo.

§ 2º – O Professor de Educação Básica II deverá inscrever-se na disciplina a que está vinculado o seu cargo.

Parágrafo Único: Não poderão se inscrever para remoção, os professores que participaram do processo de atribuição provisória.

Artigo 3º – A inscrição para a remoção será formalizada no sistema GED, mediante confirmação, onde deverão constar os seguintes dados:

a) situação funcional;

b) jornada de trabalho;

c) o tempo de serviço prestado no cargo e no magistério do município de Osasco, até 30/06/2018.

Artigo 4º – Após a inscrição o diretor deverá encaminhar o protocolo de inscrição e o Anexo I, de 17 a 19/09/2018 de todos os candidatos inscritos.

Artigo 5º – Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido por esta portaria.

#### II – DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 6º – A classificação do candidato será resultante dos pontos, em ordem decrescente, obtidos de acordo com o Tempo de Serviço no Magistério Público do Município de Osasco. O sistema de pontos obedecerá a seguinte ordem:

##### I – Quanto ao tempo de serviço

a) no cargo ou função: 0,03 por dia de efetivo exercício;

b) no magistério do município de Osasco: 0,01 por dia de efetivo exercício.

II – A data base para contagem do tempo de serviço será 30/06/2018.

III – Para os Professores de Desenvolvimento Infantil I e II será considerado o Tempo de Serviço no Magistério Público do Município de Osasco a partir da data do enquadramento no cargo.

IV – A classificação de que trata o artigo anterior será feita por cargo e no caso de Professor de Educação Básica II, por disciplina, na ordem decrescente do total de pontos obtidos na contagem de tempo de serviço.

Parágrafo Único – Os professores que se encontram afastados sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo em outros órgãos públicos, terão o tempo de serviço considerado conforme estabelecem as alíneas “a” e “b” do Inciso I deste artigo.

Artigo 7º – Para efeito de desempate serão considerados na ordem:

I – o maior tempo de serviço, expresso em dias, no campo magistério no município de Osasco;

II – maior idade, e

III – número de filhos.

Artigo 8º – Publicada a classificação, o candidato poderá interpor recurso quanto à apuração do tempo de serviço, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, através de requerimento protocolado e dirigido à Secretaria de Educação no período de 01/10 a 05/10/2018.

§ 1º – O candidato que não se manifestar no prazo previsto no caput deste artigo terá como ratificados seus dados.

§ 2º – A Secretaria de Educação publicará na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 19/10/2018 o parecer quanto aos recursos apresentados e as alterações decorrentes da classificação.

#### III – DAS VAGAS

Artigo 9º – Será publicada em 19/10/2018, na Imprensa Oficial do Município de Osasco, a relação das Vagas Iniciais e Potenciais a serem oferecidas na remoção.

Artigo 10 – Serão definidas e fixadas como Vagas Iniciais, as classes/aulas livres existentes nas unidades escolares até a data base 30/09/2018 e decorrentes de:

I – vacância de cargos por exoneração, aposentadoria e falecimento;

II – readaptação funcional por Laudo Médico definitivo, acima de 2 (dois) anos, com data base até 30/09/2018;

III – criação de novas classes e/ou unidades.

Artigo 11 – Vagas Potenciais são as correspondentes dos candidatos inscritos na remoção.

Artigo 12 – Os Diretores deverão encaminhar, no dia nos dias e horários estipulados pela Secretaria de Educação, a quantidade de vagas iniciais existentes nas respectivas unidades escolares que serão oferecidas na remoção.

#### IV – DAS INDICAÇÕES DE ESCOLAS

Artigo 13 – Publicada a classificação inicial e a relação de Vagas Iniciais e Potenciais, o candidato deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em formulário próprio, no Sistema GED, indicar escolas em ordem de preferência para onde pretende remover-se, no período de 22 a 24/10/2018.

Parágrafo Único – O professor PEB I, inscrito na remoção, poderá optar pela carga horária de 27 horas semanais em unidades escolares com ensino fundamental e/ou optar pela carga horária de 21 horas semanais em unidades escolares com educação infantil.

Artigo 14 – O candidato que não proceder à indicação no prazo previsto, de pelo menos uma unidade, será excluído automaticamente do processo de remoção.

Artigo 15 – Ficará a disposição do candidato no local da inscrição, a relação de unidades cadastradas, para conferência.

§ 1º – Em havendo incorreções no cadastramento de suas indicações, o candidato poderá solicitar as devidas retificações, a exclusão de uma ou mais unidades ou desistir da remoção, através do Sistema GED, na unidade escolar, no período de 25 a 26/10/2018.

§ 2º – Não serão aceitas solicitações que implique a inclusão ou modificação de unidade indicada e alteração da ordem das indicações.

#### V – DO RESULTADO

Artigo 16 – O resultado final da remoção a pedido, respeitando-se a classificação geral e obedecida a ordem de preferência de unidades indicadas pelos candidatos, será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 14/11/2018, constando nome do professor, registro funcional e o nome da unidade de origem e destino.

Parágrafo Único – O ato de inscrição do candidato implicará o reconhecimento e aceitação das normas disciplinares desta Portaria e após a publicação do resultado fica vedada a desistência ou a alteração do ato de remoção.

#### VI – DA ATRIBUIÇÃO

Artigo 17 – Os professores removidos participarão da atribuição de classes/aulas em 13/12/2018, na nova sede e serão vinculados a partir de 01/02/2019.

#### B – REMOÇÃO POR PERMUTA

#### VII – DA INSCRIÇÃO

Artigo 18 – A inscrição de professores na remoção por permuta será realizada no período de 26/10/2018 a 31/10/2018 na Secretaria de Educação, 3º andar, Setor de Atribuição de Classes e Aulas.

§ 1º – O(s) candidato(s), ou seus representantes legais, deverão comparecer à Secretaria de Educação no período previsto no caput deste artigo e apresentar os seguintes documentos:

a) carteira funcional;

b) atestado de tempo de serviço até 30/06/2018, no magistério do município de Osasco, com os campos cargo/função e magistério.

§ 2º – A ausência de uma das partes interessadas ou de seus procuradores tornará sem efeito a remoção por permuta.

Artigo 19 - A remoção por permuta entre servidores far-se-á através de requerimento de ambos os interessados não sendo possível, todavia, permitir servidores que:

I - não estejam no efetivo exercício de seu cargo;

II - já tenham alcançado o tempo de serviço necessário à aposentadoria;

III - a quem faltem até 03 (três) anos para complementar o tempo de serviço necessário à aposentadoria;

IV - encontrem-se na condição de servidor readaptado, mesmo que com laudo

temporário;

V - tenham sido contemplados por este processo em período inferior a 03 (três) anos.. 5Art. 56 -

Art. 57

Art. 58

#### VIII – DA PERMUTA

Artigo 20 – A remoção por permuta entre dois servidores ou de servidor com dois vínculos no mesmo cargo, será concretizada no dia 09/11/2018, não sendo possível a desistência ou alteração do ato de remoção.

#### IX – DO RESULTADO

Artigo 21 – O resultado final da remoção por títulos e por permuta, será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 14/11/2018, constando nome do professor, registro funcional e o nome da unidade de origem e destino. Parágrafo Único – O ato de inscrição do candidato implicará o reconhecimento e aceitação das normas disciplinares desta Portaria e após a publicação do resultado fica vedada a desistência ou a alteração do ato de remoção.

#### X – DA ATRIBUIÇÃO

Artigo 22 – Os professores removidos participarão da atribuição de classes/aulas em 13/12/2018, na nova sede e serão vinculados a partir de 01/02/2019.

Osasco, 24 de agosto de 2018

JOSÉ TOSTE BORGES

Secretário de Educação

#### ANEXO À PORTARIA

##### CRONOGRAMA DA REMOÇÃO

###### I – Remoção a pedido:

- a) de 10 a 14/09/2018: período de inscrição dos candidatos interessados no processo de remoção 2016, na unidade sede do cargo;
- b) de 17 a 18/09/2018: diretor da U.E encaminha à Secretaria de Educação, 3º andar, Setor de Núcleo de Gestão de Dados da Educação (N.G.D. E) os documentos descritos no artigo 4º desta portaria dos candidatos inscritos na remoção;
- c) dia 28/09/2018: publicação da classificação dos candidatos inscritos;
- d) de 01/10 a 05/10/2018: período para interposição de recursos quanto à classificação;
- e) de 08/10/2018 a 09/10/2018, o diretor entrega o requerimento de interposição de recursos, no NGDE, 6º andar da Secretaria de Educação;
- f) dia 19/10/2018: publicação do parecer quanto aos recursos interpostos, classificação final dos inscritos e publicação das vagas;
- g) de 22/10 a 24/10/2018: período para indicações das vagas pelos candidatos, na Unidade sede do cargo;
- h) dia 25/10/2018: diretor entrega protocolo de indicação no NGDE, 6º andar da Secretaria de Educação;
- i) de 26/10/2018 a 29/10/2018, período de desistência parcial ou total das indicações;
- j) dia 30/10/2018, o diretor deverá encaminhar o requerimento, devidamente protocolado, do candidato que solicitou alteração na inscrição à Secretaria de Educação, 6º andar, Setor de Núcleo de Gestão de Dados da Educação (N.G.D.E).
- k) dia 14/11/2018: publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco do resultado final do processo de remoção, a pedido, para ingresso no início do ano letivo de 2019;
- l) dia 13/12/2018, atribuição na nova sede.

###### II – Remoção por Permuta

- a) de 26/10/2018 a 31/11/2018: período de inscrição dos candidatos conforme artigo 18;
- b) dia 09/11/2018: concretização da permuta;
- c) dia 14/11/2018: publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco do resultado da remoção por Permuta para ingresso no início do ano letivo de 2019
- d) dia 13/12/2018: atribuição na nova sede.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO****COMITÊ GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA TIETÊ I  
ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DA  
OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA OSASCO TIETÊ I**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2018, às 10h30, na sala de reunião do Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, localizada na Alameda dos Ipês, 28 – Vila Osasco, realizou-se a 1ª Reunião do Comitê Gestor da Operação Urbana Consorciada Osasco Tietê I, com a presença dos membros nomeados pela Portaria de nº 1707/2018, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco no dia 03 de agosto de 2018.

Estavam presentes como membros: a Dra. Cintia Regina Clementino, Secretária Adjunta de Habitação e Desenvolvimento Urbano e coordenadora deste Comitê; o Sr. Eduardo Muzzolon, Diretor de Projetos e Obras; o Sr. Felipe Madio de Oliveira, representante do Gabinete da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano; o Sr. Oscar Buturi, representante da Secretaria de Serviços e Obras; o Sr. Fábio de Araújo Visses, representante da Secretaria de Meio Ambiente; o Sr. Daniel Caliô Sanches, o Sr. Vagner Ricardo Perri Camarotto e o Sr. Douglas de Carvalho, representantes da sociedade civil e integrantes do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional. Também participaram o Sr. Aguinaldo Lopes Quintana Neto, Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano; o Sr. Alan John F. Soares, servidor público da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana; o Sr. Carlos Labriola Sandler e o Sr. Vinícius Francisco de Camargo, assessores técnicos do Gabinete da SEHDU.

Dado o quórum, iniciou-se a reunião conduzida pela Secretária Adjunta de Habitação e Desenvolvimento Urbano e coordenadora desta Comissão, Dra. Cintia Regina Clementino, que informou a seguinte pauta: 1) Apresentação da Lei Complementar nº 170/2008; 2) Apresentação do plano urbanístico vigente; 3) Análise do processo administrativo nº 14.112/2008.

Dando início a ordem do dia, considerando que esta foi a primeira reunião da nova composição do colegiado, o Sr. Carlos Labriola Sandler apresentou a Lei Complementar nº 170/2008, que institui o Comitê Gestor da Operação Urbana Consorciada Tietê I e estabelece suas atribuições.

Em seguida, o assessor técnico do gabinete da SEHDU apresentou o plano urbanístico vigente, aprovado em 2013, ressaltando as ações já realizadas e a importante relação desta Operação Urbana com o acesso ao conjunto habitacional Miguel Costa.

Posteriormente, o processo administrativo nº 14.112/2008 foi apreciado pelos membros presentes, a fim de expor e avaliar o projeto desenvolvido para a área da matrícula 7.204, registrada no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco, também identificada como Área 3 e Gleba Sul 2. O colegiado observou que a área institucional marcada em planta não contempla os quesitos do Art. 9º da Lei Ordinária 1485/1978, e suas posteriores alterações, quanto à destinação de áreas públicas.

Após discussões, o Comitê entendeu que as mudanças feitas pelo projeto apresentado não são estruturais e asseguram benefícios à dinâmica urbana local, portanto deliberou a aprovação do projeto condicionada à formalização de um Termo de Compromisso, a fim de assegurar que a diferença de 5% da área total da matrícula ou seu valor mercadológico seja destinado à produção de equipamentos institucionais.

Por fim, foi observado que zoneamento do plano vigente restringe a variação de usos. Os membros cogitaram futura alteração do plano urbanístico para ampliar os usos permitidos.

Dada as deliberações relatadas acima, a Dra. Cintia Regina Clementino, deu por encerrada a reunião, firmada pelos membros presentes.

Cintia Regina Clementino  
Eduardo Muzzolon  
Felipe Madio de Oliveira  
Oscar Buturi  
Fábio de Araújo Visses  
Daniel Caliô Sanches  
Vagner Ricardo Perri Camarotto  
Douglas de Carvalho

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N°079/2018

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso III, a, bem ainda com fulcro no parecer retro, opto pela ABSOLVIÇÃO referente ao Procedimento Disciplinar nº 077/2017 em face do servidor GCM 1<sup>a</sup> Cl. Edivaldo Barbosa de Alencar – Matr. 18.461.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 17 de agosto de 2018.

ADILSON CUSTODIO MOREIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### CORREGEDORIA GERAL DA GCMO PORTARIA INTERNA N°082/2018

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 035/2018, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face da Guarda Civil Municipal de Osasco Meire Brito Ramos Rosa – Matr. 142.796, por ter praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 19, incisos II, XV e XIX da Lei Complementar 129/2005, com efeito:

DESIGNO para a composição da Comissão Processante os seguintes servidores: Margaret Vaz Figueira, matrícula nº 30.738, como Presidente; Matheus Abreu Costa - matrícula nº 178.647 e Romilda da Luz – Matr. 20.922, como membros.

Osasco, 24 de agosto de 2018.

ADILSON CUSTODIO MOREIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA N° 083/2018

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Procedimento Preliminar de Preparação e Investigação nº 050/2018, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face da GCMF Vanessa Abreu Constantino – Matr. 190.900, por ter praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 138 da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito:

Designo para a composição da Comissão Processante, o Agente Disciplinar Decio Missiano de Oliveira - matrícula nº 20.829, como Presidente, Romilda Luz - matrícula nº 20.922 e Wanessa Priscila de Camargo – Matr. 152.626, como membros.

Osasco, 24 de agosto de 2018.

ADILSON CUSTODIO MOREIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### PORTARIA N°. 094/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o Classe Distinta VANDERLEI GOMES DE SÁ matrícula 18.509, a GCM BARBARA KELLY DA SILVA matrícula 110.280 e o GCM WEUDSON QUERINO DA SILVA GUIMARAES matrícula 176.880, quando no dia 29/06/2018 no horário de 01:00hs. em patrulhamento pela Avenida Benedito Alves Turíbio, avistaram no interior de um posto de combustíveis uma movimentação estranha, o que aparentemente era uma desinteligência que estava em vias de fato com duas pessoas em luta corporal.

De imediato adentraram ao posto, momento este que um dos indivíduos subiu em sua moto e tentou se evadir, enquanto a pessoa que ficou no posto informou que era uma tentativa de roubo, e assim efetuaram o acompanhamento e em uma manobra na tentativa de escapar o assaltante acabou colidindo contra a viatura e veio ao solo, momento esse que lhe foi dada voz de prisão.

Diante dos fatos e do encontro de um simulacro de arma de fogo em posse do roubador, todos foram encaminhados à presença da autoridade de plantão que determinou as providências de praxe.

Esse desfecho exitoso só foi possível devido ao tirocínio, atenção e agilidade dos agentes da Guarda Civil, que em um patrulhamento bem feito conseguiram lograr êxito em avistar o apuro do frentista e assim intervir de imediato para cessar aquela ação delituosa e efetuar a prisão, retirando do convívio social um assaltante e consequentemente seus instrumentos destinados à prática de crimes.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal

Diretor do Depto. de Segurança Urbana

### PORTARIA N°. 095/DSU/GCM/2018.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM ADVÂNIO SANTOS DE MIRANDA matrícula 148.943, o GCM ANTONIO MARCOS SILVA CERQUEIRA matrícula 176.899 e a GCM SANY ALESSANDRA DEZEN MAJELA LIMA matrícula 110.324, os quais no dia 06/07/2018 em serviço pela Inspetoria de Posturas, quando presenciaram um indivíduo agredindo um vendedor ambulante, com tapas em sua face. De imediato seguiram na direção do agressor para por fim no ato covarde, onde em contato com a vítima, esta informou que a agressão se deu de forma violenta e gratuita, pois nada havia feito para tamanha injustiça. Motivo pelo qual as partes foram conduzidas a Delegacia de Polícia, perante a Autoridade Policial,

a qual determinou a elaboração da ocorrência.

Graças à presença, percepção e intervenção dos agentes da lei, a agressão a um ser humano inocente foi sessada, sendo preservada a sua integridade física, bem como sua vida, lhe resgatando a dignidade.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 096/DSU/GCM/2018.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM ELISETE DE OLIVEIRA PEDROSO matrícula 144.704, o GCM JOÃO NEBSON FERREIRA matrícula 142.795 e o GCM JEYDSON CLEITON SANTOS DE OLIVEIRA matrícula 176.896, os quais no dia 06/07/2018 em Rondas pela Vila dos Remédios, avistaram um veículo em alta velocidade vindo em direção da viatura pela contramão, ademais com placas adulteradas. De pronto realizaram manobra e saíram no encalço, até o momento em que o condutor estacionou o veículo defronte a um estabelecimento comercial, de imediato desceram e procederam a abordagem, solicitando os documentos do carro e habilitação. Neste momento, constataram que o motorista apresentava sinais nítidos de embriagues, com forte odor etílico, apresentando dificuldade de equilíbrio. Após pesquisa constatou que o veículo se tratava de produto de roubo, onde diante do cenário, o suspeito foi conduzido a Delegacia de Polícia para o procedimento de Polícia Judiciária.

A GCMO em sua árdua e constante presença em todo o município, através dos capacitados e competentes servidores, realizaram a retirada de um criminoso das ruas, o qual com sua atitude poderia ter causado muitas vítimas, se não tivesse sido parado a tempo pelos referidos GCMs.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 097/DSU/GCM/2018.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o Inspetor ERIVAN DA SILVA GOMES matrícula 18.378, o GCM ODILON DE ALMEIDA COSTA NETO matrícula 176.898 e a GCM MEIRE HELEN

DASILVA SOARES matrícula 176.915, os quais no dia 09/07/2018 estacionados pela Inspetoria de Posturas, quando foram acionados por populares relatando que havia um homem discutindo com uma mulher em frente à escada que dá acesso a estação de trem. Assim foram na direção apontada pelos munícipes e visualizaram um aglomerado de pessoas e se aproximaram para averiguar o que se passava, momento em que avistaram três pessoas, dois homens e uma mulher, ao questionar sobre o ocorrido a mulher acusou o ex-companheiro de ter lhe ofendido com palavras de baixo calão, ameaçado de morte e a agredido fisicamente e havia agredido seu namorado também. Após ouvir as partes e avaliar que tinham algumas escoriações, os encaminharam até UPA Centro, onde receberam atendimento médico em seguida os conduziram a Delegacia de Polícia, onde a Autoridade Policial determinou a elaboração da ocorrência de natureza: Lesão Corporal, Ameaça e Violência Doméstica.

Foi pela ação rápida e eficaz da equipe de profissionais, que a agressão do autor foi sessada, a vítima recebeu todo o apoio e atendimento necessário, pois se trata de um crime covarde contra a mulher.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 098/DSU/GCM/2018.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM DENISE APARECIDA DOS SANTOS matrícula 142.429 e o GCM DANIEL LUIZ DA SILVA FELIPE matrícula 148.787, os quais no dia 19/07/2018 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Centro de Osasco, foram acionados por funcionário de um estabelecimento comercial, este informando que no seu local de trabalho um indivíduo havia furtado sorrateiramente produtos e evadiu-se. Em posse das características físicas do suspeito, saíram do estabelecimento e lograram êxito ao avistá-lo, onde realizaram a abordagem e revista pessoal, sendo encontrado consigo a res furtiva, bem como algumas garrafas de bebida alcoólica. Razão pela qual levaram o indivíduo com o produto do crime até o estabelecimento comercial, onde foi reconhecido sem resquícios de dúvidas pelos funcionários, reconhecendo também como sendo os produtos furtados. Quanto à bebida alcoólica encontrada em sua posse, o autor do crime confessou que tinha furtado em outro local, no município de Carapicuíba, sem saber dizer exatamente qual local havia cometido o furto. Com isso, conduziram o indivíduo a Delegacia de Polícia juntamente com os objetos encontrados em sua posse para as providências cabíveis, onde os produtos foram apreendidos, avaliados e entregues ao representante do estabelecimento. Nesse contexto, considerando as oitivas coligidas e os objetos apreendidos, determinou-se a Autoridade Policial a lavratura do auto de prisão em flagrante delito, pela prática, em tese, do crime de furto.

Vale dizer que a determinação e senso de proteção ao cidadão de bem, os referidos Agentes da Lei, não mediram esforços para encontrar o criminoso, em busca de recuperar os produtos, mas com o objetivo maior de prender o autor do crime, para que assim outros comerciantes não venham também serem vítimas desse indivíduo.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 099/DSU/GCM/2018.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM CÍCERO FERREIRA FILHO matrícula 18.576 e o GCM FRANCISCO SILVA matrícula 18.329, os quais no dia 22/07/2018 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Umuarama, foram acionados via GCCOM para averiguar uma desinteligência em um estabelecimento comercial envolvendo os funcionários do referido local. De imediato se deslocaram para atender a ocorrência, onde foram informados pelo gerente que um funcionário de folga estaria no local como cliente e havia consumido bebida alcoólica em demasia, tornando assim alterado e violento e não tendo dinheiro para pagar a conta, pediu então que “pendurasse”, o gerente o informou que não seria permitido, porém este não aceitou e acabou por agredir uma funcionária quando esta se dirigiu até o autor com o intuito de acalmá-lo, a empurrando bruscamente. Motivo pelo qual os GCMs. informaram às partes que todos seriam conduzidos para a Delegacia de Polícia para prestarem esclarecimentos dos fatos, foi neste momento em que o autor se apossou de uma arma branca e tentou cortar o próprio pescoço, causando-lhe lesões, sendo necessário ser encaminhado a UPA-Centro e depois de liberado pelo médico o conduziram ao Caps, onde permaneceu internado. A vítima sobre as ameaças sofridas foi orientada quanto ao prazo caso tenha interesse em dar prosseguimento ao feito. Foi pela intervenção da equipe que a integridade física e a vida dos funcionários foram preservadas, pois o indivíduo estava sob efeito de bebida alcoólica e já não tinha mais controle sobre si, vindo a atentar contra a própria vida, mas graças aos GCMs, sua tentativa foi interrompida a tempo.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 100/DSU/GCM/2018.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM MONICA DA SILVA SANTOS matrícula 176.911, o GCM ALCIDES DOS SANTOS matrícula 18.471, e o Vigia Municipal LEONILDO DE FARIAS SILVA matrícula 141.391, pois no dia 22/07/2018 em Rondas pelo Jardim Rochdale, os GCMs. foram acionados via GCCOM para averiguar

uma ocorrência de ameaça. Chegando pelo local dos fatos, em um Albergue municipal, encontraram três indivíduos do lado de fora do Albergue, sendo que um deles estava em posse de uma arma branca, ameaçando um senhor que estava dentro do referido local, onde também se encontrava o Vigia Leonildo o qual estava lá em serviço e impediu à entrada dos indivíduos, o mesmo relatou aos Guardas que os três elementos o haviam ameaçado com a arma branca, pois exigiam que os deixassem entrar para cobrar uma dívida de uma pessoa que ali se encontrava. Diante dos fatos, os GCMs. apreenderam a arma branca e conduziram as partes ao Distrito Policial para as providências necessárias. Cabe ressaltar que foi pela atitude do Vigia Leonildo de Farias Silva, o qual com autoridade e postura, não permitiu que um crime fosse cometido, e que, ainda além de preservar a integridade do ameaçado, também cuidou da integridade de todos que estavam no mesmo local, recebendo o apoio dos GCMs, que desarmaram o autor, reestabeleceram a ordem e a tranquilidade naquele próprio municipal.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 101/DSU/GCM/2018.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM MARCELO LEITE DA SILVA matrícula 18.362 e o GCM CLÁUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA matrícula 18.415, os quais no dia 22/07/2018 com destino a Base Comunitária Novo Osasco para assumirem o plantão, avisaram um indivíduo quebrando o vidro de um veículo que estava estacionado, de imediato fizeram a abordagem ao indivíduo que tinha em posse uma barra de ferro com base de concreto em uma das pontas, indagado a respeito, nada disse, pois estava totalmente descontrolado, sendo necessário o uso moderado da força para contê-lo. Diante dos fatos o indivíduo foi conduzido ao Distrito Policial, onde a Autoridade Policial, após tomar ciência dos fatos, determinou a elaboração da ocorrência.

Com o tirocínio aguçado, a ação criminosa do meliante não passou despercebida aos olhos atentos da equipe, que o avistaram e impedindo que causasse mais danos ao veículo, bem como foi suma importância o apoio prestado pelo GCM Caetano e a GCM Diana, pois o trabalho em equipe foi primordial para o desfecho bem sucedido da ocorrência.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 102/DSU/GCM/2018.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM ANTONIO MARCOS SILVA CERQUEIRA matrícula 176.899 e o GCM ODILON DE ALMEIDA COSTA NETO matrícula 176.898, os quais no dia 27/07/2018 em Rondas pelo Jardim Nova América, foram solicitados via GCCOM para averiguar denúncia de furtos praticados por um indivíduo na região. Ao efetuarem diligências pelas proximidades, avistaram um indivíduo com as características informadas, de imediato realizaram a abordagem, mas nada de ilícito foi encontrado naquele momento, porém em consulta ao SINESP, constou que havia um mandado em seu desfavor em aberto.

Diante dos fatos, o conduziram ao Distrito Policial, e após pesquisas no banco de dados, foi confirmada a existência do mandado de prisão expedido em 2017, no estado de Minas Gerais. Assim, foi lavrado o boletim de ocorrência de natureza, Captura de Procurado, ficando este a disposição da Justiça.

Com o apoio do Inspetor Regional Damião, GCM Godoy, GCM Vanessa, GCM Edneuza e o GCM Limoni, retiram das ruas um criminoso procurado da Justiça, o qual havia cometido crime em outro estado onde foi condenado, mas fugiu para cometer crimes aqui, porém teve fim a sua fuga e seus crimes, pois os Agentes da Segurança de Osasco estão sempre atuantes no combate e prevenção ao crime.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **PORTARIA Nº. 103/DSUIGCM/2018.**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Transcrever

“Memorando nº. 031/2018 – e-CR

Assunto: Solicito Elogiar a equipe da GCM

Deseja agradecer os cuidados prestados pela Guarda Municipal de Osasco nas pessoas: Srª. Sany Alessandra Dezen Majela Lima, Srº. Advâncio Santos de Miranda, Srª Elane Viera dos Santos e o Srº. Antônio Marcos Silva Cerqueira, pela ajuda inestimável.

É demonstração dessa natureza que horam, orgulham e engrandecem cada vez mais o nome GCM, o “Amor” demonstrado por estas pessoas que integram esta guarnição, vão muito além da farda, que com presteza, prontidão e humildade, estiveram juntos a esta equipe no atendimento a uma Senhora que há anos mora nas “ruas” deste município nas imediações do Hospital Regional de Osasco, que em extremo sofrimento, precisou de uma intervenção conjunta entre os serviços que compõem a rede de cuidados oferecida pelo município de Osasco, o nosso mais sinceros reconhecimento pela maneira com que, pela exata compreensão da necessidade de dar o máximo de si para em benefício do cidadão em sofrimento, soube entender o momento ímpar.

É dever de justiça deste serviço elogiar a Srª. Sany Alessandra Dezen Majela

Lima, Srº. Advâncio Santos de Miranda, Srª. Elane Viera dos Santos e o Srº. Antônio Marcos Silva Cerqueira, pela maneira eficiente e cuidadosa que conduziram seus trabalhos.

Apesar da sobrecarga de trabalho não mediram esforços para ajudar este serviço nesta tarefa, demonstrando elevado senso de responsabilidade, fibra, tenacidade e senso de cumprimento do dever, servindo de exemplo para seus pares. As virtudes acima demonstradas na ajuda prestada em realização do cuidado a Senhora Vera Lúcia, por este motivo é que pedimos que fossem elogiados todos os dias no cumprimento do seu dever.

Agradecemos, portanto a valorosa colaboração prestada, externando a confiança de que continuaremos tendo neste serviço que pauta sua conduta no exemplo positivo e de vibração que caracterizam os integrantes da GCM.

Carmem S. M. Guedes

Técnica Responsável e-CR”

*RAIMUNDO PEREIRA NETO  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

### **GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 10585/2017**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Indústria Comércio e Abastecimento em fls. 30 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE do estabelecimento CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GERAÇÃO KIDS LTDA-ME, sito à Rua Juan Vicente nº 110 / 335 L10 Q01 – Bandeiras – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 23 de agosto de 2018.  
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano*

### **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

#### **DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO**

Processo: 016028/2018

Interessado: Wgner Cseh

DEFERIDO

AUTO DE MULTA 88294

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

### **PORTARIAS:**

Portaria nº 361/2018

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA DAS DORES DOS ANJOS, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Analista de Recursos Humanos, matrícula da PMO nº 31.097, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5815/2017, a partir de 01.09.2018.

Portaria nº 362/2018

Conceder Aposentadoria Especial de Professor a IVONETE ROCHA RODRIGUES DE ALMEIDA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 27 horas, matrícula da PMO nº 80.422, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I, II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5917/2017, a partir de 03.09.2018.

Portaria nº 363/2018

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIZA ALMEIDA DE MELO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula da PMO nº 36.039, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 6220/2017, a partir de 03.09.2018.

Portaria nº 364/2018

Conceder Aposentadoria por Idade a MARENI MACÊDO DOS SANTOS, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, matrícula da PMO nº 80.685, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 6101/2017, a partir de 03.09.2018.

### **EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: 2731/2016

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONVENIADA: SICOOB COOPERCREDI – SP – Cooperativa de economia e crédito mútuo dos servidores municipais de São Paulo, Mauá e Ribeirão Pires, Servidores Públicos, Empresários e Profissionais Liberais da região oeste da capital de São Paulo.

OBJETO: Convênio de Empréstimo Consignado para Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas com desconto direto em Folha de Pagamento.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados do dia 20 de agosto de 2018.

Osasco 28 de agosto de 2018  
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ  
Presidente do IPMO – Osasco



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

**EXTRATO MENSAL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
JULHO/2018**



**EXTRATO MENSAL**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**JULHO/2018**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
 Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

DESEMPENHO			PRINCIPAIS INDICADORES		
	MÊS	ANO	INDICADORES	MÊS	ANO
IPMO	1,12%	2,95%	IBOVESPA	8,88%	3,69%
IPCA+6%	0,83%	6,54%	CDI	0,54%	3,73%

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO INVESTIMENTO ESTRUTURADO	RENTABILIDADES			LIMITE DO FUNDO	% NO PIB DO FUNDO	LIMITE DA CARTEIRA	PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA CARTEIRA DA RES.	NORMA
				MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO			
FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO ABERTO	FMD	RJI	FI MULTIMERCAO SCULPTOR CRÉD. PRIVADO	0,00%	-1,48%	5.437.475,44	2,11%	235.848.278,72	2,31%			Artigo 8º Inciso III
	CEF	CEF	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BRASIL IBOVESPA II MULT	1,13%	3,90%	4.155.178,05	1,62%	258.564.231,91	1,61%			
	BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FIC-FIM MACRO INSTITUCIONAL	0,53%	2,19%	3.998.055,92	1,55%	161.984.470,58	2,47%			
	REAG	ITAU	WINGS FIM MULTICRÉDITO CRÉD. PRIVADO	0,08%	3,77%	2.051.251,72	0,80%	78.980.880,78	2,60%			
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	AS	PLANNER	W7 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	-0,18%	11,72%	10.000.468,53	3,89%	140.627.475,98	7,11%			Artigo 8º Inciso IV Alinea 'a'
	ÁTICO	BRADESCO	ÁTICO FIC FIP FLORESTAL	0,00%	-0,20%	1.456.371,21	0,57%	35.832.243,27	4,45%			
			<b>TOTAL ESTRUTURADO</b>			<b>27.098.800,87</b>	<b>10,53%</b>					

CLASSE	INSTITUIÇÃO	CUSTODIANTE	ATIVO RENDA VARIÁVEL	RENTABILIDADES			LIMITE DO FUNDO	% NO PIB DO FUNDO	LIMITE DA CARTEIRA	PART. NA CARTEIRA	LIMITE DA CARTEIRA DA RES.	NORMA
				MÊS	ANO	VALOR (R\$)	% CARTEIRA	LIMITE DOS RECURSOS RPPS	PL DO FUNDO			
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS	TMJ	RJI	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	15,09%	15,25%	5.497.180,57	2,14%	5%	69.468.169,39	7,91%	5%	Artigo 8º, Inciso IV Alinea 'b'
			<b>TOTAL RENDA VARIÁVEL</b>			<b>5.497.180,57</b>	<b>2,14%</b>					
CONTA CORRENTE	CONTA CORRENTE			-	-	2.538.71	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
			<b>TOTAL CARTERA</b>			<b>257.272.717,91</b>	<b>100,00%</b>					



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



**CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS**

**Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.**

<b>NOME DAS ADMINISTRADORAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DATA DO CREDENCIAMENTO</b>
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	27/12/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	22/01/2018
GRADUAL CCTVM S.A.	33.918.160/0001/73	20/10/2017
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	02/03/2018
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	05/01/2018
INTRADER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB.LTDA	15.489.568/0001-95	19/01/2018
BRIDGE ADMINISTRADORA RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	01/02/2018
ORLA DISTR. DE TÍT. E VAL. MOBILIÁRIOS S.A.	92.904.564/0001-77	02/08/2018
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	00.806.535/0001-54	04/09/2017
CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA	02.671.743/0001-19	19/10/2017
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	10/05/2018
<b>NOME DAS GESTORAS</b>	<b>CNPJ</b>	<b>DATA DO CREDENCIAMENTO</b>
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	27/12/2017
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	05/01/2018
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	22/01/2018
INCENTIVO INVESTIMENTOS LTDA.	11.799.797/0001-55	17/02/2017
ÁTICO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA	01.290.707/0001-42	02/03/2018
INTERATIVA INVESTIMENTOS LTDA	10.685.726/0001-69	15/02/2018
GGR GESTÃO DE RECURSOS LTDA	10.790.817/0001-64	29/01/2018
BRIDGE ADMINISTRADORA RECURSOS LTDA	11.010.779/0001-42	01/02/2018
KANSAI GESTÃO DE REC. DE TERCEIROS LTD	11.141.257/0001-80	15/01/2018
FMD GESTÃO DE RECURSOS LTDA	10.446.131/0001-50	22/02/2018
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	08/12/2017
TERCON INVESTIMENTOS LTDA	09.121.454/0001-95	09/04/2018
BRIDGE GESTORA DE RECURSOS LTDA	12.608.639/0001-33	23/02/2018
TMJ CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	11.886.095/0001-09	29/05/2018
BRPP GESTÃO DE PROD. ESTRUTURADOS LT	22.119.959/0001-83	19/01/2018
APEX CAPITAL LTDA	13.518.918/0001-79	07/12/2017
RIO PERFORMANCE GESTÃO DE REC. LTDA	07.807.954/0001-50	07/12/2017
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	10/05/2018
QUELUZ GESTÃO DE REC. FINANCEIROS LTDA	07.250.864/0001-00	10/07/2018
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	15.403.817/0001-88	02/08/2018
UNILETRA CORRETORA CÂMBIO TIT.VAL.MOB.	28.156.214/0001-70	27/08/2018

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566

e-mail: [presidencia@ipmo.com.br](mailto:presidencia@ipmo.com.br) – site: [www.ipmosasco.com.br](http://www.ipmosasco.com.br)

# Câmara Municipal

# PODER LEGISLATIVO

## ATO DA PRESIDÊNCIA

### ATO N° 13/2018

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das suas atribuições das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. Vereador Ribamar Antonio da Silva, a licenciar-se do seu mandato de vereador, com base no art. 32, II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 105, IV, do Regimento Interno, pelo período de 45 (quarenta e cinco), a partir do dia 30 de agosto de 2018, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares.

Artigo 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

*Câmara Municipal de Osasco, 24 de agosto de 2018.*  
DR. ELISSANDRO LINDOSO  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 24 de agosto de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*DRA. MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY*  
Diretora-Secretária

## ATO DA PRESIDÊNCIA

### ATO N° 14/2018

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das suas atribuições das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o senhor ALTAIR SOARES (ALTAIR DA PADARIA), a fim de assumir o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Osasco, a partir de 30 de agosto de 2018, em virtude do senhor RIBAMAR ANTONIO DA SILVA encontrar-se licenciado por 45(quarenta e cinco) dias, com base no art. 32, II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 105, IV, do Regimento Interno.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

*Câmara Municipal de Osasco, 24 de agosto de 2018.*  
DR. ELISSANDRO LINDOSO  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 24 de agosto de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*DRA. MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY*  
Diretora-Secretária

**PORTARIAS**

PORTARIA 431/2018

I- NOMEAR o (a) Senhor (a) MARIO SADÃO CHIBA, portador (a) do RG 7.212.928-1 para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, de provimento em comissão, a partir do dia 17 de agosto de 2018.

Publique-se e cientifique-se,

*Câmara Municipal de Osasco, 23 de agosto de 2018.*

*DR. ELISSANDRO LINDOSO*

*Presidente*

PORTARIA 434/2018

I- EXONERAR, a pedido o (a) senhor(a) RODRIGO DE MORAES portador (a) do RG N.º 456116151 do cargo de Operador de Som, de provimento efetivo a partir de 28 de agosto de 2018.

Publique-se e cientifique-se

*Câmara Municipal de Osasco, 28 de Agosto de 2018.*

*DR. ELISSANDRO LINDOSO*

*Presidente*

**ATO DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO Nº 15/2018**

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das suas atribuições das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. Vereadora Ana Paula Rossi, a licenciar-se do seu mandato de vereadora, com base no art. 32, II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 105, IV, do Regimento Interno, pelo período de 40 (quarenta), a partir do dia 30 de agosto de 2018, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares.

Artigo 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

*Câmara Municipal de Osasco, 28 de agosto de 2018.*

*DR. ELISSANDRO LINDOSO*

*Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 28 de agosto de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*DRA. MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY*  
*Diretora-Secretária*

**ATO DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO Nº 16/2018**

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das suas atribuições das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o senhor ANTONIO RENATO BONIN, a fim de assumir o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Osasco, a partir de 30 de agosto de 2018, em virtude da senhora ANA PAULA ROSSI, encontrar-se licenciada por 40(quarenta) dias, com base no art. 32, II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 105, IV, do Regimento Interno.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

*Câmara Municipal de Osasco, 28 de agosto de 2018.*

*DR. ELISSANDRO LINDOSO*

*Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 28 de agosto de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*DRA. MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY*  
*Diretora-Secretária*